ANNO XXXVI. NUMERO 169. SEGUNDA FEIRA 23 DE JULHO DE 1860.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhäem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

3 Lua cheia a 1 hora e 47 minutos da manhãa.
11 Quarto minguante as 3 horas e 38 minutos da manhãa.
18 Lua nova as 12 horas da manhãa.
25 Quarto crescente as 3 horas e 20 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 9 horas e 42 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda. S. Apollinario b. m.; S. Liborio.
24 Terça. S. Christina v. m.; S. Francisco Solano.
25 Quarta. S. Tiago ap.; S. Christovão m.
26 Quinta. Ss. Symphronio e Olimpio mm.
27 Sexta. S. Pantaleão medico; S. Sergio m.
28 Sabbado. S. Innocencio p.; S. Nazario m.
29 Domingo. S. Anna Mãi da Mãi de Deos.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da guerra.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE JUNHO DE 1860.

— *Circular.*—Rio de Janeiro.— Ministerio dos negocios da guerra, em 8 de junho de 1860.

Illm. e Exm. Sr.—Convindo fazer cessar a prática de passar-se ás praças escusas do serviço do exercito titulos de divida por 1ª e 2ª via, afim de evitar-se duplicata de despeza, expeça V. Exc. as necessarias ordens para que os commandantes dos corpos estacionados nessa provincia cumpram fielmente o que determina o art. 65 das instrucções de 10 de janeiro de 1843 e o aviso circular de 5 de março de 1847.

Deos guarde a V. Exc. — *Sebastião do Rego Barros.*—Sr. presidente da provincia de....

— Ao presidente da provincia de Pernambuco, para mandar fornecer ao 10º batalhão de infantaria o fardamento constante da nota que se lhe remette organisada pela repartição do quartel-mestre-general.

— 11 —

— Circular aos presidentes das provincias.— Illm. e Exm. Sr. — Para obviar inconvenientes que possam resultar de não se pagarem aos corpos do exercito a etape e forragem, conforme o valor que fôr fixado pelas thesourarias de fazenda em cada semestre, declaro a V. Exc. que as respectivas tabellas não devem ser alteradas sem motivo justificado e reconhecido por V. Exc

Deus guarde a V. Exc. — *Sebastião do Rego Barros.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

— Ao do Pará, declarando, em resposta ao seu officio n. 81 do 1º de maio ultimo, que fôra approvada a resolução que tomára de mandar pagar as despezas feitas por occasião da visita feita a diversas localidades da dita provincia, devendo porém a parte distribuida ao ministerio da guerra ser levada ao § 12.—Diversas despezas e eventuaes.

— Ao do Amazonas, em resposta ao seu officio n. 56 de 10 de maio ultimo, quo fôra approvada a resolução que tomára de mandar collocar entre a villa de Silves e a colonia de Itacoatiára, um destacamento de linha, composto de 6 praças e 1 inferior da guarda nacional.

Ministerio da fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 1º DE JUNHO DE 1860.

— Ao ministerio da justiça, declarando, que para ser pago, como requisita em aviso de 3 de março do corrente anno, o ordenado do carcereiro da villa da Escada, provincia de Pernambuco, vencido desde 5 de março de 1858, é preciso que seja presente ao thesouro requerimento inicial daquelle credor, processado na thesouraria de fazenda da dita provincia, onde a divida tem de ser liquidada, na conformidade das instrucções de 6 de agosto de 1847.

— 5 —

— Ao ministerio do imperio, declarando, em resposta ao seu aviso de 8 do passado, que a autorisação solicitada pelo director geral dos correios, para que o agente do mar do da côrte possa ir, independente de visita e a qualquer hora, a bordo dos navios que entrarem neste porto, afim de receber as malas e a correspondencia, não tem lugar pelas seguintes razões: 1º, porque não ha necessidade indeclinavel de semelhante necessidade, ou conveniencia publica que a legitime; 2º, porque ella é contraria aos regulamentes sanitario e de policia, que nem mesmo permittem aos empregados fiscaes communicarem com os navios sem que estes sejam desembaraçados e declarados em livre prática por parte da repartição sanitaria; sendo certo que os proprios empregados desta só devem visita-los nas horas que marca o respectivo regulamento, e nunca de noite; 3º, porque os interesses da fazenda nacional não estariam sufficientemente garantidos sempre que o empregado incumbido do recebimento das malas, ordinariamente muito subalterno, não fosse de reconhecida moralidade; 4º, finalmente, porque a autorisação pedida deixa de ser necessaria, e o serviço se fará com a regularidade e presteza desejaveis, se o dito agente, logo que os empregados da repartição sanitaria forem para bordo dos navios entrados no porto, dirigir-se immediatamente aos mesmos navios, afim de dar cumprimento ás suas obrigações.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JULHO DE 1860.

Officio ao presidente da provincia da Parahiba, Remetto inclusas a V. Exa. copias do officio que em 9 do corrente me dirigio o presidente do tribunal da relação, e da nota, que o acompanhou, do solicitador da justiça, com referencia ao réo Luiz Antonio Cabugá, de que trata o officio de V. Exc. de 20, a que tenho assim respondido.

Dito ao commandante das armas interino.— Póde V. S. mandar abrir assentamento de praça ao paisanno Eugenio Nery da Rocha Pitta, que, offerecendo-se voluntariamente para o serviço do exercito, foi considerado apto, como consta do termo de inspecção, annexo ao seu officio de hontem sob n. 767.

Dito ao mesmo. — Faço apresentar a V. S., para serem inspeccionados, os recrutas Cyrillo Antonio Ferraz, Quintiliano Francisco de Oliveira, Umbelino José Jaques de Oliveira, Theodoro Rodrigues da Cunha, Rufino de Souza Ramos e Antonio Coutinho do Nascimento, communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo. — Faço apresentar a V S. para serem inspeccionados os recrutas Luiz Leccadio dos Santos e João da Motta da Cruz Santos. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo. —Faço apresentar a V. S. para serem inspeccionados os recrutas Candido José dos Prazeres e Antonio Luiz de Sant'Anna. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao inspector da thezouraria de fazenda.— Em vista dos prets juntos, estando elles nos termos legaes, mande V. S. pagar ao capitão Joaquim Cordeiro Ribeiro de Campos a importancia dos vencimentos dos guardas nacionaes destacados na cidade do Rio Formoso, conforme requisitou o respectivo commandante superior em officio de 11 do corrente.— Communicou-se a este.

Dito ao mesmo. —Uma vez que esteja nos termos legaes a conta junta, mande V. S. pagar a Carlos Roberto Tott, conforme requisitou o chefe de policia em officio de 18 do corrente sob n. 974 a quantia de trinta mil réis, em que importa um semestre, vencido no ultimo de junho proximo findo, do aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento de guardas nacionaes em Barreiros.— Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo. — Attendendo ao que me requereram os vigarios das freguezias do Buique José Teixeira de Mello d'Assumpção, de Cabrobó Antonio José Firmino de Novaes, e de Ouricury Francisco Pedro da Silva, autoriso a V. S. a mandar pagar sob minha responsabilidade as suas congruas, vencidas nos mezes de abril a junho deste anno, visto não haver credito para esse pagamento, que é concernente a alimentação dos supplicantes.

Dito ao mesmo. — Em additamento ao meu officio de 17 do corrente, tenho a declarar a V. S. que o contracto celebrado pelo director das obras militares com José Pereira de Alcantara do O' e de que dei sciencia a V. S. em o citado officio, refere-se somente á execução dos concertos, caiadura etc precisos no quartel do 10º batalhão de infantaria.

Dito ao mesmo. — Ponderando-me o inspector do arsenal de marinha em officio de hontem, sob n. 296, que alguns dos empregados ultimamente nomeados para aquelle arsenal não apresentaram ainda os titulos respectivos em consequencia da falta de meios para obtê-los, tenho nesta data resolvido que os mesmos empregados entrem logo em exercicio, ficando obrigados porém a exhibir os seus titulos dentro do praso de trez mezes, contados desta data — Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao mesmo.— Annuindo ao que me requisitou o chefe de policia em officio de 18 do corrente sob n. 980, recommendo a V. S. que mande pagar ao delegado do Exú, ou a pessoa por elle autorisada a quantia de quatro mil rèis, despendida com a o aluguel de dous mezes, vencidos em 18 de maio ultimo, da casa que serve alli de quartel á guarda nacional. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo. — Mande V. S. pagar a gratificação de dez mil reis diarios, a que tem direito o cirurgião de divisão do corpo de saude da armada, doutor José Luiz de Araujo Lima, a contar do dia 6 de maio ao ultimo de junho deste anno, por se haver encarregado, como communiquei á essa repartição em officio 5 e 7 do citado mez de maio, da visita dos navios surtos no ancoradouro desta cidade, durante a epedemia de febre amarella.

Dito ao mesmo.— Logo que haja credito, mande V. S. pagar as gratificações de 8$000 a que, segundo os attestados juntos, teem direito Manoel Joaquim Moreira, pela apprehensão do desertor do 9º batalhão de infantaria, Antonio Ricardo Ribeiro e o cabo de esquadra Satyro Pereira da Fonseca, por tambem haver apprehendido o desertor do mesmo batalhão, Manoel Filippe da Silva. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.— Estando nos termos legaes o pret junto em duplicata, mande V. S. pagar sob minha responsabilidade os vencimentos relativos á primeira quinzena deste mez dos guardas nacionaes aquartelados do 3º batalhão de infantaria deste municipio, visto não ter ainda chegado o credito votado para esta provincia no corrente exercicio. — Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.— Mande V. S. pagar a Carlos Roberto Tott, quando for possivel, a quantia de 44$280, despendida nos mezes de abril a junho deste anno com o fornecimento de luz para a cadeia de Barreiros, uma vez que esteja nos termos legaes a conta junta, que me foi remettida pelo chefe de policia em officio de 18 do corrente sob n. 975. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.— Inteirado pelo officio que V. S. me dirigio hontem, sob n. 305, de haver Antonio Malaquias de Macedo Lima, dando por fiador José Francisco Pereira da Silva, arrematado com o abate de 5 por cento no valor do respectivo orçamento os reparos do empedramento da estrada da Victoria entre os marcos de seis a oito mil braças; tenho a dizer em resposta que approvo essa arrematação.

Dito ao mesmo.— Sendo possivel mande V. S. pagar ao delegado do termo do Exú ou a pessoa por elle autorisada a quantia de 16$000 do aluguel de oito mezes de casa que serve alli de cadeia, vencidos em 18 de maio ultimo, segundo consta de officio do chefe de policia de 18 do corrente, sob n. 980.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Quando for possivel, e estando nos termos legaes a conta junta, mande V. S. pagar a Manoel Francisco da Cruz, conforme requisitou o chefe de policia em officio de 18 do corrente, sob n. 978, a quantia de 30$000, despendida com o aluguel de um semestre vencido no ultimo de junho proximo findo, da casa que serve de prisão na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão.

Dito ao mesmo.—Accuso recebido o officio que V. S. me dirigio hontem, sob n. 304, communicando haver o Dr. Filippe Nery Collaço, dando por fiador Francisco Accioli de Gouveia Lins, arrematado por 1.495$000 a impressão dos balanços e orçamentos da receita e despeza provincial e o relatorio dessa inspectoria com todos os documentos, que devem acompanha-lo; e em resposta tenho a dizer que approvo esta arrematação.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Goianna. — Sirva-se V. S. de expedir as suas ordens, para que uma guarda de honra de um dos corpos sob seu commando superior esteja postada em frente do convento do carmo da cidade de Goianna, as 3 horas da tarde do dia 15 de agosto proximo vindouro, afim de acompanhar a procissão de Nossa Senhora da Boa-Morte.

Dito á camara municipal do Recife. — Sciente do que me communica a camara municipal do Recife em seu officio n. 68 de 18 do corrente, tenho a dizer-lhe, que approvo a deliberação que tomou de encarregar da inspecção das rezes destinadas ao consumo publico nesta cidade ao cirurgião de seu partido Francisco José da Silva, attenta a maior economia, que disto resulta para os cofres municipaes, devendo porém a mesma camara mandar pagar ao Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos o ordenado a que tem direito nos termos do § 3º do art. 1º da lei do orçamento municipal vigente, a contar do dia em que por ordem desta presidencia começou a examinar as reses no matadouro, até aquelle em que esse serviço passou a ser feito pelo cirurgião Silva, em vista da supradita deliberação da camara.

Do officio incluso por copia verá a camara que o referido Dr. Santos deve considerar-se desde então dispensado dessa commissão, e por isso sem direito a vencimento algum.

Dito á mesma.—Recommendo á camara municipal do Recife a expedicção da suas ordens para que os respectivos fiscaes, cessando a cobrança a que estão fazendo do imposto de 2$500 rs. sobre o gado vaccum, consumido nas freguezias dos Afogados, Poço da Panella, S. Lourenço, Varzea, Muribeca e Santo Amaro de Jaboatão, recolham ao cofre da thesouraria provincial o producto de semelhante cobrança, ficando a mesma camara na intelligencia de que nesta data autoriso o inspector daquella repartição a mandar abonar aos referidos fiscaes a gratificação de 10 por cento desse producto.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao director das obras militares —Approvo o contrato que, segundo o seu officio de hontem, sob n. 60, celebrou Vmc. com José Pereira de Alcantara do O, para a execução dos reparos, caiadura etc. no quartel do 10º batalhão de infantaria.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande Vmc. fornecer ao batalhão n. 45 da guarda nacional da comarca do Rio Formoso, á pessoa que pelo respectivo commandante superior foi autorisada 25 granadeiras com os competentes correames.—Communicou-se ao supradito commandante superior.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc. eliminar da companhia dos aprendizes desse arsenal o menor de nome João Coelho d'Almeida, visto soffrer ataques de epilepsia, como Vmc. declara em seu officio de 19 do corrente, sob n. 214, fazendo alistar como effectivo, o mais antigo dos menores, que estão addidos a mesma companhia.

Portaria.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do director geral da instrucção pnblica, datada a 19 do corrente, resolve nomear delegados dos districtos litterarios abaixo declarado os cidadãos seguintes:

Para o de Limoeiro.
José Antonio da Silva Mello.
Para o da Escada.
Bacharel Luiz Antonio Pires.
Para o de Barreiros.
Bacharel Felisbino de Mendonça Vasconcellos.
Para o de Villa-Bella.
Bacharel Marcos Corrêa da Camara Tamarindos.
Para o de Tacaratú.
Bacharel Francisco Gonçalves da Rocha.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que expoz Austriclino da Costa Sá Barretto, tenente da 6ª companhia do batalhão n. 46 da guarda nacional do Rio Formoso em sua petição, sobre o que informou o respectivo commandante superior, em officio de 7 do corrente, e considerando que o referido tenente, depois do acto da presidencia de 1º de setembro do anno passado, pelo qual foi mantido no exercicio do seu posto naquelle batalhão, não incorreu nas disposições dos §§ 2 e 3 do art. 65 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, como se evidencia das informações ministradas pelo respectivo commandante superior, resolve que fique sem effeito a portaria de 21 de abril ultimo, pela qual foi o predito tenente privado do seu posto.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do Rio Formoso.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requeren o 1º tabellião de notas e escrivão do termo de Páo d'Alho, Ignacio Gomes de Souza, que havia sido suspenso pelo respectivo juiz municipal, em data de 22 de junho proximo findo, e ao resultado de exame e diligencias, a que se procedeu em observancia do art. 4º e seguintes do decreto n. 1294 de 16 de dezembro de 1853, resolve declarar aquelle serventuario habil para servir os referidos officios, e manda que seja delles reentregado.—Communicou-se ao presidente da relação, juiz de direito e municipal daquelle termo.

Dita.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor, mande dar passagem de estado para a provincia da Bahia no primeiro vapor que seguir para o sul, a José Luiz da Costa, empregado da thesouraria de fazenda, removido para a daquella provincia, visto não ter ajuda de custa.

Dita —O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor, mande dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da guerra, á mulher e dous filhos menores do cabo de esquadra do 1º batalhão de infantaria, Antonio Joaquim Germano, a que se refere a portaria de hontem.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dita.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor, mande dar transporte para a côrte no vapor *Paraná*, em lugar destinado para passageiros de estado, a Manoel Policarpo Moreira de Azevedo, escrivão do arsenal de guerra desta provincia.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao superintendente da estrada de ferro. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda remetter a V. S. a inclusa copia authentica da ordem do thesouro nacional, que V. S. solicita na communicação que hontem me dirigio.

Dito a camara municipal do Rio Formoso.—S. Exc. o Sr presidente da provincia, manda declarar a camara municipal do Rio Formoso que fica inteirado do conteudo do officio, que lhe dirigio a mesma camara em 14 do corrente, e no qual não só communica que, em virtude das ordens desta presidencia, se acham juramentados e empossados dos seus cargos quatro membros da camara municipal de Barreiros, dous juizes de paz da freguezia do mesmo nome e dous da de Agua Preta; mas tambem pondera que, se entrou na apreciação da legalidade ou illegalidade, com que se procedeu a eleição de vereadores e juizes de paz das freguezias de Barreiros e Agua Preta, e referio o que nos respectivos actos encontrou, não foi por autoridade propria, mas sim por lhe ter sido ordenado pela presidencia em officio de 30 de agosto, que por copia remetto a mesma camara com o seu citado officio.

DESPACHOS DO DIA 20 DE JULHO.

Requerimentos.

868—Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.—A camara municipal tem ordem para pagar ao supplicante os vencimentos a que elle tiver direito.

869—Antonio José Firmino de Novaes, vigario da freguezia de Cabrobó.—Dirija-se a thesouraria de fazenda, a quem se expede a ordem para o pagamento.

870—Ignacio Gomes de Souza, 1.º tabellião e escrivão do termo do Páo-d'Alho.—Deferido com a portaria desta data.

871—José Teixeira de Mello, vigario da freguezia do Buique.—Dirija-se a thesouraria de fazenda a quem se expede ordem para o pagamento requerido.

872—Dr. José Luiz de Azevedo Lima.—Dirija-se a thesourarla de fazenda.

873—Bacharel Joaquim Barboza Lima.—Como pede.

874—José Luiz de Souza Barros, tenente do esquadrão de cavallaria da guarda nacional da Villa Bella.—Em vista da informação do commandante superior não ha que deferir.

874—João Hypolito de Meira Lima.—Informe o Sr. director das obras publicas.

876—Martinho da Silva Costa.—Não tem lugar o que que requerer o supplicante.

877—Manoel Ferreira Accioli, como procurador do vigario Francisco Pedro da Silva.—Dirija-se a thesouraria de fazenda, a quem se expede ordem para o pagamento.

878—Bacharel Manoel Innocencio Pires de Figueiredo Camargo, promotor publico de comarca de Páo-d'Alho.—Passe-se portaria concedendo a licença na forma requerida.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas em Pernambuco, na cidade do Recife, 18 de julho de 1860.

ORDEM DO DIA N. 421.

O coronel commandante das armas interino, declara para os fins convenientes, que no dia 10 do corrente foi examinado praticamente na respectiva arma, o Sr. tenente do 8º batalhão de infantaria Manoel José de Menezes, e approvado plenamente nas seguintes especialidades, manejo d'arma, manobras de batalhão, exercicio de fogo, detalhe, escripturação e economias.

Assignado.—*Antonio Gomes Leal.*
Conforme. — *Pedro Gomes d'Oliveira*, alferes ajudante de ordens do commando.

— 20 —

ORDEM DO DIA N. 422.

O coronel commandante das armas interino, faz publico para sciencia da guarnição e devido effeito, que a presidencia concedeu por portaria de hontem datada, dous mezes de licença com vencimentos, na forma da lei, ao Sr. 2º tenente do 4º batalhão de artilharia a pé, José Antonio Ribeiro de Freitas, para tratar de sua saúde fóra desta capital.

Assignado.—*Antonio Gomes Leal.*
Conforme. — *Pedro Gomes d'Oliveira*, alferes ajudante de ordens do commando.

— 22 —

ORDEM DO DIA N. 423.

O coronel commandante das armas interino, determina que no dia 23 do corrente, pelas quatro horas da tarde, esteja o batalhão 10º de infantaria formado em linha no campo das Princezas, afim de lhe passar revista.

Assignado.—*Antonio Gomes Leal.*
Conforme. — *Pedro Gomes d'Oliveira*, alferes ajudante de ordens do commando.

INTERIOR.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 5 DE JUNHO DE 1860.

Presidencia do Sr. visconde de Camarigibe.

Abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, é approvada.

O *Sr. 1.º Secretario* dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, enviando, com o officio do presidente da provincia do Rio de Janeiro, a planta e memoria descriptiva que acerca dos limites entre esta provincia e a de S. Paulo apresentára o coronel de engenheiros Galdino Justiniano da Silva Pimentel.— A' commissão de estatistica.

Um requerimento da ordem terceira de S. Francisco de Assis, pedindo a concessão de oito loterias para que possa com o seu producto levantar uma nova capella.— A' commissão de fazenda.

Outro requerimento de Joaquim Antonio da Silveira Junior, solicitando que se autorise o governo a manda-lo admittir ao acto e á matricula do 1º anno da faculdade de medicina desta côrte. —A' commissão de instrucção publica

Uma representação da camara municipal respectiva, pedindo um auxilio para a estrada de Bon-Jardim e a de S. João d'Elrei a Goyaz.— A' commissão de fazenda e obras publicas.

São lidos, postos em discussão e approvados dous pareceres das commissões de constituição e poderes e de pensões e ordenados, o primeiro annullando a eleição a que para eleitores ultimamente se procedeu na freguezia de Santo Antonio do Piancó, 5º districto eleitoral da provincia da Parahyba, e o segundo indeferindo o requerimento em que Josephina Zuarte Pestana pede como pensão o meio soldo de seu fallecido marido, o capitão do 3º batalhão de artilharia Luiz Ferreira Pestana, ficando-lhe entretanto salvo o direito de requerer do governo o favor que ora solicita da camara.

ORDEM DO DIA.

Primeira parte.

Entrando em discussão as emendas ao projecto nº 9 deste anno, approvado hontem, é adoptado com os artigos additivos, indo entretanto á commissão de redacção, para redigi-lo na fórma do vencido.

Segunda parte.

Continúa a discussão do projecto de resposta á falla do throno.

O *Sr. Franco de Almeida*, não se julgando no caso de esclarecer a discussão, deixaria de tomar a palavra se uma declaração solemne do Sr. presidente do conselho o não demovesse desse proposto. O governo não aceita apoios condicionaes; quer conhecer francamente seus amigos e seus adversarios Guardar scilencio em vista de uma declaração destas seria mais que fraqueza, seria cobardia; seria fugir ao perigo antes do combate, isto principalmente da parte do orador, que é um daquelles que ainda não desespera da dignidade da primeira camara filha da lei dos circulos.

Assim, procurará responder ás perguntas cathegoricas que o Sr. presidente dirigio á opposição.

Donde vindes?

De uma longa peregrinação, com o fim de admirar as nossas pyramides politicas e comparar o brilho que espalham ao longe com as ruinas que encerram; de uma longa peregrinação, de acompanhar um illustre finado com um unico sentimento, a melancolia, que se apodera dos espiritos quando não podem deixar de chorar o passado, apezar de pertencer elle aos pygmeus, nem sentir enthusiasmo pelo presente, apezar de pertencer a gigantes.

Quem sois?

O inoffensivo sacerdote de seita *absorvida* ou *finada*; sacerdote que guarda na religião de suas crenças seus bellos principios; um philosopho, um visionario, se quizerem, que tem saudades para o passado, gemidos para o presente e esperanças para o futuro.

Para onde ides?

Filho do povo, só nelle pensando e para elle vivendo, o orador não considera grande senão a que vem do povo; e, respondendo áquella pergunta, não deixará sem serio reparo a evocação do Sr. Paranhos ao ministerio para que se acautelasse da popularidade. E' mister que isto não passe desapercebido em uma camara que o orador estava persuadido que representava toda a força e toda a intelligencia do povo. Contra e popularidade, não essa popularidade mestiça, a bastarda com que na nossa terra tanta gente se tem querido abraçar, mas contra a verdadeira popularidade, não ha valvulas de segurança; nada lhe póde resistir. Temeis a popularidade? Seja; mas não calumnieis uma santa, que, se vos não ama, vos não odeia tambem.

Preferireis á popularidade esse profundo desgosto suscitado pelas ultimas occurrencias com a companhia de paquetes, em consequencia das ameaças que della resultam para o principio da navegação, principalmente dos portos do norte? Preferireis o desgosto causado pelo procedimento do governo com a companhia Mucury, pelo qual se vê atacado o grande principio de colonisação? Preferireis o clamor dos empregados publicos quando o governo especula com a sua doença, mandando-lhes fazer descontos no dia seguinte se adoeçem no sabbado, ou no antecedente se na segunda-feira? Preferireis a gloria daquelles que, quando soffremos penuria e falta de braços, veem pedir mais dinheiro e mais soldados? Preferireis a gloria do cantor das paginas do relatorio da fazenda, nas quaes faz uma pintura desgraçada dos males que pesam sobre o paiz em materia de credito? Póde alguem comprehender que em outro qualquer paiz, depois de semelhantes paginas, ficasse em pé uma só instituição de credito? Entre nós, porém, taes instituições não soffreram abalo, o que prova o descredito em que tem cahido a palavra do governo!... Preferireis a gloria daquelles que vem pedir aos filhos da lei dos circulos a sentença matricida dessa mesma lei, quando se adiam outras reformas já estudadas e de indeclinavel necessidade, como a judiciaria e a hypothecaria? isto ainda quando, se aquella lei não tivesse outros resultados em seu favor, bastar-lhe-hia a presença na camara de um illustre parlamentar, o Sr. Salles Torres-Homem, que por certo aqui não teria assento a não ser essa lei? quando ainda essa lei tem em seu abono a liberdade com que se fizeram as eleições do Rio de Janeiro e de outras provincias? Preferireis a gloria daquelles que invocam hoje principios que atacam o direito constitucional, cujo resultado é a discussão da corôa em todos os seus importantes actos? O ministerio declarou que aceitava a responsabilidade dos actos do poder moderador, mas que ella não existe: dá como favor aquillo que é de seu rigoroso dever

O nobre ministro do imperio, que acompanhou Sua Magestade Imperial em sua viagem, teve occasião de ver de perto a grandeza da popularidade; e o orador lhe perguntará o que presenciou, e que só se póde alcançar quando ha merito real.

Usando do mesmo direito que autorisára as perguntas do Sr. presidente do conselho o orador perguntará tambem ao governo: O que quereis?

Quereis apoio sem condições quando pintaes tão tristemente o estado de nossas fianças e nos ameaçaes com um *deficit*, pedindo comtudo a creação de mais repartições?

Quereis alongar uma vida de contradições quando, proclamando uma politica nova, vos apresentais com os projectos alheios?

Quando não apresentais um programma franco e sem que ainda tenha apparecido uma só das medidas com que pretendeis realizar vossas idéas, exigis apoio sem condições? e quando proclamais no vosso relatorio o direito de tutella do estado, e quando nas vesperas de uma eleição apresentais uma reforma eleitoral, cuja unica expressão é o arbitrio ao governo?

Neste ponto o orador demora-se em mostrar a contradição das citações de Guizot e Royer Collard de que se servira o Sr. Paranhos, e em explicar o vedadeiro sentido da expressão—mandato imperativo—, procurando provar que os representantes não teem direito de contrariar os principios de seus constituintes; isso seria a liberdade da traição!

Terminando, o orador responde ainda á ultima pergunta do Sr. presidente do conselho: o que quereis?

A constituição com todos os seus principios apenas admittindo reforma muito bem pensadas, muito discutidas, como a reforma judiciaria e a reforma hypothecaria; a descentralisação, não como a que pretende o Sr. ministro do imperio no seu relatorio, mas que leva o seu verdadeiro desenvolvimento ás instituições municipaes; a liberdade sagrada do credito. Sobre este ultimo ponto o orador está disposto a combater a unidade bancaria, quer directa, quer indirecta, em projectos de interpretação ou em regulamentos de sello.

O orador quer ainda a liberdade de industria, a completa liberdade navegação de cabotagem e a da navegação do Amazonas para aquellas nações com que pudermos fazer tratados a respeito; á absoluta economia de braços e de dinheiro, mas isso não para que se enchão as burras do thesouro com descontos a pobres empregados; a liberdade de voto.

Para sustentar taes principios o orador se apressará a levantar-se mais depressa ainda que hoje para censurar o gabinete, oppondo-se a todas as medidas do governo que os contrariarem, ainda que não seja senão para maior gloria do gabinete—esmagando o orador.

O *Sr. Ferraz* (presidente do conselho):—Não me arrependo, Sr. presidente, de haver declarado em nome do gabinete de que faço parte, que não aceitavamos apoios condicionaes. Esta minha declaração tinha um fim unico, e creio que este fim foi attingido; era descerrar o nevoeiro de que tanto se fallava, e que occultava ou cobria, não a politica do ministerio que é clara e tem sido traduzida por actos ou por factos, mas o procedimento dubio de algumas pessoas que não se tinham até então pronunciado de maneira que pudesse o gabinete conhecer quaes os seus amigos quaes os seus adversarios.

Colheu, Sr. presidente, o gabinete, colheu a camara, colheu o paiz uma grande vantagem; desfez-se o nevoeiro e surgio o gigante, a pyramide luminosa a que o nobre deputado se referia, e após elle um lindo ramalhete de escolhidas flores, um bouquet de eloquencia do maior esplendor! Se não fosse este meu passo, encerrado estava ainda este discurso que se acaba de ouvir resultado dos brilhantes talentos e dos estudos na arte oratoria de quem o proferio.

Não posso, porém, deixar de vivamente deplorar que o nobre deputado não exibisse um só facto com o qual pudesse justificar uma unica de suas occusações, como lhe cumpria, para obter o apoio daquelles de seus amigos que talvez ainda com elle não estejam de accordo.

O que apprentou com effeito o nobre deputado? Accusações destituidas de fundamendo, como sejam a opposição do gabinete á navegação a vapor ao norte do imperio, a opposição do gabinete ao principio da collonisação, a opposição do gabinete aos bancos, e ainda mais (crime inaudito!), o uso que o gabinete fez, pelo orgão de um de seus membros no seu relatorio, das ordenações, do direito romano em certas materias!

Semelhantes accusações só podiam ser aceitas se o nobre deputado exhibisse as provas em que ellas se fundavam.

Entretanto, eu pergunto: quaes os factos donde póde concluir o nobre deputado que o governo se oppõe á navegação do paiz e ao commercio de cabotagem? O nobre deputado mesmo confessa que uma das grandes vantagens que pode dar-se a bem do nosso desenvolvimento é o livre commercio de cabotagem, e entretanto não teve olhos para ver na collecção das leis um decreto do governo permittindo-o por certo espaço a todas a embarcações, qualquer que seja a sua bandeira!

O nobre deputado, que nos accusa de sermos oppostos á navegação do norte, não vê que ha pouco tempo, para a sua provincia e para a provincia do Amazonas, contratámos com a companhia semelhante serviço e a temos sustentado? que demos á navegação do Amazonas maior extenção do que já tinha? o nobre deputado que nos accusa, não vê mesmo, nesse contrato a que se referio e que foi celebrado mediante os meus esforços, que ahi se attendeu ás necessidades dessa navegação concedendo-se favores, e favores não peguenos? (*Apoiados.*)

O nobre deputado não vê que por toda a parte o governo, não só tem applicado os fundos que foram decretados, mas ainda tem empregado todos os meios para obter o grande *desideratum* da colonisação? O nobre deputado não sabe que o primeiro cuidado do governo foi acabar com esses contratos com particulares, que só servirão para desacreditar a colonisação no imperio? (*Apoiados.*)

Onde, quaes os factos por meio dos quaes possa o governo ser acoimado de avêsso á colonisação? Serão porventura as occurrencias relativas a esse emprestimo decretado em favor da companhia do Mucury? Mostre o nobre deputado em que é que o procedimento do governo teve por fim empecer a marcha da colonisação naquelle lugar. Onde, quaes as provas? A intelligencia dada a lei a tal respeito não era a intelligencia que todos os homens de boa fé podiam dar ao acto do poder legislativo?....

O *Sr. Martinho Campos*:—Não apoiado.

O *Sr. Presidente do Conselho*:—.... a intelligencia dada por todos os homens que podem entender da materia, pelo conselho de estado, pelo proprio gabinete sem discrepancia alguma?

E se era uma intelligencia erronea, donde por ventura veio mal á companhia ou á colonisação? Não estava aberto o emprestimo? E estando reunido o parlamento, não se poderia obter qualquer medida no sentido que se deseja e não se acha decretado na lei? Como por tal acto attribuir ao governo intenções adversas á colonisação?

A colonisação das margens do Mucury estava no peior estado possivel, os colonos abandonaram esses lugares em consequencia de differentes causas; essa colonisação achava-se desacreditada, injustamente creio eu, em todos os pontos da Europa. (*Apoiados.*)

Onde encontra o nobre deputado, além dessa arguição sobre o Mucury destituida de fundamento, um acto do governo contra a colonisação? será em Santa Catharina, onde ella se tem promovido, onde se teem creado novas colonias? será no Espirito Santo, onde se acham em bom andamento algumas dellas? será em S. Paulo, onde se teem tomado providencias convenientes?

Como accusar o governo que tem contratado a passagem de colonos, o governo que, tendo encontrado embaraços da parte da Prussia por causa dos seus regulamentos, pôde entretanto conseguir que a sua acção tenha sido attenuada? Com que provas fazer-se assim uma accusação tal em publico? Com que direito veio o nobre deputado fazê-lo no parlamento com tanto denodo?

Onde achou tambem o nobre deputado acto do governo que tivesse por fim destruir os bancos legalmente constituidos?

Por ventura o nobre deputado, que se declara a favor da liberdade regrada, pode por modo algum admittir o desregramento de emissões de notas, desregramento que necessariamente ha de produzir, se alguma medida não for tomada, a continuação ou maior abatimento dos cambios, maior alça dos preços de todos os generos, e emfim a pobreza e a ruina de muitos? (Apoiados)

« O relatorio do ministro da fazenda tem paginas perigosas », disse o nobre deputado. Onde está o perigo das doutrinas que esse relatorio contém? E' preciso que se determinem os pontos da accusação para que possam ser respondidos. Não é só a vossa palavra que pode ter os foros de verdade; não sois privilegiado para que vos julgueis dispensado de citar os factos em prova daquillo que dizeis em desabono de homens com que mantendes as melhores relações.

Senhores, é de admirar que no nosso parlamento se diga que a expressão da verdade no estado presente pode abalar o credito do paiz! Se se examinar bem a chronica do parlamento inglez, ver-se-ha que nesse paiz não se passa por uma crise, não assoma ella no horisonte que não seja objecto de investigações muito minuciosas, e dessas investigações ou inqueritos se obtém a verificação e conhecimento dos factos, a sua verdade.

Se o nobre deputado bem estudar esses inqueritos, se os investigar desde a primeira até a ultima folha, achará a demonstração de muitos defeitos e vicios no procedimento dos bancos, não só em relação ao pessoal da sua direcção, mais ainda á sua marcha.

Se isto é verdade, por ventura o nobre deputado poderá levar a mal que se declare o que se achou, o que se vio, o que se examinou? Não é essa a base sobre a qual se podem tomar as necessarias medidas em um estado tão melindroso e critico?

Eu creio que sim. Como pode, pois, o nobre deputado exprobrar-nos neste momento aquillo por que aos olhos dos homens imparciaes devemos ser elogiados?

Accusou o nobre deputado o relatorio do ministro da fazenda por encerrar idéas socialistas. Ainda é uma accusação infundada, a respeito da qual cumpria exhibir provas. Quaes os principios socialistas que o relatorio encerra? Ou eu não tenho idéa alguma do que seja doutrina socialista, ou então o nobre deputado está della muito esquecido. (Apoiados.)

« Fui desencavar o direito romano e as ordenações do reino »; mas para que? Para fundamentar aquillo que está escripto na nossa legislação. Foi um argumento historico para fudamentar o direito que tem o governo de examinar, rever, prover e dar outra direcção ás companhias. O principio estabelecido no direito romano e nas ordenações do reino, a que o nobre deputado se refere, não é um principio escripto na nossa legislação moderna? não é um principio escripto em todas as legislações do mundo? Eu creio que o nobre deputado apenas fez referencia a palavras minhas para lançar sobre mim o seu ridiculo; mas persuado-me que não o conseguio: historico como é o nobre deputado, quando tratar de investigar qualquer materia, quando procurar as fontes e origens de qualquer materia, necessariamente cahirá no mesmo vicio que hoje me exprobra.

Senhores, nos tempos modernos os jurisconsultos, os homens que conhecem as sciencias não desprezam a fonte historica; procuram-a, é por meio della que muitas vezes são levados a conhecer, não só os principios que regulam em legislação, mais ainda o fundamento de muitas providencias, aliás obsoletas. Não ha hoje paiz nenhum que não admitta nas suas universidades e academias uma cadeira de historia de legislação.

Quanto ao direito romano, é elle a fonte da nossa legislação civil, é base de todas as legislações do mundo; é tambem uma legislação subsidiaria da do paiz, nunca póde ser abandonada por aquelles que se dedicam ao estudo do direito, pelo legislador que tem de reformar o complexo das leis que formam o corpo desse direito.

O que mais disse o nobre deputado? Accusou o gabinete porque havia tomado a medida de pagar aos empregados publicos gratificações em occasião de molestia. Sr. presidente, esta accusação está no caso de todas as outras, é infundada: ella só póde partir ou do mero desejo de accusar, ou do descuido do nobre deputado em investigar a legislação actual de fazenda.

Desde 1850 pela legislação do thesouro os empregados doentes não teem direito a nada mais além do que é propriamente ordenado. Este principio nunca foi destruido, nunca foi posto em duvida, tem sempre vigorado em todos os actos do governo, e em todos os actos do corpo legislativo; está estabelecido como regra que o empregado em suas molestias, em suas faltas, não tem direito á gratificação e outros vencimentos que se dão *pro labore*.

Precise o nobre deputado suas accusações, apresente os factos, aponte a lei que se infringio, porque então terá resposta cabal. De outro modo não é possivel saber qual o ponto a que o nobre deputado attinge, qual o ponto da discussão que quer estabelecer.

Mas accusou ainda o nobre deputado ao governo de querer acabrunhar a classe dos empregados publicos porque não lhes dá augmento de ordenados. O corpo legislativo, á vista da penuria em que nos achamos, tomará a este respeito a resolução que entender conveniente. Que alcance podem ter á que fim podem visar essas arguições baldas de provas? Será para que corram pelo norte, seguindo-se nisso o exemplo de uma folha da capital que ainda hoje publicou que o governo pretende levantar um imposto de 20 0/0 sobre os soldos da tropa e da marinha? Ah! senhores, que se lance mão de factos pouco averiguados para se fazer opposição é toleravel; mas que de proposito se invente aquillo que é impossivel dar-se, aquillo que não passa pela imaginação de ninguem, é em minha opinião vergonhoso, é indigno quér da tribuna quér da imprensa (apoiados), não serve senão para levar o descontentamento a certas classes afim de que nas aguas turvas certos espiritos pesquem, e pesquem de uma maneira que o nobre deputado necessariamente deve reprovar....

O *Sr. Franco de Almeida*:—Eu creio que V. Exc. está respondendo ao jornal a que se referio.

O *Sr. Presidente do Conselho*:—Minhas palavras são precisas; refiro-me ao jornal.

O *Sr. Franco de Almeida*:—Bem.

O *Sr. Presidente do Conselho*:—Ainda me falta tratar de um outro ponto de accusação, e vem a ser o projecto de lei eleitoral que o anno passado foi apresentado nesta casa.

Sr. presidente, o nobre deputado sabe que como membro desta casa eu votei contra a lei dos circulos; o nobre deputado sabe que muitos dos meus collegas não acham boa, e por consequencia em these póde conhecer a nossa opinião. Esta opinião não é opinião de um partido, é opinião em que se dividem os membros desta casa, em que se dividiram o anno passado.

O gabinete, Sr. presidente, deseja que se abra discussão sobre esta materia nesta camara; que marche com calma, que seja ouvida a opinião de cada um. Eu pedirei aos nobres deputados que não colloquem esta questão entre as questões de partido, que não nos obriguem a considera-la como de vida e morte para o gabinete; deixem

ILEGÍVEL

que ella corra livremente discutamo-la com calma; mas não nos obriguem, repito, os nobres deputados em opposição, tomando-a como questão de partido, collocando-a no pé de questão de gabinete, a considera-la como de vida e morte....

O Sr. Franco de Almeida: — Nós é que somos os juizes de assim considera-la.

O Sr. Presidente do Conselho: — Se a collocarem neste terreno, o direito de conservação tambem nos obrigará a tomar uma posição muito definida....

O Sr. Franco de Almeida: — E' justamente isto que queremos.

O Sr. Presidente do Conselho: — Nós o que desejamos é uma discussão calma, uma discussão reflectida, que possa fazer com que o juizo da camara se pronuncie de modo o mais conveniente ao paiz. (Apoiados.)

Fóra disso porém, os nobres deputados sabem que o direito de conservação é precioso: e lançaremos mão desse direito conforme todas as conveniencias parlamentarias, conforme todos os principios do systema representativo.

O Sr. F. Octaviano dá um aparte.

O Sr. Presidente do Conselho: — O nevoeiro foi o nobre deputado que o creou; nós não procuramos jamais nevoeiros, havemos de discutir havemos de marchar todas as questões nesta casa de accordo como a sua maioria. Quando se trata de principios com este, eu creio que todas as idéas devem ser attendidas....

O Sr. F. Octaviano: ainda dá um aparte.

O Sr. Presidente do Conselho: — Quando o anno passado se me interpellou a esse respeito nesta casa, eu disse que nós acompanhariamos a discussão, conforme os principios que por ventura se apresentassem. Hoje, que o projecto está affecto á commissão respectiva, ainda repetimos que esperamos que a discussão marche calma, que seja hoje uma discussão digna da camara; que a sua maioria adopte aquillo que fôr mais conveniente.

Um Sr. Deputado dá um parte.

O Sr. Presidente do Conselho: — Oh! fui o primeiro a dizer que os principios são bons... Mas quer o nobre deputado por ventura que continuemos nessa pratica immoral de transacções escriptas, de escripturas passadas?....

O Sr. F. Octaviano: — V. Exc. faria bem em dizer quaes são. Talvez V. Exc. tenha de pedir o voto desses, e por consequencia diga quaes são.

O Sr. Presidente do Conselho: Suppõe o nobre deputado que com a franqueza que tenho me importam essas cousas? Trato de uma medida que póde cortar essa immoralidade, não me refiro a pessoas. Mas póde-se continuar, Sr. presidente a falsear a expressão dos votantes por meio dessas coalisações no momento, effeitos de caprichos que não exprimem pensamento politico?

Um Sr. Deputado: — Esta coalisação ha de vir no atrelamento.

Um Sr. Deputado dá um aparte.

O Sr. Presidente do Conselho: — Poderei estar em contradição com meus principios, quando sempre sustentei os mesmos, quando reprovei a idéa dos circulos?

Mas, Sr. presidente, toda a questão resume-se no seguinte—será occasião opportuna? E esta minha pergunta encerra todas as difficuldades do momento.

O nobre deputado pela provincia do Pará, que respeito como uma pessoa de alta intelligencia, declarou-nos que uma das maiores vantagens que se podia attribuir ao systema dos districtos eleitoraes era a presença aqui de um dos membros mais intelligentes, mais illustrados da casa; mas, querendo fazer a apotheose de alguem, disse que esse nobre deputado devia a sua eleição á vontade de um homem. Quando o nobre deputado usou das palavras—á vontade de um homem—exprimio completamente o seu pensamento, porque quiz tornar essa eleição inteiramente dependente...

O Sr. Nebias: — Do favor pessoal.

O Sr. Presidente do Conselho: — ... do favor pessoal, como bem diz o nobre deputado por S. Paulo. Talvez mais alguma cousa pudesse o Sr. deputado revelar; era o coração que lhe sahia pela bocca, exprimindo francamente o que sentia. Mas o nobre deputado, ao mesmo tempo que trouxe este argumento que me pareceu offensivo, a pessoa a quem elogiou...

O Sr. Martinho Campos: — Não apoiado.

O Sr. Presidente do Conselho: — ... não se esqueceu de dizer que as antigas eleições erão dirigidas no Imperio por seis homens. Entre os seis homens figurava, porém, essa vontade forte a que se referio o nobre deputado. Nesse caso, se tinhamos então aquella vontade forte ella ainda mais forte se tornou com o novo systema.

Mas não me proponho a discutir este assumpto; quando se tratar delle, convido ao nobre deputado para o debate desses principios.

Consinta tambem que lhe responda agora quanto ao mandato imperativo.

Senhores, o mandato imperativo não póde ser louvado por aquelles que bem se compenetrarem dos males que delle correm. O nobre deputado fingio não reconhecer a força do mandato imperativo, disse: senhores, como é que se nomêa um homem sem se conhecer qual é o seu destino, quaes os seus precedentes, quaes as suas idéas, quando se não apresenta perante o corpo eleitoral declarando qual o seu pensamento, suas opiniões, seus principios?

Não sabe o nobre deputado que o mandato imperativo consiste em prescreverem-se antecipadamente as regras pelas quaes o cidadão tem de aceitar esse mandato, obrigando-se a deixa-lo immediatamente que não cumprir á risca os seus compromissos? O deputado que aceita o mandato imperativo não se póde cingir ao seu desempenho no desenvolvimento das questões e das idéas.

As idéas permanecem conforme o nosso juizo, são applicadas a esta ou áquella questão.

Onde vio o nobre deputado o mandato imperativo? em que paiz? no nosso? Já foi reprovado nesta mesma camara.

O Sr. F. Octaviano: —Mas o nobre deputado replicou como entende o mandato imperativo....

O Sr. Presidente do Conselho: —Não repisarei mais, Sr. presidente, algumas expressões usadas pelo nobre deputado. Limitar-me-hei a breves observações sobre uma comparação por elle feita.

Senhores, essa comparação poderia caber a outro qualquer, mas não ao gabinete actual.

Os morcegos que serviram de termo de comparação ao nobre deputado não perseguem senão os objectos de que podem tirar maior provisão para alimentar-se.

Nós não procuramos sugar a seiva, nem o sangue de ninguem. Mantemo-nos em nossas posições francamente, declaramos quaes são os nossos principios.

Quaes são as victimas que perseguimos? O nobre deputado não citou um só facto, não passou de declamações quanto a tal respeito se dignou offerecer.

Não somos morcegos, não procuramos obter o apoio de ninguem por meio de sacrificio das suas opiniões. Não mercadejamos; estamos no nosso posto, receberemos a adhesão de todos aquelles que podem da-la por seus principios, conforme os factos e palavras do governo. (Apoiados.)

Não a queremos de outro modo, não queremos absolutamente um apoio sob condições. Desejamos o apoio franco daquelles que se dignam presta-lo em consequencia de suas convicções.

De outra maneira não o queremos. A não se dar isto, lançaremos mão daquelles meios que são comezinhos no systema representativo: ou nos retiraremos, ou faremos o que em nossa consciencia fôr justo. Outros virão talvez substituir-nos; talvez o nobre deputado seja feliz com elles, poderá fazer o seu elogio, poderá unir-se com os seus collegas que se acham em igualdade de opinião, nessa intimidade por ora mysteriosa.

O Sr. Miguel de Araujo: —Por minha parte repillo.

(Ha mais outros apartes.)

O Sr. Presidente do Conselho: —Nem sempre podemos usar do direito a que um dos nobres deputados se refere, porque o horisonte muitas vezes apresenta alterações que são meramente artificiaes.

O Sr. F. Octaviano: —Não se pode enganar se não quem dá muito pela miragem.

O Sr. Presidente do Conselho: —Quando apresentei algumas perguntas ao nobre deputado pelo Rio de Janeiro, em resposta ao que elle tinha aqui exposto, fi-lo debaixo da seguinte impressão: pareceu-me que elle estava separado dos seus amigos, assim como eu julgava contar com a adhesão do nobre deputado pelo Pará, que tinha ao seu lado somente o reverendo deputado pela provincia de Alagôas. Então perguntei: estais só? que é dos vossos amigos de hontem? quaes são os vossos principios? a que fim vos dirigis? Nenhuma opposição se apresenta sem a exposição dos seus principios para se comprehender o que quer, e para subir ao poder mediante os seus esforços em sustenta-los. Explicai-vos.

Não podia por maneira nenhuma referir-me ao nobre deputado pelo Pará, que ainda não tinha nascido na opposição. Se por certo o nobre deputado já tivesse occupado os bancos da opposição, outras seriam as nossas perguntas.

Pergunto: o nobre deputado já apresentou factos? E se acha-os diga as razões que tem para estar em opposição que queremos responder-lhe.

O Sr. Franco de Almeida: — Ainda não tive tempo, agora principiei.

O Sr. Presidente do Conselho: —Eu esperava que o nobre deputado referisse os factos que devem suscitar discussão. Como poderei responder de improviso ás considerações geraes que trouxe, e tratar de todos os assumptos em que tocou? Fosse qual fosse a força de meus conhecimentos, a força de que me houvesse dotado a natureza, não poderia eu sem grave estudo acompanha-lo nesse terreno.

(Ha um aparte.)

Eu não poderia espalhar flores porque não tenho jardim aonde as colha, não poderia tecer bouquets porque esta vida de ministro é de tal natureza que com acerto dizia o grande Demosthenes que preferia a via da morte á da governança...

O Sr. Miguel de Araujo: —Mas é tão desejada!

O Sr. Presidente do Conselho: —Não é tão desejada como outras vidas, para as quaes se gastão recursos, e se lança mão de todos os meios, e nas quaes, quando não se alcança o que se deseja, pretende-se apedrejar o sol que se julga ir baixando no horisonte!

O nobre deputado fez a exposição dos seus principios, mas são tão velhos que não podem deixar de ser seguidos por todos nós; não são de agora, ha muito tempo entram no programma de todos os ministerios. O nobre deputado lançou mão dessa palavra nevoeiro que alguns dias faz o mote das conversações: a não ser isto, soccorreu-se de lugares communs como principios; trouxe como bandeira idéas que ninguem despreza, que são proclamadas e seguidas pelos que tem adoptado os principios de um ou de outro lado.

A descentralisação será por ventura uma idéa propria do nobre deputado? a liberdade de industria será uma idéa que lhe seja exclusiva? Como estes são os outros principios apresentados!

E então como leva a mal que nós, que não avultamos no horisonte como piramydes, nós que não somos gigantes, sigamos aquelles principios que outros já adoptaram, abracemos as idéas que parecem mais aproveitaveis, não originaes, mas bebidas naquella fonte onde todos nós bebemos. (Apoiados.)

Com esses principios vagos o nobre deputado fez a censura mais acerba que se pode dar entre pessoas que se estimam, que se sentam nos mesmos bancos! Porque lançou mão disso o nobre deputado? Seria porventura para obter os applausos do reverendo deputado por Alagôas? Certamente, se este foi o seu fim, não lhe louvo o gosto.

Eu quererei antes os applausos da minha consciencia. (Apoiados.) Quererei antes a popularidade que consiste em arrostar muitas vezes idéas passageiras, idéas mal definidas, uma opinião falsa que se inoculou de um momento para outro na população, do que esses beneficios de uma propriedade sem base ephemera. (Apoiados.)

Eu quero antes obter os louvores do futuro do que as graças presentes deste ou daquelle partido. (Apoiados.) Eu desejo antes ser victima de uma opinião mal segura, mal proclamada, explorada apenas como principio de medidas nas vesperas de eleições, do que esses applausos, que não invejo, do que esses risos que os nobres deputados almejam e que eu desprezo solemnemente. (Apoiados, muito bem.)

A discussão fica adiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás 3 horas e meia da tarde.

SESSÃO EM 6 DE JUNHO DE 1860.

Presidencia do Sr. conde de Baependy.

Abre-se a sessão com 84 Srs. deputados.

Lida a acta da anterior, é approvada.

O Sr. Primeiro Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Dous officios dos presidentes das provincias do Amazonas e do Paraná, remettendo os exemplares dos relatorios com que abriram as respectivas assembléas.—A archivar-se.

Outro officio do Sr. Antonio Joaquim Cesar, deputado pelo setimo districto eleitoral da provincia de Minas, communicando que por incommodos de saude não pode comparecer á presente sessão legislativa.—Inteirada.

Requerimentos de João José Philigret, Marcoline Alves de Souza, José Machado Guimarães, Sergio Pereira da Silva, Maximiano Lourenço Gomes e Manoel Joaquim Garcia, pedindo, o primeiro que se lhe conceda o lugar privativo de agente geral de leilões dependentes de despacho judicial de relação a causas commerciaes, ou toda vez que se reclame o pregão em hasta publica: e estes a concessão de 40 loterias e outros favores em beneficio da empreza do melhoramentos da agricultura, á cuja testa se acham —A's commissões de justiça civil e de fazenda.

Dito de Carlos Antonio de Castro Paes e de Antonio João Martins de Araujo, pedindo aquelle despensa do lapso de tempo para se naturalisar Brasileiro, e este o lugar de continuo desta camara.—A's commissões de constituição e poderes e de policia.

Ditos da mesa da irmandade de Nossa Senhora do Bom-Successo da freguezia de San-Luiz, da villa de Guaratatuba, provincia do Paraná, e da ordem terceira do Bom-Jesus do Calvario e Via-Sacra desta côrte, pedindo concessão para que possam possuir bens de raiz, aquella até 10:000$, e esta até 200:000$.

São lidos, apoiados, postos em discussão e approvados os pareceres da commissão de pensões e ordenados; indeferindo o requerimento em que D. Anna Joaquina de Mariz Lorena pede que seu fallecido pai, João Manoel Mariz Sarmento, em consequencia da nomeação de chefe de brigada que pela junta provisional do governo supremo do Porto lhe foi feita, seja considerado brigadeiro; e resolvendo que sobre a pretenção de João Baptista de Carvalho, relativamente á reparação de sua aposentadoria, seja ouvido o governo, bem como sobre a pretenção dos empregados das thesourarias de diversas provincias do imperio.

ORDEM DO DIA.

Continúa a discussão do projecto de resposta á falla do throno.

O Sr. Francisco Octaviano não pretendia tomar parte no debate, sabendo do valor e significação que se ligam de ordinario ás respostas ao discurso da corôa; do que é prova ainda a resposta do anno passado, que se avantajou talvez á actual em pureza de estylo, não lhe ficou somenos nas cortezias ao governo. Isso, porém, não impedio que pouco depois se levantasse a opposição vigorosa com que o ministerio teve de lutar.

Foram os discursos do Sr. presidente do conselho que obrigaram ao orador a tomar a palavra. Nas circumstancias e condições em que se realisou a combinação de 10 de agosto não havia condescendencia em apoia-lo, e o orador aconselhou esse apoio, não como uma esperança ao partido liberal, é verdade, mas sim como uma esperança á opposição de 1859. Hoje, porém, a posição verdadeira do ministerio está definida; elle quer apoio sem condições e tem solidariedade. Nestas circumstancias o orador não pode mais aconselhar o que antes aconselhára; não pode mais dar-lhe nem o apoio do seu voto, nem o apoio do seu silencio. E, manifestando-se desta forma presta o ultimo serviço que pode aos amigos que conta no gabinete, concorrendo para realisar seus desejos quanto á franqueza a que elle aspira por parte de seus amigos e adversarios.

O ministerio pensa, e pensa solidariamente, que o actual regimen eleitoral compromette a verdade das eleições, e quer remover a possibilidade do mandato imperativo. O orador entende ao contrario que esse regimen emancipou a nação, e que, pondo o deputado em contacto com o eleitor, o collocou na situação de representar com fidelidade os interesses do paiz. E' este o verdadeiro sentido do mandato imperativo, e receiam-se delle só aquelles que, tendo discrepado do pensamento que os elegêra, precisam para voltar ao parlamento dos auxilios da policia.

Aquelles que ainda o ignoram fiquem sabendo que a morte da lei dos circulos estava decretada desde o apoio prestado ao ministerio Olinda. Falla-se nos temores que inspira a influencia do campanario; mas o que é que se pretende substituir a essa influencia? Em vez de assembléas numerosas, em vez de um só collegio onde essas influencias se amortecem para deixar prevalecer a popularidade, pretende-se crear collegios despersos, com o campanario á vista, onde entregues a seu egoismo, não haverá entre os eleitores outro laço senão o do bairrismo.

E' mister fallar claro; quatro annos de discussão livre, de voto independente, quatro annos como os que se estão a passar pesam como quatro seculos! Esta é que é a verdade. Viva, pois, o ministerio com seus verdadeiros amigos; mas sómente acautele-se para que lhe não succeda que, quando se dissipe o nevoeiro, em vez de achar-se senhor da cidadella, não se ache prisioneiro no seu proprio reducto.

O orador termina neste ponto, depois de mais algumas considerações relativas á questão suscitada sobre a prerogativa absoluta da corôa, contra a qual se pronuncia.

O Sr. Ministro de Estrangeiros não acha fundamento nos motivos apresentados pelo Sr. F. Octaviano para justificar sua separação do ministerio. O governo nada fez que possa destruir as esperanças que sua ascensão ao poder pudera despertar, e era mais prudente que o Sr. F. Octaviano guardasse sua manifestação para quando fossem effectivas as arguições que a tal respeito se fazem ao governo. Pelo que respeita á questão capital de que se occupou o Sr. F. Octaviano a questão eleitoral, não só o orador como outros membros do gabinete se haviam sempre pronunciado contra a idéa dos circulos. Na discussão que ha de ter lugar a respeito da reforma projectada se mostrará quem são os verdadeiros liberaes.

O orador faz mais algumas considerações, e termina dizendo que pelas votações da casa conhecerá o governo os amigos com que pode contar. Por ora não pode deixar de acreditar que todos os Srs. deputados estejam dispostos concorrer para os verdadeiros interesses do paiz.

O Sr. Saraiva: —Sr. presidente, nunca entrei com mais acanhamento em um debate politico; não porque precise declarar-me francamente ministerialista: a camara sabe que em todas as questões graves do paiz eu tenho assumido sempre a responsabilidade da posição que devo tomar (apoiados); mas porque, achando-me em opposição ao gabinete passado, e unido a alguns dos membros desta casa, meus amigos particulares, e hoje contrarios ao gabinete actual, posso ser forçado a entrar em considerações que os offenda, apezar de meus desejos e intenções.

Nutria esses receios, Sr. presidente; e estava no proposito de deixar que outros, isentos de difficuldades semelhantes, tomassem a palavra em defeza da politica do gabinete, tanto mais quando penso que na discussão do voto de graças são os ministros os mais proprios para responder as accusões de seus adversarios. Mas, desse proposito veio tirar-me o meu nobre amigo deputado pelo Rio de Janeiro, quando exprimio-se de modo que o paiz pode ver no silencio daquelles que acompanharam a opposição do anno passado uma prova de falta de independencia e de mysterio incompativel com a dignidade de qualquer dos membros da camara dos deputados. (Apoiados.)

O Sr. Martinho Campos: —Não apoiado.

O Sr. Saraiva: —Permitta o meu nobre amigo que, usando da mesma franqueza, eu descreva ao paiz a minha posição perante o governo, relativamente aos projectos que teem de apresentar a assembléa geral.

O nobre deputado fundou a maior desconfiança que concebe do gabinete na reforma eleitoral.

Neste ponto acho-me de accordo com as opiniões do ministerio. Votei contra a lei dos circulos em 1855, e deixei então uma das mais importantes posições do paiz, porque entendi que a reforma eleitoral não era e nem podia ser, como foi concebida, a satisfação de uma grande necessidade publica.

Dei esse passo, apezar da estima e do respeito que tributava ao nobre marquez de Paraná. Sempre tive por verdadeira a maxima—dividir para reinar. Nunca pude comprehender como o governo era omnipotente para bater o partido la opposição arregimentada e combatendo em todos os pontos de uma provincia, e fraco para violentar ou seduzir os influentes de um pequeno districto eleitoral. Nunca pude comprehender, Sr. presidente, como a liberdade do voto adquiria forças e podia sustentar os ataques do governo, apoiada somente na união de poucos, quando ella não podia resistir á corrupção e ás violencias, defendida por cada um e por todos reunidos.

A politica dos partidos extremos havia esterilisado os beneficios e as vantagens da antiga lei eleitoral, e attribuido a essa mesma lei o resultado que se deplorava, a unanimidade das camaras.

A politica de moderação havia precedido ao nascimento da lei dos circulos, e attribuiram-se a esta lei os resultados beneficos daquella politica.

Se a presente lei eleitoral fosse executada no reinado das paixões politicas fortes, e quando os ministerios eram chefes de partido, ella teria produzido resultados peiores do que a lei antiga. (Apoiados e não apoiados.)

Entretanto, tudo que se fez de bom defere-se a essa lei, e tudo que houve de máo attribue-se á politica de moderação, chrismada com o nome de conciliação, e que aliás ha de ser por muito tempo, em meu humilde conceito, uma necessidade e a maior necessidade do imperio.

Esta politica consiste em collocar-se o governo do paiz superior a todas as paixões, ainda mesmo ás dos seus proprios amigos. Ella não tem a menor culpa dos defeitos da administração, dos vicios da marcha do governo neste ou naquelle ponto do imperio, nem de tudo quanto se fez de máo e se attribuio a ella.

E' nessa politica, pois, que não renego, que nunca reneguei, e em que sempre confiei, que fundo a liberdade de voto, porque com ella espero que o paiz possa sem desordem corrigir os vicios da administração e fazer valer os bons principios de um governo regular. (Muitos apoiados.)

Já vê a camara que quem sempre pensou assim, quem ainda pensa assim e encontra no gabinete homens novos, sectarios dessa politica, cujo fim não é fundar o predominio de pessoa alguma, não tem razão para separar-se do ministerio por motivo da reforma eleitoral.

Outro ponto de divergencia para o meu nobre amigo é a questão bancaria.

Reconheço que este assumpto offerece grandes difficuldades. O anno passado, no começo da sessão, tive a honra de dizer ao nobre ex-ministro da fazenda que o seu relatorio fazia recear a apresentação de medidas que, tendo em vista a regularisação das emissões, podiam dar em resultado a morte dos bancos provinciaes e a resurreição da unidade bancaria combatida pelo gabinete de 4 de maio.

O Sr. Sergio: — Nunca tratámos da unidade bancaria, e sim da emissão.

O Sr. Saraiva: —Na discussão do projecto offerecido pelo nobre ex-ministro á opposição mostrou-se geralmente receiosa de que o resultado das medidas de S. Exc. fosse a morte dos Bancos provinciaes de emissão. Reconheço a sinceridade de todos que, em campos differentes, procuram resolver as difficuldades da questão economica.

Creio, porém que, achando-se no ministerio alguns dos membros da opposição com quem militei, as medidas de S. Exc. o Sr. conselheiro Ferraz não pode deixar de ter muito em vista a necessidade de não enfraquecer os Bancos provinciaes de forma á não poderem elles satisfazer sua missão relativamente ás industrias a que teem de servir.

O nobre presidente do conselho ja declarou que não fará dessa uma questão de gabinete. Ainda neste ponto acho-me de accordo com S. Exc., pois que no anno passado reparei haver-se collocado a questão bancaria na ordem das de gabinete, não porque deixasse de ser uma questão importante, mas por não convir dar-lhe um caracter politico, e colloca-la em um terreno em que a calma dos debates não podesse presidir á sua solução.

Um outro nobre deputado pelo Rio de Janeiro apresentou, como motivo tambem da sua desconfiança ao gabinete actual, o modo de pensar do Sr. ministro do imperio ácerca das questões administrativas. O nobre deputado disse que não concebia carreira administrativa.

O Sr. Martinho Campos: — Da alta administração.

O Sr. Saraiva: —Eu torno a lembrar á camara as minhas opiniões manifestadas neste recinto e em toda a parte. Sempre entendi que devia haver a maior amplitude na escolha dos presidentes de provincias; são empregados eminentemente politicos, são os agentes da acção ministerial nas diversas provincias do imperio (apoiados); mas sempre entendi igualmente que era indispensavel uma carreira administrativa que désse ás provincias presidentes mais permanentes e estimulos mais fortes para que esses funccionarios tivessem algum desejo de permanecer na administração das provincias e fazer serviços reaes.

O nobre deputado pelo Rio de Janeiro não terá seguramente tido occasião de apreciar a necessidade de tornar fortes os estimulos para que os homens de talento permaneçam na carreira administrativa; o nobre deputado, fazendeiro importante da provincia do Rio de Janeiro...

O Sr. Martinho Campos: — Não apoiado.

O Sr. Saraiva: —... tratando da politica nas camaras, e sem outro estimulo alem do seu patriotismo, não pode ter concebido perfeitamente essa necessidade elevada de ordem e conveniencia publica.

Vê, portanto a camara, que, tambem a este respeito as minhas opiniões antigas se acham em harmonia com as opiniões do gabinete actual, e que os pontos de separação, os pontos que os nobres deputados que militaram comigo em o anno proximo passado apresentam como motivo de divergencia não actuam no meu espirito por fórma a obrigar-me a negar o meu apoio, a desconfiar do gabinete actual.

Não entrarei, Sr. presidente, no exame de outras considerações trazidas á tribuna. Não tomarei nota do que se tem dito para explicar a conducta daquelles que affagam o pensamento de retocar a lei eleitoral. O interesse publico ou á amizade nenhuma influencia devem ter no procedimento de meus honrados collegas que partilham nesse ponto a opinião do governo.

Quanto a mim, observarei apenas que a minha vida passada, a minha conducta presente e meu procedimento futuro dirão ao paiz o que sou e o que valho. Repito, não me justificarei, os meus amigos não necessitam de minha justificação, os meus adversarios não me acreditariam. (Apoiados.)

Assim, Sr. presidente, redigindo com meus collegas a resposta á falla throno, eu a assignei, eu a defendo, não somente como uma cortezia á corôa, mas porque no seu fundo, na sua redacção contém um pensamento de confiança no gabinete actual.

Tenho exposto á camara os motivos pelos quaes eu, ao contrario do nobre deputado pelo Rio de Janeiro, estou disposto a prestar ao gabinete um apoio franco e leal, e motivado a deliberação que a commissão de resposta á falla do throno tomou, redigindo-a como foi offerecida á consideração da camara. (Muito bem!)

O Sr. Nebias entende que a resposta á falla do throno não importa para a commmissão um voto anticipadamente obrigatorio a favor do governo. Era mister acompanhar a corôa na manifestação que esta fez da conveniencia de medidas efficazes para remediar necessidades reconhecidas. A camara não podia deixar de declarar-se disposta a coadjuvar tal pensamento.

O procedimento do governo, declarando que declinava fazer de certas questões questões de gabinete e deixando toda a liberdade de discussão a respeito, ainda o confirmou naquella opinião.

Depois as manifestações do governo, quer quanto á questão bancaria, quer quanto á reforma eleitoral, não contrariam as idéas professadas por elle e por seus amigos, e os factos confirmam a necessidade e urgencia das medidas projectadas.

O orador termina respondendo a alguns topicos do discurso do Sr. Franco de Almeida e aos reparos feitos pelo Sr. Paranhos no projecto da commissão.

O Sr. Miguel de Araujo, depois de fazer notar a deferencia com que sempre tem tratado ao Sr. presidente do conselho, estranha que S. Exc. não lhe tenha correspondido nesse ponto, e faz reparos sobre algumas expressões que em tom de pouca consideração lhe tem S. Exc. lançado, e principalmente sobre o modo porque terminou o seu ultimo discurso. É de notar que aquelles tudo devem ao povo pareçam hoje desprezar o apoio sobre que se firmaram para elevar-se as posições que occupam..

Em seguida o orador insiste em algumas arguições ja feitas ao governo, e a que, no seu entender, o Sr. presidente do conselho não lhe respondeu como lhe cumpria relativamente á questão bancaria cita as ultimas palavras do relatorio, que mostram claramente que o governo, longe de indicar o seu pensamento quanto á solução do problema, deixa isso aos cuidados da camara.

Falla de novo na questão dos descontos aos empregados publicos, na das accumulações, e falta consequente das promessas de economia que o governo havia feito.

Termina depois lembrando ao governo que se acautele contra triumphos ephemeros, porque muitas vezes se morre quando menos se espera.

A ordem do dia para a votação seguinte é:

Votação do projecto de resposta á falla do throno, cuja discussão ficou encerrada.

2ª discussão da proposta do governo que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1861 a 1862, e, se houver tempo, as materias anteriormente designadas.

Levanta-se a sessão.

SESSÃO EM 8 DE JUNHO DE 1860.

Presidencia do conde de Baependy.

Abre-se a sessão com 93 Srs. deputados.

Lida a acta da antecedente, é approvada.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Officio do Sr. André Bastos de Oliveira, deputado pelo circulo eleitoral do Crato, provincia do Ceará, communicando que por incommodo de saúde não póde comparecer á presente sessão legislativa.—Inteirada.

Requerimentos de José Thomaz de Freitas, Antonio Luiz da Cunha Bahiana e José Manoel Garcia, pedindo concessão, aquelle para prestar exame das materias do 1.º anno da faculdade juridica do Recife, considerando-se validos os exames de dous preparatorios que fizera; o segundo para matricular-se no 4.º anno da escola central, e o terceiro para prestar em qualquer academia juridica exame de todos os annos, afim de poder, sem cursar, obter carta de bacharel.—A' commissão de intrucção publica.

Ditos das irmandades de N. S. da Conceição e de S. Braz, pedindo se lhes dispense as leis de amortisação para que possam possuir bens de raiz, aquelle até 10.000$ e esta até 40:000.—A commissão de fazenda.

Ditos dos praticants da secretaria dos negocios do imperio, pedindo que se considere como ordenado uma parte dos vencimentos que percebem como gratificação. — A' commissão de pensões e ordenados.

Ditos de John M. Genity e Luiz Antonio Machado dos Reis, pedindo, aquelle dispensa do tempo que lhe falta para se naturalisar brasileiro, e este pedindo o lugar de continuo desta casa.—As commissões de constituição e poderes e de policia.

São lidas, postas em discussão e approvadas as seguintes redacções, que approvam as pensões de 12$ rs. mensaes a Paulino Gomes da Paixão e a de 1:200$ annuaes ao tenente-coronel Francisco Xavier de Barros Galvão; e as que approvam as matriculas de Sisino Bastos da Silva no 1º anno da faculdade de medicina desta côrte, e de Sergio José de Oliveira Santos.

São lidos, postos em discussão e aprovados os seguintes pareceres:

Da commissão de marinha e guerra, resolvendo que sobre a pretenção de Daniel Pepro Muller Chagas seja ouvido o governo, e sobre a do padre Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim que pelo ministerio da guerra sejam pedidas as necessarias informações;

Da commissão de fazenda, resolvendo que sobre a pretenção de Antonio Zacarias de Barros seja ouvido o governo, e indeferindo a de Carlos Luiz Godinho, visto não ser das attribuições da camara o objecto sobre que versa o requerimento do supplicante.

Sendo julgados objectos de deliberação, vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos os seguintes pareceres:

Da commissão de fazenda, dispensando as leis de amortização a diversas corporações de mão morta; e da de constituição e poderes resolvendo que continue em vigor para a seguinte legislatura o decreto n. 672 de 13 de setembro de 1852, relativamente ao subsidio e indemnisação das despezas de viagem para os deputados, autorisando o governo a mandar pagar ao padre Guilherme Paulo Dibury o ordenado, á razão de 400$, correspondente ao tempo que servio como lente de inglez.

ORDEM DO DIA.

Procedendo-se á votação do projecto da resposta á falla do throno, é approvado com a emenda offerecida em sessão de 4 pelos Srs. Cunha Figueiredo e Nebias, indo á commissão respectiva para redigi-lo na fórma do vencido.

Entra em 2ª discussão a proposta do governo que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1861 a 1862.

O Sr. Peixoto de Azevedo, não tendo podido nas conferencias com a commisão de que faz parte convencer-se da improcedencia de razões que apresentou contra alguns pontos do projecto elaborado pela mesma commissão, recusou prestar-lhe sua assignatura. Se no anno passado, assim como no primeiro da legislatura, subscreveu o trabalho da commissão, é que a proposta do governo fora então clara e continha disposições precisas, que não podiam ser alteradas a capricho. Além disso, tanto no ministerio de 4 de maio, como no de 12 de dezembro, encontrou sempre desejos de aproveitar o concurso de todos, de não desprezar, ao menos, a experiencia daquelles que não ostentam outros titulos. Erro ou verdade, o orador sente-se com força de decidir por si nas questões que se referem á sua profissão, e, quer como cidadão, quer como soldado, julga dever negar o seu voto a um projecto que tende a dar ao governo um arbitrio inutil e porventura prejudicial.

Passa a dar as razões em que funda este seu voto contrario.

Não sabe o orador como se pretenderá alliar o pedido de um excesso de 2,000 homens na força antecedentemente votada e a economia dos dinheiros publicos, que se diz ha de resultar de semelhante excesso. Debalde se pretende argumentar com a immobilisação da força; ninguem poderá provar que 18,000 mil homens cheguem sufficientemente para que se faça o serviço militar do imperio, sem remoções, nas circumstancias de guerra estrangeira ou civil, que são aquellas em que ha necessidade de mobilisar-se a força. O que se vê claramente é que havemos de ter o augmento de homens e que o movimento da tropa ha de continuar como d'antes. Donde se conclue, não a pretendida economia, mas um excesso de despeza.

O projecto falla na reorganisação dos corpos fixos. O orador sempre considerou taes corpos como uma excrescencia no nosso systema militar, apezar de serem elles filhos predilectos do Sr. ministro da guerra. Já o anno passado manifestou opinião semelhante em uma emenda que apresentou. Votaria, sim, pela reorganisação, porem sendo ella tal que esses corpos perdessem todo o caracter de fixidade. Entre outros argumentos contra a actual organisação o orador lembra o nenhum serviço que presta o corpo fixo de S. Paulo, que é tanto mais inutil quanto essa provincia está ha poucas horas de distancia da côrte. Além disso não póde admittir que os pedestres sejam considerados tropa de linha, e que ao mesmo tempo tenham commandantes paisanos, que nem conhecem os deveres militares.

Outro ponto em que discorda da commissão é aquelle em que ella se refere á perda do caracter de voluntarios e engajados por parte das praças que em taes condições desertam. A commissão pretende que semelhante punição se estenda a outros crimes. Não sabe o orador que crimes sejam esses. Se um soldado commette um crime por falta que importa mais de um anno de prisão, está estatuido que perde por isso o tempo; dá baixa e é entregue á justiça civil.

Não sabe tambem o orador comprehender a disposição do § 2.º da art. 5.º. O que lhe parece que a proposta quiz dizer foi que os engajados e voluntarios que queiram continuar no serviço percebam, aquelles uma gratificação de meio soldo. estes uma gratificação de soldo inteiro.

A não ser isso, dar-se-ha o facto incomprehensivel de haverem voluntarios com gratificação de soldo inteiro, e voluntarios em gratificação de meio soldo.

Depois destas observações o orador chega ao artigo do engajamento de tropa estrangeira.

Neste ponto demora-se, contrariando abertamente semelhante autorisação, que altás a commissão confessa que já está conferida ao governo. Não se póde conformar o orador com a idéa de que no anno de 1860 supponha-se ainda que o Brasil não possa ter um exercito nacional que defenda a sua honra no exterior e que sustente as suas instituições no interior; não se póde conformar com a idéa de querer-se confiar a defeza da patria a armas mercenarias. E não se ponse que se trata de 100 ou 200 homens: são nada menos do que 5,000 homens que se pedem!

O Sr. Cunha Mattos interrompe com um aparte.

O orador responde que a provincia de Matto-Grosso é a que menos póde ser invocada a tal respeito, porque desde que fez parte do imperio tem recebido apenas de 500 a 600 praças, sustentando-se sempre com seus proprios recursos.

Em seguida mostra que é illusoria a idéa de termos uma força estrangeira morigerada, em balde se allegue a medida de naturalisação no fim de annos. Todo o estrangeiro aproveitavel, amante do trabalho e em condições de prestar bons serviços, não deixará sua patria para vir sujeitar-se ás tristes condições do militar no Brasil: semelhante sacrificio a nação só póde esperar do patriotismo de seus proprios filhos. Os estrangeiros que nos pódem vir, salvo excepções, em que não é licito confiar. não farão mais do que trazer a insubordinação para o meio do nosso exercito indo depois no momento critico engrossar as fileiras do exercito inimigo.

Para exemplo da pouca utilidade de taes engajamentos, cita o orador o que succedeu com a tropa engajada pelo proprio Sr. ministro da guerra. O illustre general o Sr. barão de Porto-Alegre, que está presente e para cujo testemunho o orador appella, poderá referir o que occorreu na jornada de Moron, que aliás forneceu uma pagina gloriosa aos nossos fastos militares. Um exemplo recente na ultima guerra européa confirma ainda as justas apprehensões que despertam medidas desta ordem. Na batalha de Solferino 7,000 homens do exercito austriaco, passaram-se para as fileiras dos defensores da Italia. E sabe a camara porque? Porque, em vez de austriacos, pertenciam elles á nacionalidade hungara e a outres. Mesmo entre nós, se estes exemplos não bastam, temos o facto conhecido dos Talaveras, no qual a tropa estrangeira quiz dictar leis ao Brasil.

Depois de mais algumas considerações, o orador termina este ponto citando o trecho de um discurso pronunriado pelo illustre Antonio Carlos em 1830, a proposito de uma medida identica, o qual corrobora com o peso daquella grande autoridade as opiniões que acaba de manifestar.

Continuando, o orador pronuncia-se contra o modo por que foi comprehendida e executada a ultima lei de promoções, quer pelo que respeita aos militares que haviam adquirido direitos antes de 1851, quer subsequentemente. O Sr. ministro da guerra, em vez de executar o que a lei manda, e guardar em cada promoção a proporção marcada para o tempo de serviço e para o merecimento, entendeu que devia abrir uma especie de conta corrente com o exercito, preenchendo agora todas as vagas por antiguidade e guardando para depois a promoção por merecimento.

Tambem entende o orador que S. Exc. deu um grande elasterio á actorisação concedida quanto á escola militar. A lei apenas o autorisou a *modificar*.

S. Exc. entendeu que podia *reformar* até o ponto de crear uma escola nova.

A proposito desta questão, o orador pede ao Sr. ministro da guerra que adoce o rigorismo com que S. Exc. tem tratado a classe militar S. Exc. longe de procurar por qualquer medida tornar menos dura a sorte do exercito brasileiro, nada propõe que não tenha por fim colloca-la em peiores circumstancias do que já se acha.

Cita para comprovar esta asserção diversas medidas de S. Exc., e diz que esses meios não são os que cumpre applicar para que tenhamos exercito.

S. Exc. devia antes propor uma medida que o autorisasse a acudir aos officiaes amantes de suas familias, e que com os escassos recursos de que dispõem não podem sequer deixar-lhes quando morrem o beneficio de um monte-pio. S. Exc. devia pugnar pelo augmento de soldo e por outras medidas desta ordem.

Proseguindo no exame da administração da guerra, o orador especialisa sua provincia, e entre outras cousas refere que depois de muitos annos de preparativos bellicos ainda ha em Matto-Grosso batalhões que guardam a fronteira e nos quaes se encontram soldados que não teem sequer uma arma! Fazendo justiça ao governo, não se devem attribuir estas faltas senão ao pouco zelo dos delegados que para lá são mandos. Ha ainda corpos, como o de artillheria cujos officiaes estão eusentes e nos quaes a indisciplina, sóbe a proporções escandalosas.

O dinheiro empregado em remessas para o fornecimento da força na provincia é desbaratado em pura perda. Entre outras cousas, caixões de fardamento daqui mandados ha muito tempo e importando em uma grossa quantia ainda hoje estão, em parte destruidos e roubados, em um rancho aberto á margem do rio, sendo que aliás por alli passam dous vapores do governo, que navegam entre Corumbá e a capital. Esses vapores, porém, preferem prestar-se ao transporte de mercadorias, cujo frete é auferido pelos respectivos commandantes, em vez de entrarem ao menos para os cofres publicos.

Depois de referir ainda a creação de um serviço para fornecimento de lenha aos vapores, no qual são empregados soldados do exercito, percebendo quem corta a lenha tanto como quem a conta, o orador termina por sentir-se muito fatigado e esperando ter de novo occasião de tomar a palavra.

O Sr. Viriato responde ao Sr. Peixoto de Azevedo. Procura mostrar a conveniencia do engajamento estrangeiro, em vista das nossas circumstancias, Lembra que as arguições feitas ao governo relativamente á provincia de Matto-Grosso devem antes ser attribuidas ás difficuldades naturaes, pelas circumstancias em que se acha a provincia, do que á falta de zelo por parte das administrações, e termina depois de mais algumas considerações.

A discussão fica adiada pela hora.

A ordem do dia para a sessão seguinte é:

Apresentação e discussão de requerimentos, e, se houver tempo, as materias anteriormente designadas.

Levanta-se a sessão.

PERNAMBUCO.

RECIFE, 21 DE JULHO DE 1860.

ÁS SEIS HORAS DA TARDE.

Retrospecto semanal.

No correr da semana que finda hoje não tivemos noticias da Europa. Das provincias do sul do imperio recebemos noticias de que foram portadores os paquetes *Madaglena* da companhia ingleza de Southampton, e o *Portugal* da campanhia anglo-luso-brasileira.

Nada de notavel havia occorrido nas provincias do sul. Na côrte, trabalhavam as camaras com regularidade, e as discussões proseguiam sem violencia nem azedume. E' uma prova de que a tribuna parlamentar vai adquirindo entre nós a sua devida importancia.

A nova reforma eleitoral tinha passado por grande maioria na camara dos deputados. Uma emenda da opposição, sobre incompatibilidades, que esteve a ponto de ser approvada, por terem a ella prestado o seu voto alguns dos deputados da maioria, deu lugar a um incindente desagradavel, que terminou felizmente do um modo satisfactorio. O facto do apoio dado por alguns membros da maioria a essa emenda da opposição, deu lugar a espalhar-se que esses deputados negavam o seu appoio ao governo. A emenda ficára empatada em uma primeira votação. No dia seguinte alguns dos deputados que por ella tinham votado declararam que aquelle seu voto não importava recusa de appoio ao governo, e a emenda foi em segunda votação regeitada por uma maioria de 8 votos.

Discutiam-se na mesma camara algumas das leis annuas. O orçamento do imperio era o que estava ultimamente na ordem do dia dos trabalhos.

No senado, discutia-se o projecto da camara dos deputados, que trata de fazer processar os cidadãos brasileiros, mesmo estando auzentes, que commetterem crimes em paizes estrangeiros.

Tambem se tratava alli de um projecto de lei interpretativa do art. 6º § 1º da constituição ácerca dos direitos de residencia.

Tinha passado na mesma camara em segunda discussão as emendas additivas da commissão de fazenda á proposta de lei bancaria da camara dos deputados, e foram tambem approvados os arts. 2º, 3º e 4º das emendas á mesma proposta.

Na camara dos deputados tinha-se procedido no dia 12 á eleição da mesa para o segundo mez da sessão. Sahiram reeleitos os mesmos mesarios.

Nos dias que decorreram da partida do *Madaglena* á do *Portugal* nenhum despacho publicaram os jornaes da côrte.

Na Bahia nada havia occorrido digno de especial menção.

Temos noticias recentes de differentes pontos da provincia.

No alto sertão havia escassez de generos alimenticios. A farinha estava por alto preço.

Fizeram-se em differentes pontos da provincia muitas prisões de criminosos e desertores.

A segurança e tranquillidade publica não soffreu a menor alteração. Deram-se, porém, alguns attentados contra a segurança individual, cujos autores cahiram pela maior parte em poder da policia.

Aqui no Recife e vizinhanças deram-se infelizmente tambem alguns attentados contra a segurança individual, sendo mais notaveis o de uma mulher que tentava assassinar o marido propinando-lhe veneno em pequenas doses, e o assassinato do um cadete de cavallaria.

A estação climaterica parece estar no seu periodo de declinação. A mortalidade diaria vai pouco a pouco diminuindo.

Parece-nos todavia que a camara municipal deveria tomar algumas providencias para o aceio da cidade e esgotamento d'esses extensos charcos de que estão cheias as ruas e as praças.

— Demandaram o nosso porto, durante a semana, 14 embarcações mercantes, com a lotação de 5,707 toneladas. Sahiram, durante o mesmo espaço de tempo, 13 embarcações mercantes, com a lotação de 5,437 toneladas

— Renderam, durante a mesma semana: — a alfandega, 51:786$988 réis; — o consulado geral 1:579$929 réis; — a recebedoria das rendas geraes internas, 7:579$272 réis; — o consulado provincial, 7:270$180 réis.

— O movimento geral da alfandega, durante o mesmo espaço de tempo, foi de 4,422 volumes, a saber: — volumes entrados com fazendas, 436; — com generos, 885: — total dos volumes entrados, 1,321. Volumes sahidos com fazendas, 633; — com generos, 2,468: — total dos volumes sahidos, 3,101.

REVISTA DIARIA.

Salutarissima é sem duvida a disposição do aviso regio de 3 de março de 1812, com relação á bôa disciplina dos corpos militares. O preceito que elle consagra de preceder, nas queixas de inferiores contra superiores, uma licença para esse fim impetrada por aquelle que tem de da-la, satisfaz ao mesmo passo e simultaneamente aos deveres da subordinação por um lado, e ao direito da queixa da offensa por outro.

Esta doutrina que é sã, e a que robustece o disposto na ordem do dia do quartel-general do exercito sob n. 88, não se póde prestar todavia á uma extensão, que nem está na letra, nem no espirito de um e outro preceito legal, como o arbitrio o quer.

Dessa legislação o que é obvio, por qualquer lado que a encare a hermeneutica juridica, é que nenhuma queixa seja dada por inferior contra o superior sem impetração previa de licença pora esse fim. Mas o arbitrio, como já dissemo-lo, deduz d'ahi uma equipotencia *sui generis*, e quer que certidões pedidas por uma queixa de inferior, *que deve ser dada* contra superior, sejam o mesmo que a propria queixa; e por conseguinte, como falta daquella condição legal de previa licença, indefere o requerimento e prende o peticionario! Isto acaba de dar-se com o alferes José Francisco da Silva Guimarães.

Essa intelligencia, porém, carece de uma modificação, que restabeleça o verdadeiro espirito do referido aviso regio, não só para quese não confunda um lado com o ponto capital, como ainda para que não sejam postergados direitos alheios com um simples *quero* individual.

Abusos taes, sophismações da lei de semelhante grão, não ha autoridade, não ha posição que os justifique ou autorise, mormente quando chegam á uma detenção de quem em nada offendeu a lei escripta, nem ainda a disciplina em seu rigor.

— Hoje ha lugar o concurso á cadeira de lingua franceza do gymnasio.

Os examinadores são os mesmos que examinaram no processo de habilitação, isto é, os Srs. Dr. Candido José Casado Lima e Luis Amavel Dubourcq.

O modo por que a respeito nos havemos já pronunciado, exime-nos de repetir o que sentimos sobre isto; e mais ainda porque estamos, que o mais habilitado colherá o fructo dessa condição.

— Em cumprimento do disposto nos regulamentos dos correios, no dia 2 d'agosto vindouro pela manhãa terão de ser consumidas as cartas retardadas na repartição do correio, sendo o respectivo consumo feito á porta da mesma repartição.

As competentes listas já se acham affixadas, onde em tempo o publico poderá reconhecer as reclamações. que deva fazer.

— Temos algumas queixas ácerca da illuminação dos Afogados, a qual dizem-nos estar muito obscura.

Verificada a exactidão disto, é preciso que se dê remedio á esse mal.

— Foi nomeado collector das rendas geraes do municipio do Rio-Formoso o Sr. Nicoláo Vieira da Silva.

— As noticias da comarca de Flores chegam a 2 do corrente mez.

No termo de Villa-Bella a ordem publica vai sem alteração. A eleição já predomina os espiritos.

Ha pouco tinha cahido uma soffrivel chuva, todavia era problematica a existencia do inverno; porque, sem verde, dá-se na secca, mormente quando aquelle tende a declinar ou a desapparecer.

Não ha falta de generos alimenticios felizmente, e os preços acham-se n'uma supportavel escala.

O alferes Malagueta, delegado de Ingazeira, já havia ali chegado.

Algumas chuvas tinham cahido por aquellas cabeceiras, e os generos alimenticios estavam por custo não mui excessivo.

Em Baixa-Verde as chuvas teem continuado mais ou menos. Os generos alimenticios ahi conservam um preço modico, mas é de suppor que isto não dure por muito tempo, em consequencia da sahida dos mesmos para outros pontos.

— Remettem-os a seguinte noticia:

« Sr. Redactor da *Revista-Diaria*. — Parece-

ILEGÍVEL

nos que ha uma postura municipal, que prohibe, e até commina pena áquelles que de noite dão tiros. Não obstante, vemos que no Rosario e seus arredores se pratica isso como por costume, faltando-se dest'arte o respeito ás leis que nos regem, e muitas vezes causando susto ás pessôas timoratas e nervosas.

De quem, portanto, dimana essa obstinação? vejamos. Se ali houvesse um inspector de quarteirão, que á noite sahisse com algumas pessôas de seu districto e rondasse; se esse inspector, quando ouvisse um tiro, immediamente fosse ao luger, e fizesse com que quem o deu soffresse a justa paga; se, finalmente, esse inspector cumprisse os deveres que lhe são inherentes, por certo que semelhante pratica não estaria tão arraigada no animo dos que costumam pô-la em acção. Não teriamos de lastimar que um individuo fosse assassinado com um tiro horrivel, e o sicario se pozesse a bom recado, como succedeu com o infeliz cadête, cuja sorte deploramos!

« Ainda agora ao fazermos estas linhas (8 e 3/4 da noite), houve uma reproducção do crime que censuramos. Mas como tudo não ha de assim succeder, quando os sons de uma voz mal concertada com um desafinado violão, é cousa que lhe sôa bem ao ouvido! Se a reunião de alguns amigos que applaudem essa orgia, quasi frequente, é cousa tambem que deleita!

« Finalmente se a entrada dos freguezes que, attrahidos por taes sons, sempre deixa algum lucro, que é mais apreciavel do que andar as deshoras rondando!

« Assim, pois, senhores redactores, se uma providencia, partida do muito illustre Sr. Dr Araripe, não vier em continente pôr termo a taes irregularidades, por certo que teremos de ver a reproducção de taes actos.

« Logo voltaremos, se ainda Vmc. nos conceder um pequeno espaço em sua conceituada Revista.

« Seu constante leitor.—*B.* »

— Como já o dissemos, não nomearemos o inspector de quem tratamos, pois que com a publicação feita procuramos apenas a sua emenda; no entretanto, porém, declaramos que a noticia não se entende nem com o do Campo Verde, nem com o da rua do Cotovello, Justiniano de Albuquerque Bello e Luiz José Antunes.

— Tendo a camara municipal feito uma postura prohibindo que entrassem os carros por certas ruas, e que sahissem por outras, e fazendo a policia effectiva essa prohibição, pondo em cada esquina das ruas indicadas um pedestre, é necessario que a mesma camara mande concertar as ruas por onde esse transito dos carros se tornou obrigado, mórmente as da Gloria e da Roda, nas quaes ha buracos capazes de fazer quebrar as molas do mais novo e forte vehiculo, com o risco o que é ainda peior, de quebrar o pescoço dos donos. Se a camara não curar quanto antes destes concertos, poderá obrigar os carros a passar por essas ruas? Cremos que não, porque não havei quem possa obrigar um homem a quebrar o seu pescoço.

Os donos dos carros pagam um imposto sob o fundamento dos estragos, que estes fazem nas ruas e calçadas. E' justo, portanto, que se applique ao concerto das ruas a importancia d'esse imposto, que não é pequeno.

— Foram recolhidos á casa de detenção nos dias 19 e 20 do corrente 29 homens, sendo 26 livres e 3 escravos, a saber: 23 á ordem do Dr. chefe de policia, 1 á ordem do delegado do primeiro districto deste termo, 2 á ordem do subdelegado do Recife, 1 á ordem do de Santo Antonio e 2 á ordem do da Boa-Vista.

— Passageiros que vieram no vapor portuguez *Portugal*, entrado dos portos do sul: — Antonio José de Moura, Conrada Maria da Soledade e Candido Antonio da Motta.

— Passageiros sahidos no vapor brasileiro *Persinunga*, para Maceió e portos intermedios: — Manoel Rodrigues Gambôa Secupira, Francisco Xavier Vieira de Sá, José Antonio de Brito Bastos, seus pais e sua familia, Antonio Pereira Baracho, sua senhora e uma criada, José Nunes Guimarães, Manoel Thomé Cordeiro, Luiz Gonçalves Torres, Dr. Augusto Lamenha Lins, Manoel Francisco de Moraes, José Pereira de Miranda Cunha, Manoel de Almeida Nobre e 1 criado, tenente-coronel Dionizio Rodrigues de Mello Castro, Pedro de Alcantara Buarque, Antonio Cavalcanti de Albuquerque, Antonio Joaquim do Livramento, José Antonio do Rego, Francisco José de Magalhães Bastos, Antonio Teixeira Pinto, João José de Miranda, Antonio Augusto de Amorim, Antonio José Vieira Sabugo, Theophilo de Almeida França, Nicoláo Eugeniano de Albuquerque Sarmento, Felix Octavio Buarque de Macêdo, Speridião Barboza da Silva, Joaquim José Alvim Junior, Joaquim da Natividade Reis e José Joaquim de Castro Moura.

— Passageiros sahidos no vapor portuguez *Portugal*, para Liverpool e portos intermedios: —Heliodoro Fernandes da Cruz e José Antonio da Silva.

— MORTALIDADE DO DIA 21 DO CORRENTE:

Anna Joaquina do Espirito Santo, pardo, casada, 31 annos; parto.

Joaquina Maria d'Assumpção, parda, solteira, 90 annos; diarrhéa.

Cosmo Cabral, pardo, casado, 50 annos; apoplexia.

Joaquim José dos Santos Junior, branco, solteiro, 13 annos; escarlatina.

Manoel Joaquim de Lima, branco, casado, 50 annos; diarrhéa.

Manoel, preto, solteiro, 90 annos; diarrhéa.

Josepha Maria do Nascimento, parda, viuva, 60 annos; apoplexia.

Angelo Mendes da Fonseca, pardo, casado, 50 annos; catarrho.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 21 DE JULHO DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMELINO DE LEÃO.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Figueira de Mello, Villares, Silveira, Gitirana, Lourenço Santiago, Silva Gomes, e Caetano Santiago, procurador da corôa, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos seguintes

JULGAMENTOS.

RECURSOS CRIMES.

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Ferreira de Gusmão e outro.

Relator o Sr. desembargador Figueira de Mello.

Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, e Lourenço Santiago.

Reformou-se a sentença quanto ao réo Rezende; confirmou-se quanto ao réo Gusmão.

CARTA TESTEMUNHAVEL.

Aggravante, Aleixo José da Luz; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago.

Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, e Silveira.

Não tomaram conhecimento.

Foi proposto o habeas-corpus por petição de Antonio Germano do Nascimento.— Concederam para ser o paciente apresentado em sessão de 24 do corrente, ás 11 horas do dia.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Appellante, José Francisco Pereira da Silva; appellado, Manoel Pires Ferreira e outros.

Mandou-se averbar a dizima.

Mandou-se descer ao juizo a quo a appellação civel:

Appellante, José Calasans da Silva Fragoso: appellados, os herdeiros de Angelo Custodio da Silva Fragoso.

DILIGENCIAS CIVEIS.

Apellante, a preta Josepha; appellado, João José de Fonte.

Com vista ao Dr. curador.

Appellante, a viuva e herdeiros de Guilherme Patricio Bezerra; appellado, Manoel Pereira Magalhães.

Ao Dr. curador geral.

Appellante, o juizo; appellada, Anna Maria da Conceição.

Ao Sr. desembargador procurador da corôa:

DITAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça, as appellações crimes:

Appellante, Manoel Gomes Ribeiro Junior; appellado, Manoel José Dantas.

Appellante, Marcolino José Ferreira; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, Serg. Rufiniano Baptista.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes appellações crimes:

Appellante, Francisco Antonio das Chagas; appellado, o juizo.

Appellante, Antonio José Alves de Brito; appellado, o juizo.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Figueira de Mello, as appellações crimes:

Appellante, Antonio dos Santos Patacão; appellado, José Barbosa de Araujo Pereira.

Ao Sr. desembargador Silveira, o recurso crime:

Recorrente, João Xavier do Rego Barros: recorrido, o juizo.

A 1 hora da tarde encerrou-se a sessão.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	191:691$678
Idem do dia 21.	11:743$531
	203:435$209

Movimento da alfandega

Volumes sahidos com fazendas . .	39	
» » com generos . .	317	
		356
Volumes entrados com fazendas . .	116	
» » com generos . .	315	
		431

Descarregam hoje 23 de julho.

Brigue portuguez—Tarujo & Filho—diversos generos.

Brigue americano—Bohio—idem.

Barca ingleza—Margaret—bacalhão.

Hiate americano—Joseph Gsuie—farinha e carne.

Importação.

Brigue inglez *Margarit Ridley*, vindo de Terra-Nova, consignado a Saunders Brothers & C. manifestou o seguinte:

2,230 barricas com bacalhão; aos mesmos.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	14:349$997
Idem do dia 21.	317$365
	14:667$362

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	2:269$044
Idem do dia 21.	10$886
	2:279$930

Exportação.

Liverpool, brigue inglez «Millicente», de 373 toneladas, conduzio o seguinte: — 1.019 saccas algodão, 250 saccos assucar, 56 ditos cera de carnauba.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	30:846$482
Idem do dia 21.	1:347$306
	32:193$788

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	52:588$684
Idem do dia 21.	691$266
	53.279$950

PRAÇA DO RECIFE

21 DE JULHO DE 1860.

AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista Semanal.

Cambios - - - -	Sobre Londres saccou-se a 25 e 25 1/4 d por 1$000, sobre Paris a 390 rs. por fr., sobre Hamburgo a 730 rs. por M. B., sobre Lisboa a 115 % de premio, e sobre o Rio de Janeiro de 1/2 a 1 % de desconto, sendo de pouca importancia as transacções desta semana.
Algodão - - - -	O superior vendeu-se de 7$400 a 7$600, e o regular de 7$200 a 7$300 por arroba.
Assucar - - - -	O branco vendeu-se de 5$000 a 6$000 por arroba, o somenos de 4$400 a 4$600, mascavado purgado de 3$200 a 3$400, America de 2$900 a 3$000, e Canal de 2$500 a 2$600, por arroba, sendo pequeno o deposito, por quanto a safra está finda.
Aguardente- - -	Vendeu-se de 105$ a 110$000 por pipa.
Couros- - - - -	Os seccos salgados venderam-se a 220 rs. por libra.
Arroz - - - - -	As ultimas vendas effectuaram-se de 3$100 a 3$300 por arroba, havendo falta do superior do Maranhão.
Azeite dôce- - -	Vendeu-se a 2$500 por galão.
Bacalhão- - - -	Em atacado negociou-se a réis 10$600 e a retalho de 11$ a 13$ por barrica, ficando em ser cerca de 11,000 barricas.
Batatas- - - -	Vendeu-se a 2$ rs. por arroba.
Café- - - - - -	Idem de 6$500 a 7$000 por arroba.
Chá - - - - - -	Idem de 1$600 a 1$700 por libra.
Carne secca- - -	Retalhou-se de 3$200 a 4$200 por arroba do Rio-Grande do Sul, e de 2$700 a 3$200 por dita do Rio da Prata, ficando em ser 32,000 arrobas da primeira e 58,000 da segunda.
Cerveja- - - - -	Vendeu-se de 1$600 a 1$700 por duzia de garrafas.
Farinha de trigo-	Tivemos nesta semana um carregamento de New-York, com o qual o deposito ficou hoje elevado a 17,900 barricas, sendo: 6,000 de Richmond, 9,000 de Trieste, 400 de Philadelphia, 200 de New-Orleans, 300 de Baltimore e 200 de New-York; tendo-se retalhado de 19$000 a 20$ da primeira de 20$ a 23$000 da segunda, de 17$000 a 19$ da terceira, 18$ a quarta 16$ a quinta e 17$ a ultima.
Dita de mandioca	Vendeu-se a 5$000 a sacca.
Feijão - - - - -	Idem de 1$280 a 2$000 por arroba.
Ferro- - - - - -	O inglez vendeu-se de 5$000 a 5$500 o quintal, e o de Suecia de 8$ a 8$500 o dito.
Folha de flandres	Vendeu-se de 18$000 a 21$000 a caixa.
Genebra - - - -	Idem a 270 rs. a botija, e réis 5$400 a frasqueira.
Manteiga- - - -	A ingleza nova vendeu-se a 1$100 a libra, a velha a 1$000, e a franceza de 520 a 530 rs; ficando em ser 1,500 barris.
Massas- - - - -	Venderam-se a 5$500.
Queijos - - - -	Os flamengos venderam-se de 2$000 a 2$400.
Toucinho- - - -	Idem a 8$000 por arroba.
Vinagre - - - -	Idem a 110$ a pipa.
Vinho - - - - -	Idem de 200$ a 270$ a pipa do tinto.
Velas - - - - -	As stearinas venderam-se a 620 rs. a libra.
Descontos - -	O dinheiro tem sido menos procurado, e os descontos effectuaram-se de 10 a 15 % ao anno, tendo a caixa filial descontado cerca de 500 contos de reis.
Fretes - - - - -	Do lastro a 12/6, e do algodão a 7/16 por libra.

NOTICIAS COMMERCIAES E MARITIMAS.

Rio de Janeiro.

Praça, 12 de julho de 1860.

Não houve cotações officiaes.

O paquete *Portugal* deixa a nossa praça no estado em que se achava á partida do paquete inglez, não se tendo realisado desde essa recente data nenhuma transacção avultada.

Os saques fechados para o *Portugal* limitaram-se a £ 5,500 sobre Londres a 25 3/4 d. a 90 dias, a 120,000 francos sobre Paris a 365 rs., e ao mesmo prazo.

O mercado de café conserva-se calmo.

Hoje venderam-se aos preços anteriores 5,500 saccos, sendo 2,000 para os Estados-Unidos e o resto para a Europa.

Continuam a chegar regularmente os supprimentos do anterior, porém ainda nelles abundam as qualidades inferiores.

Ha em ser actualmente 35,000 saccos.

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

Não entrou nem sahio embarcação alguma para Pernambuco. Achava-se á carga unicamente a barca *Recife*.

Bahia.

Praça, 17 de julho de 1860.

CAMBIOS E METAES.

Londres 60 e 90 ds.		—25 1/4 a 25 1/2 d.
Paris	» » »	376 a 380 o fr.
Hamburgo	» » »	715 a 720 m. b.
Lisboa	» » »	115 a 118 0/0.
Dobloes hespanhóes		—31$ a 31$500.
» da patria		—30$500 a 31$.
Peças de 6$400 velhas		—16$500 a 17$.
» de 4$		—9$300 a 9$400.
Soberanos		—9$800 a 10$.
Patacões brasileiros		—2$ a 2$100
» hespanhoes		—2$ a 2$100.
» mexicanos		—1$989 a 2$.

(*Diario da Bahia*).

Entraram de Pernambuco: a 14, o brigue inglez *Zone*, com 5 dias de viagem, e a 17, o palhabote *Bom Amigo*, com 5.

Achava-se á carga para Pernambuco, o patacho *Amazonas*.

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 20.

Portos do sul—6 dias, vapor portuguez *Portugal*, commandante H. A. de Biron.

Navio sahido no mesmo dia

Maceió e portos intermedios—Vapor brasileiro *Persinunga*, commandante Manoel J. Lobato.

Navios entrados no dia 21.

Barcelona—45 dias, sumaca hespanhola *Violante*, de 115 toneladas, capitão Boaventura Milet, equipagem 10, carga vinho; a Aranaga Hijo & C. Seguio para os portos do sul.

Barcelona—53 dias, patacho hespanhol *Paço*, de 139 toneladas, capitão Gines Vilá, equipagem 10, carga vinho; a N. O. Bieber & C. Seguio para os portos do sul.

Liverpool—58 dias, brigue inglez *S. Vicente*, de 275 toneladas, capitão Alexandre Collie, equipagem 11, carga carvão de pedra; a Rostron Rooker & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool e portos intermedios—Vapor portuguez *Portugal*, commandante H. J. de Biron.

Parahiba—Brigue hespanhol *Maria Isabel*, capitão Pedro Garcia, em lastro.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.

DIA 21 DE JULHO.

Horas	Atmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m	Cumulus	ENE	Reg.	25.0	20.0	77	80	mm 757.5
9	»	ESE	»	26.1	20.8	79	76	«
1/2 dia	»	SE	»	26.6	21.3	80	75	757.0
3 da t.	»	»	»	26.1	20.8	79	76	757.8
6	»	»	»	25.5	20.4	78	»	758.0

A noite nublada e chuvosa, vento variavel, ficando no terral, ao amanhecer rondou pelo S.

OSCILLAÇAO DA MARÉ.

Baixamar as 11 h 54' da manhãa, altura 1.0 p.

Preamar as 6 h 6' da tarde, altura 6.0 p.

Observatorio do arsenal de marinha 21 de julho de 1860. VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico, de conformidade com as ordens do thesouro nacional ns. 98 e 99 de 26 de junho ultimo, que no dia 10 de setembro vindouro se fará concurso nesta thesouraria para preenchimento de mais uma vaga que ha de praticante na mesma, e outra na recebedoria de rendas internas desta capital. Os que pretenderem ser admittidos ao concurso, deverão apresentar nesta secretaria seus requerimentos instruidos dos documentos que provem: 1.° terem 18 annos completos de idade: 2.° estarem livres de culpa e pena: e 3.° um bom procedimento.

Os exames neste concurso versarão sobre leitura, analyse grammatical, orthographia, e arithmetica, até a theoria das proporções inclusivamente.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 20 de julho de 1860. — O official maior interino, Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 13 do corrente, manda fazer publico que no dia 26 do mesmo vai novamente á praça para ser arrematado a quem mais der o imposto de 2$500 sobre o gado vacum consumido no municipio do Cabo, servindo de base para a arrematação o offerecimento feito pelo licitante Francisco Alves de Miranda Varejão da quantia de 4:000$ por anno.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar do 1° de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1863.

As pessoas que se quizerem propor a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, com suas propostas em carta fechada, devendo as habilitações terem lugar no dia 21.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 16 de julho de 1860.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Capitania do porto

Por esta capitania se faz publico o aviso abaixo da capitania do porto do Maranhão, relativamente a substituição dos vidros brancos do pharolete do forte da barra, por outros de cor rubra.

Capitania do porto de Pernambuco, 6 de julho de 1860.—O secretario, J. P. Barreto de Mello Rego.

Capitania do Porto.

De ordem do Sr. chefe de divisão e capitão do porto, faz-se publico, que o pharolete existente na ponta do forte da barra, que marca o orçar para a mesma logo que é descoberto pela quina do forte, passa do 1.° de julho proximo vindouro em diante a serem substituidos os vidros brancos, por outros de côr encarnada, visto ser de utilidade á navegação; evitando-se assim, que continuem a confundir sua luz, com as dos navios ancorados, da boia collocada na ponta da restinga de S. Francisco para o N. E. Secretaria de capitania do porto do Maranhão, 2 de junho de 1860.—Raymundo Ildelfonso de Souza Barradas, secretario.

— A camara municipal desta cidade, em observancia da ordem da presinencia desta provincia, manda publicar, para conhecimento de seus municipes, o aviso do ministerio da fazenda, abaixo transcripto, mandando que principie a decorrer em todo o imperio do 1.° de janeiro do anno proximo futuro o prazo de 10 mezes, fixado na lei para o desconto gradual de 10 0/0 no valor das notas de 1$ e 5$, aquellas da primeira e estas da terceira estampa, que se estão substituindo.

Paço da camara municipal do Recife 18 de julho de 1860.—Luiz Francisco de Barros Rego, pro-presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro 28 de junho de 1860.

Illm. e Exm. Sr.—Convindo que o prazo de 10 mezes fixado na lei para o desconto gradual de 10 0/0 no valor das notas de 1$ e 5$000, aquellas da 1.ª, e estas da 3.ª estampa, que se estão substituindo, principie a decorrer em todo o imperio do 1.° de janeiro do anno proximo futuro, queira V. Exc. para aquelle effeito marcar este dia em editaes publicados em todos os municipios dessa provincia.

Deos guarde a V. Exc.—*Angelo Moniz da Silva Ferraz.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber a quem convier, que tendo o Exm. Sr. presidente da provincia, por portaria de 11 do corrente, de conformidade com art. 3.° § 10.° n. 4 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, creado 4 cadeiras de instrucção primaria para o sexo masculino, uma em Gravatá, outra em Timbaúba, outra em Vicencia e finalmente outra em S. Vicente, o Illm. Sr. director geral manda fazer publico, marcando o prazo de 30 dias a contar da data deste, para a inscripção e processo de habilitação dos oppositores na forma das instrucções de 11 de junho de 1859, não só para estas novamente creadas, como para as cadeiras do mesmo sexo vagas do Pilar de Itamaracá, Salgueiro, Buique, freguezia de Una, Taquaritinga, Itapissuma e Rio-Formoso, que tambem se acham a concurso.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 18 de julho de 1860.—O secretario interino, Salvador Henrique de Albuquerque.

O Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, cavalleiro da ordem de Christo, juiz de orphãos do termo do Recife, por S. M. o Imperador, que Deos guarde. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo tem de ser arrematado por venda a quem mais der, na porta da sala das audiencias, e findos os dias da lei, as seguintes propriedades:

Um sitio de terras denominado Allemão, com algumas fructeiras, extremando pela frente com o sitio Riacho da Estiva, pertencente a viuva e herdeiros de José do Monte Lima, pela parte do nascente na linha de sul a norte do marco da estrada até o riacho Passo da Ibura e dito sitio Estiva, e pela parte do norte, ao poente, com terras do engenho Uchôa, tendo 2,380 palmos de frente e 4,000 de fundo, com duas casas de taipa cobertas de telhas, avaliado por 5:000$000.

Um terreno de mattas capoeiras, denominado Cacimbas, no mesmo lugar da Ibura, extremando com terras de José Rodrigues de Oliveira Lima, avaliado por 1:500$.

Outro terreno de mattas capoeiras, denominado Descanso, em dito lugar da Ibura, que extrema com terra do mesmo José Rodrigues, avaliado por 1:500$.

Outro terreno de mattas capoeiras, junto a lagoa denominada Zumbi, no sobredito lugar da Ibura, o qual extrema com o sitio Estiva, e com terras de Affonso de Albuquerque, avaliado por 2:000$000 sendo o total do valor do sitio e terrenos annexos a quantia de 10:000$000; todas estas propriedades situadas na freguezia dos Afogados; sendo o dito sitio e mais terrenos pertencentes a viuva e herdeiros do finado Antonio Alves Ferreira, e vai á praça por determinação deste juizo, a requerimento de Antonio Pereira de Oliveira Maia, credor hypothecario do referido casal.

A primeira praça em 31 do corrente, a segunda dita em 3 de agosto, a terceira dita em 7 do mesmo pelas 11 horas da manhãa depois de finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandei lavrar o presente que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, sob meu signal e sello deste juizo, que ante mim serve, ou valha sem sello ex-causa, aos 6 dias do mez de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1860, 39° da independencia e do imperio do Brasil.

Eu João Facundo da Silva Guimarães, escrivão o escrevi.

Ernesto de Aquino Fonseca.

— Pela inspecção da alfandega se contracta por um anno o fornecimento de rações para a guarnição da escuna *Lindoia*, a saber:

Pão.
Bolaixa.
Assucar branco.
Café em grão.
Arroz do Maranhão.
Bacalhéo.
Carne-verde.
Dita secca.
Toucinho.
Farinha de mandioca.
Feijão.
Aguardente.
Azeite doce para comida.
Dito para luz.
Dito de côco.
Vinagre.
Vellas de spermacete.
Ditas stearinas.
Ditas de carnauba.
Sal.
Lenha em achas.

As pessoas que se quizerem contratar o dito fornecimento apresentem as suas propostas em cartá fechada até e dia 25 do corrente.

Alfandega de Pernambuco, 14 de julho de 1860.

O inspector

Bento José Fernandes Barros.

Declarações.

— Na delegacia do 1.° districto desta cidade existe depositado um sacco com farinha, que foi apprehendido no poder de um preto que offerecia em venda, por baixo preço, pelo que suppõe-se ter sido furtado: quem se julgar com direito ao mesmo, compareça, que provando, lhe será entregue. Delegacia de policia do 1.° districto desta cidade do Recife 21 de julho de 1860.—Penna Junior, delegado supplente.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico que não tendo havido licitantes para as rendas das casas abaixo declaradas, vão de novo á praça as mesmas rendas com o abate da quinta parte, no dia 26 do corrente, na sala de suas sessões, pelas 10 horas da manhãa.

Bairro do Recife.

Rua do Pilar n. 74.

Bairro de Santo Antonio.

Rua do Padre Floriano n. 45, rua larga do Rosario lojas ns. 26 e 26 A, rua do Cabugá lojas ns. 1 B, 1 C, e 1 D, rua da Roda ns. 3 e 5, rua Nova n. 59, rua do Fagundes n. 32, rua de Santa Thereza n. 4.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade 19 de julho de 1860.—O escrivão interino, Justino Pereira de Faria.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a escola do 8.° batalhão de infantaria de linha

6 resmas de papel almaço; 400 pennas de ganço; 2 canivetes; 72 lapis; 6 garrafas de tinta preta para escrever; 6 libras de areia preta; 20 collecções de cartas para principiantes; 20 taboadas 6 grammaticas portuguezas de Monte-Verda, ultima edição; 6 compendios de arithmetica por Avila, conforme o aviso de 12 de junho de 1852; 20 traslados de escripta; 6 pautas; 6 pedras para escripta; 24 lapis para as mesmas.

Para o 9.° batalhão de infantaria de linha.

101 covados de hollanda de forro.

Para os sentenciados do 10.° batalhão de linha.

Brim branco, varas 7 1/2; algodãozinho, varas 7 1/2; esteiras 3; manta 1; chapéo 1.

Para o meio batalhão de caçadores da provincia da Parahiba.

5 cornetas de toque; 1 cordão para as ditas; 1 boccal para as ditas.

Para a companhia de cavallaria de linha.

70 pares de luvas de algodão.

Para a 1ª companhia de pedestres da comarca da Boa-Vista.

1 sinete com as armas imperiaes e distico da companhia.

Para o armazem do arsenal de guerra.

3 caixas com vidros de 18 a 20 pollegadas; 2 arame de latão de n. 11.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propóstas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 27 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 20 de julho de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento ao art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico que foram aceitas as propostas dos senhores abaixo declarados.

Para o 9.° e 10.° de infantaria, meio batalhão do Ceará e companhia fixas de artifices, cavallaria e Rio Grande do Norte, relativos ao 2.° semestre do anno proximo passado e do 1.° semestre do corrente anno.

Para o 9.° e 10.° batalhão de infantaria de 1.ª linha

João Baptista Vieira Ribeiro:
2,672 1/2 varas de brim de n. 8 a 410 rs.
Augusto José Ferreira:
350 varas de algodãozinho de n. 8 a 260 rs.
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga:
729 esteiras de palha de carnaúba a 320 rs.
Manoel Antonio Camargo da Silva:
378 botões grandes de metal prateado com o n. 9 dourado a 160 rs., 162 ditos pequenos do mesmo metal tambem prateados com o mesmo n. 9 dourado rs.

Para fornecimento do arsenal de guerra.

João José da Silva:
3 arrobas de latão de n. 17 a 780 rs. a libra, 2 ditas de dito de n. 18 a 780 rs. a libra, 3 arrobas de zinco em barra a 180 rs. a libra, 3 caixas com vidros de 15 a 17 pollegadas a 15$ a caixa.
João Carlos Augusto da Silva:
500 canadas de azeite de carrapato, medida nova a 1$950
José Baptista Braga:
1 arroba de arame de ferro de n. 18 a 200 rs. a libra.

Para a botica do hospital militar.

João Ignacio Ribeiro Roma:
Nos medicamentos pedidos pela quantia de 590$, sob a condicção de entrega-los no mesmo hospitar militar.

O conselho avisa aos mesmos senhores vendedores, que devem recolher os objectos comprados no dia 23 do corrente mez, ás 10 horas da manhãa na secretaria do mesmo conselho.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 9 de julho de 1860.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico para fins convenientes, que em virtude do disposto no art. 138 do regulamento dos correios de 21 de dezembro de 1844 e art. 9 do decreto n. 787 de maio de 1851, se procederá a consumo das cartas existentes nesta administração de julho de 1859 no dia 2 de agosto proximo, ás 11 horas da manhãa, na porta do mesmo correio, e a respectiva lista se acha desde já exposta aos interessados. Correio de Pernambuco 20 de julho de 1860.—O administrador,

Domingos dos Passos Miranda.

— O abaixo assignado, lançador da recebedoria de rendas internas geraes, em cumprimento dos §§ 2.° e 3.° do art. 37 do regulamento de 17 de março proximo passado, avisa aos donos, gerentes ou procuradores de lojas, e mais casas commerciaes do bairro do Recife, que principia a fazer o lançamento do imposto de 20 0|0 sobre ditos estabelecimentos no dia 23 do corrente, pelas ruas da Cadeia e Cruz, para que tenham promptos os seus recibos, papeis de tratos, ou de arrendamentos, para serem presentes e por elles ser feito o processo do mesmo lançamento como dispõe o art. 5 do regulamento de 15 de junho de 1844. Recebedoria de Pernambuco 19 de julho de 1860.—José Jeronymo de Souza Limoeiro.

Caixa filial do banco do Brasil.

De ordem do Sr. presidente interino da caixa filial do banco do Brasil nesta provincia, se faz publico para conhecimento dos Srs. accionistas, que o thesoureiro da mesma caixa esta' autorisado a pagar d'ora em diante o 15° dividendo relativo ao semestre findo em 30 de junho proximo passado, a razão de 10$ por acção, de conformidade com as ordens recebidas da caixa central. Caixa filial em Pernambuco 16 de julho de 1860.—O chefe da contabilidade, Ignacio Nunes Corrêa.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

Caixa filial do banco do Brasil.

Resolveu a directoria da caixa filial que de setembro proximo em diante não serão admittidos a desconto titulos, cujos vencimentos se realisarem em uma mesma data, quando o numero delles fôr incompativel com a respectiva cobrança em um só dia, o que manda fazer publico para que os signatarios do convenio de 6 de fevereiro proximo passado satisfazendo ao art. 3 do mesmo convenio, tomem as providencias necessarias em ordem a conciliar os prazos dos ditos titulos com o serviço da mesma caixa. Recife 13 de julho de 1860 — O chefe da contabilidade, Ignacio Nunes Corrêa.

Collectoria provincial de Olinda.

Pela collectoria provincial de Olinda se faz publico aos proprietarios dos predios urbanos, e a quem mais possa interessar, que vai proceder-se no lançamento da decima para o anno de 1860 a 1861, nos dias de segunda, quartas e sextas-feiras das semanas que se seguirem; ficando os outros dias para a continuação da arrecadação da mesma decima do corrente exercicio de 1859 a 1860. Collectoria provincial de Olinda 16 de julho de 1860.—O escrivão,

João Gonçalves Rodrigues França.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

20 duzias de taboas de pinho americano; 10 duzias d taboas de pinho de 3/4 de pollegada; 10 toneladas de carvão de pedra; 5 arrobas de arame grosso de ferro; 5 grosas de de parafusos de n. 3; 5 grosas de parafusos n. 5.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 23 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 14 de julho de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Caixa filial do banco do Brasil.

A directoria da caixa filial, desejando conciliar quanto seja possivel os interesses do commercio com os da mesma caixa, roga novamente aos Srs. commerciantes que figuram como socios de firmas sociaes estabelecidas nesta e n'outras praças visinhas, que com esta estão em immediatas relações, se sirvam mandar a referida caixa uma copia de seu contrato social, extrahido do registro do tribunal do commercio, e na falta suas circulares, contendo não só assignatura individual de cada socio e o modo porque cada um assigna a razão social, como a declaração dos nomes dos socios que podem fazer uso da mesma firma; assim de facilitar a apreciação dos titulos que lhes forem offerecidos a desconto, ficando certos os mesmos senhores de que não serão admittidos titulos com firmas collectivas, que não constarem pelo modo indicado. Recife 13 de junho de 1860.—O chefe da contabilidade, Ignacio Nunes Corrêa.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL.
COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI
Terça feira 24 de julho

Nona recita de assignatura e quinta da primeira serie para os camarotes

Representar-se-ha a o opera em 3 actos de Verdi:

TRAVIATA.

Vendem-se os bilhetes como de costume.

Principiará ás 8 horas em ponto.

Avisos maritimos.

PARA O Rio de Janeiro,

segue impreterivelmente no dia 25 o brigue nacional «Eugenia»; os senhores passageiros que no mesmo vão, queiram ir pagar suas passagens até o dia 23; o mesmo recommendamos áquellas pessoas que fallaram para embarcar escravos, queiram ter a bondade mandar os conhecimentos dos mesmos no escriptorio de Azevedo & Mendes, na rua da Cruz n. 1.

Para o Aracaty.

Pretende sahir nestes dias até o dia 22 do corrente, o hiate «Nicoláo I», mestre Trajano Antunes da Costa; para carga e passageiros, trata-se com Parente Vianna & C., rua da Cadeia do Recife n. 57.

Para o Aracaty

sahe o veleiro hiate «Dous Irmãos»; para carga, trata-se na rua da Madre de Deos n. 2.

Ceará.

O palhabote «Santa Cruz» segue nestes dias; para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Aracaty.

O hiate «Vedeta» recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. no lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Para o Aracaty

Hiate *Sergipano* ja tem parte da carga, para o resto trata-se com Martius & Irmãos: rua do Madre de Deos n. 2.

Maranhão e Pará.

O veleiro brigue escuna «Graciosa», capitão e pratico João José de Souza, deve seguir em poucos dias aos portos indicados; recebe carga, para o que trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 57.

Bahia.

No dia 24 do mez corrente sahe o hiate «Santo Amaro»: para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Rio de Janeiro.

Palhabote «Piedade» segue com muita brevidade: para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Rio Grande do Sul e Porto-Alegre.

Segue com toda a brevidade o patacho nacional «Venus»: para o resto da carga que lhe falta, trata-se na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

REAL COMPANHIA
Anglo-Luso-Brasileira.

O vapor *Brasil*, espera-se da Europa até o dia 20 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume, para passageiros trata-se com os agentes Tasso Irmãos.

Leilões.

LEILÃO

Segunda-feira 23 do corrente.

O agente Carvalho fará leilão no dia acima em uma loja de trastes na rua Nova n. 65, sem reserva de preço, consistindo em mobilias completas e outras obras importantes que só com á vista se apreciarão, o mesmo agente espera que o referido leilão seja concorrido pois que os preços porque serão entregues convidam a assistencia das pessoas que quizerem prover suas casas das bem acabadas obras que existem em a dita loja.

Principiará ás 10 horas em ponto.

Leilão

Terça-feira 24 do corrsnte.

AS 11 HORAS EM PONTO

O agente Uchoa fará leilão por ordem dos Srs. Tasso & Irmãos, na porta de armazem do Sr. Annes confronte a alfandega

DE

Marca diamante B — 100 barricas com cerveja vinda de Liverpool no brigue Catreifzth, o qual será vendido sem reserva de preço.

ILEGÍVEL

LEILÃO DE GENEROS.

A 24 do corrente.

O preposto do agente Oliveira fará leilão por conta e risco de quem pertencer de porção de amendoas, alpista, papel, champanha, muscatel, cognac, licores, cerveja, bolachinhas, conservas etc: terça-fdira 24 do corrente ás 11 horas da manhãa, no armazem n. 18, rua da Madre de Deos defronte do largo da alfandega.

LEILAO DE TABERNA.

Hoje

Paulo Francisco Rozendo com autorisação de seus acredores e por intervenção do agente Camargo de todos os generos, armação, dividas, de sua taberna na rua da Imperatriz outr'ora aterro da Boa-Vista n. 54, hoje 23 do corrente, as 11 horas da manbãa em ponto.

LEILÃO

Quarta-feira 25 do corrente.

O agente Uchoa, fara' leilão em seu armazem na rua do Vigario n. 15, de 4 fardos de algodão da Bahia proprio para saccos, assim como tambem 9 balanças com peso de 500 a 650 libras, e meia mobilia de jacaranda' em meio uso porem em muito bom estado. Tudo sera' vendido ao correr do martello as 11 horas em ponto.

Avisos diversos.

LEMBRANÇA.

O abaixo assignado, com quanto saiba que a imprensa não é official de justiça, que faça citações a devedores remissos, e que é perante os tribunaes que deve cada um exigir o que é seu, acha-se todavia tentado a vir á imprensa pedir ao Sr. J. R. da S. P., que se lembre de lhe pagar aquelles 700$ que S. S. com as lagrimas nos olhos lhe pedio por oito dias, isto ha mais de dous annos, e de que passou um documento. O Sr. S. P. parece estar tão esquecido deste seu amargurado transe, e de quem delle o salvou, que tendo chegado ha pouco do Rio, e passando por muitas vezes pelo abaixo assignado, nem se digna ao menos encara-lo, volta sempre o rosto para o outro lado! O abaixo assignado julga, pois, que fará um serviço de mais ao Sr. S. P., lembrando-lhe aquella sua divida, e convidando-o a resgatar o seu documento. Pensa, finalmente, o abaixo assignado, que o Sr. S. P. não precisará de vêr traduzidas por extenso, em um segundo aviso, as suas iniciaes, apressando-se em acudir a esta primeira adverteucia.

Pedro da Rocha Filgueiras.

— Vendem-se 600 esteiras de palha de carnauba por barato preço: na rua do Vigario n. 5

— Vende-se uma parda muito boa cozinheira e uma negrinha de 11 annos, linda figura: na rua Formosa, segunda casa terrea se dirá quem vende; na mesma casa se vende uma urna de jacarandá para ossos.

— Vendem-se essencias para tirar nodoas de gordura, cera, etc., etc., em panos de lãa, sedas, sem alterar a côr nem o tecido: na loja de cabos, no largo do Corpo Santo n. 21, esquina da rua do Encantamento.

Animaes de roda.

Vende-se a dinheiro ou a prazo, e por preço commodo, uma porção de bons animaes de roda, proprios para a proxima safra: na rua Bella n. 35, esquina.

Milho e farelo.

Vende José Luiz de Oliveira Azevedo, no seu armazem na travessa da Madre de Deos n. 5.

Queijos e doce.

Queijos novos a 2$240, doce de goiaba a 800 rs. o caixão: no largo do Paraizo, taberna da estrella n. 14.

— Precisa-sa alugar uma canoa aberta, de carga de 1,200 a 1,400 tijolos: quem a tiver, dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 4.

Escripturação mercantil.

Uma pessoa competentemente habilitada pela longa pratica de escripturação mercantil por partidas dobradas, e que tem a seu cargo as de algumas casas commerciaes importantes desta praça, propõe se a tomar conta de mais duas ou tres casas para preencher melhor o seu tempo, visto ter feito acquisição de um optimo ajudante. para informações, trata-se em casa dos Srs. Duarte Borges da Silva & C, na loja da rua da Imperatriz n. 18.

— Pergunta-se a quem interessar, qual o motivo do vapor «Persinunga» sahir e entrar sem dar parte por escripto á capitania do porto, como mandam os arts. 43, 44 e 45 do regulamento de 28 de fevereiro de 1854.—O vigilante.

Agencia de leilões.

Arphelim José da Costa Carvalho, tendo obtido do meretissimo tribunal do commercio, nomeação de agente de leilões, avisa ao respeitavel corpo do commercio desta cidade e a todos a quem possa interessar, que tem aberto seu armazem na rua da Cruz n. 9, onde o acharão sempre prompto para o desempenho de suas funcções, esperando do mesmo corpo do commercio e amigos do annunciante toda a protecção, assegurando-lhes ser solicito no desempenho de seus deveres.

— Continúa andar fugido o escravo Rufiano, pardo, de idade 23 annos, official de carapina, bonita figura, intitula-se forro; este mulato foi escravo de José Jacintho da Silveira, e hoje de Bento José Ramos de Oliveira: a pessoa que o pegar ou der noticia delle, leve á rua da Imperatriz, sobrado n. 15, onde será bem recompensado.

— Quem precisar de uma ama para casa de homem solteiro, ou para botar sentido a algum sitio, dirija-se a rua do Padre Floriano n. 63.

— Aluga-se uma canoa para conducção d'agoa, coberta ou descoberta, por alguns mezes; quem tiver e quizer alugar, dirija-se á travessa do Pocinho, a fallar com Henrique Jorge.

— Os credores da loja de trastes de Manoel Antonio dos Passos Oliveira & C., são convidados a apresentarem seus titulos no escriptorio de I. P. Adour & C., rua da Cruz n. 40, até o fim do corrente mez para se proceder ao balanço.

— Precisa-se contratar um portuguez para feitor de um engenho na freguezia de Serinhãem; na rua da Penha n. 6, loja.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz e as lojas do mesmo; no segundo andar, das 9 horas do dia ás 3 da tarde,

CHARUTOS.

Superiores charutos de Simas; vende José Luiz de Oliveira Azevedo, no seu armazem na travessa da Madre de Deos n. 5.

Uma casa terrea com sotão.

Vende-se uma casa terrea em chãos proprios, sita em Fóra de Portas, ladu da maré grande, rua do Pilar n 53: a tratar na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

— Vende-se a armação de um deposito, na rua de Hortas; a tratar no mesmo n. 39.

— No dia 24 do corrente tem de ser arrematado, finda a audiencia do Sr. juiz de paz de S. José, que terá lugar as 10 horas do dia, 20 caixas com sabão, pesando liquido 610 libras, avaliado em 129 rs. a libra, penhorado a Francisco Avilla Mendonça por execucão de Ignacio de Souza Leão

— Vendem-se tres moradas de casas terreas confronte a casa de detenção ns. 9, 11 e 13; vende-se mais um terreno com 8 mei-agoas: a tratar com Francisco Pereira da Silva Santos, no mesmo lugar, na taberna n. 17.

Venda de predio e terreno.

Vende-se a meiação de um magestoso predio desembaraçado, situado na rua da Concordia ha 3 para 4 annos, com proporções para nelle levantar-se segundo andar por já estar travejado para esse fim; e tambem vende-se a meiação de um terreno correspondente ao dito sobrado que dá para nelle edificar-se dnas optimas casas, visto que passa entre o terreno uma rua; para tratar, na rua do Livramento n. 27, loja de calçado.

— Vende-se um cofre inglez de patente, prova de fogo, e uma secretaria de amarello, tudo novo; na rua larga do Rosario n. 50, segundo andar.

LOJA de calçado.

Vende-se a bem afreguezada loja de calçado da rua do Livramento n. 27, propria para qualquer principiante; a tratar na mesma loja.

— Vende-se um sofá, mesa redonda, 1 banca para jogo e 1 marquaza, tudo de amarello e bem conservado, 1 par de bancas de jacarandá, 1 mesa de pinho e 3 cadeiras americanas; na rua larga do Rosario n. 50, segundo andar.

— Vende-se uma loja com poucos fundos, de calçado da terra, com boa armação, e toda envidraçada, propria para qualquer um estabelecimento que se pretenda botar, por ser no melhor local da rua do Livramento, está muito afreguezada; o motivo por que se vende é por seu dono pretender retirar-se da praça; a tratar na rua do Livramento n. 33, loja.

Botinas de Milié.

Na loja de Burle Junior & Martins, na rua do Cabugá n. 16, existe um completo sortimento deste calçado, recebidos pelos ultimos navios do Havre, assim como sapatos finos para dansa, do mesmo fabricante, e outros calçados grossos para o inverno, e muito bons charutos da Bahia.

Calçado francez barato.

Botinas de setim branco e pretos para senhora.
Ditas de lustre para homem a 7$000.
Ditas de dito para senhora a 3$.
ditas de dito para menina a 2$500.
Ditas todo de duraque para senhora a 2$.
Ditas de setim branco a 4$.
Sapatões inglezes de vaqueta para homem a 5$.
Ditos de lustre com borracha para homem a 5$.
Ditos de dito para menino a 3$
Ditos de Nantes de bezerro para homem a 3$500; na rua do Cabugá n. 16

Pechincha.

Vende-se no armazem de Silva & Motta, na rua da Madre de Deos n. 4, fumo em rolos a 6$, saccos grandes de milho muito novo a 5$, farelo a 4$, feijão amarello a 10$, assim como outros muitos generos por monos preço do que em outra qualquer parte.

— Precisa-se de 800$, dando-se hypotheca em uma casa; quem tiver, annuncie para ser procurado.

— Alugam-se o segundo e terceiro andares da casa n. 48 da rua da Cadeia do Recife. a tratar na loja da mesma.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradadaveis á vista, doces ao paladar. são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseaa, nem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das pastilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp.—Port Byron 12 de abril de 1859. —Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fedito. tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyr. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos unicos proprietarios D Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Suum & Companhia rua do Cruz n. 22.

— O consulado suisso incumbido pelo enviado extraordinario da confederação Suissa, no Rio de Janeiro, com a missão de tirar um contrato exacto de todos os cidadãos suissos residentes nas provincias deste districto consular, sendo as de Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceara', pede por isto a todos os suissos existentes nas ditas provincias de advertirem este consulado dos seus nomes respectivos, idade, lugar onde nasceram, dia da chegada neste imperio, profissão e residencia actual, acompanhados dos seus titulos respectivos se tiveram, para serem devidamente registrados nos livros do consulado.

Pernambuco 23 de julho de 1860.— O gerente do consulado, F. Linden.

Os bens

da nossa sociedade em commandita, Srs. AMORIM, FARIA e GUERRA, não são roupa de francez; Vmcs. devem quanto antes mandar publicar por este *Diario*, claramente, a conta da receita e despeza do activo da nossa sociedade e mostrar como é que, tendo entrado 40:000$000 na caixa de liquidação, tem esta pago ou está para pagar, somente aos socios do capital pelas suas respectivas entradas, importando em totum...... réis .... 33:805$000
E de pretendido lucro somente 7 por cento ou .... 2:366$350

Total...... 36:171$350

Tendo-se negado, contrato da justiça e equidade ao pagamento da conta de rs. 3 362$840 reclamada pelo socio de industria onde é que passou a differença de .... 3.822$650

Para prefazer os mesmos........ 40 000$000?

— Na Capunga, casa defronte do portão do sitio do Arantes, manda-se lavar roupa e lavar em casa de seus donos: quer precisar dirija-se a referida casa ou annuncie.

— Precisa-se de 200$000 a juros a prazo de quatro mezes sobre penhores de ouro: quem quizer dirija-se á rua da Moeda n. 23, se dirá quem quer.

— William Gay, subdito britannico, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Um moço que tem vontade de seguir o commercio, offerece-se para caixeiro de qualquer casa, o qual dá conhecimento da sua conducta; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao pateo do Paraizo, taberna n. 14, que achará com quem tratar.

— João Maria de Moraes Navarro, declara ao publico que mora em casa de sua mãi, rua do Hospicio junto ao Illm. Sr. Dr. Pereira do Rego.

— Acha-se em negocio a casa terrea n. 4 sita na rua de S. João da cidade de Olinda, se alguem se julgar com direito a mesma appareça na rua estreita do Rosario n. 15, cartorio do tabellião Costa Monteiro.

Furto.

Em a noite de 18 do corrente furtarão do Enge- Setubal, no Cabo, umc avallo russo, descarnado e inteiro: tem a cara, beiços e os 4 pés brancos, e na anca direita o seguinte ferro G F 11. Este cavallo pertence ao empreiteiro da Via-ferrea. Recommenda-se a actividade da policia; assim como dá-se uma gratificação á quem o pegar e leva-lo ao supradito engenho.

— Augusto Elysio de Castro Fonseca mudou-se da rua Augusta n. 19, primeiro andar, e acha-se residindo actualmente na freguezia do Poço da Panella.

— O abaixo assignado partecipa ao respeitavel publico e ao corpo do commercio, que tem justo e contratado comprar a taberna sita na travessa do Queimado n. 1., por consequencia quem se julgar com qualquer direito a dita taberna declare por estes dias para não haver neste caso ignorancia. Recife 20 de julho de 1860.—João Monoel da Cunha Araujo.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico, e com especialidade ao corpo do commercio, que no dia 30 de junho p. p. dissolvêram amigavelmente a sociedade que tinham no deposito do largo da ribeira de S. José n. 15 que gyrava sob a firma de João Adriano de Mello Dutra & C., ficando a cargo do socio Fulgencio José de Oliveira a liquidação do activo e possivo da firma social, que fica extinta, e ficando desonerado o socio João Adriano de Mello Dutra da responsabilidade pelo passivo da firma social que foi attendido no balanço de liquidação. Recife 20 de julho de 1860.—João Adriano de M. Dutra, Fulgencio José de Olivira.

— Gabinete particular, aonde se ensinam interpoladamente as sciencias e bellas-artes seguintes para o approveitamento da mocidade, dirigido por I. Fachinetti, na rua Direita n. 89, primeiro andar, em todos os dias uteis, das 6 horas da tarde até as 10 da noite. — Sciencias: lingoas italiana, grega e franceza, grammaticalmente, ler, escrever, traduzir e fallar. — Bellas-artes: piano e cantoria italiana pelos melhores methodos, rabeca com sua competente escola de arco, violão, executado á imitação do piano, contraponto severo com fugas e canones, ensinar-se-ha o modo de afinar a rabeca em differentes maneiras para os harmonicos, a uso Paganini. Recebem-se quaesquer composições a fazer, quér theatraes, quér ecclesiasticas, e para qualquer instrumento.

— Vende-se um escravo de bonita figura e ganha na rua: na rua da Conceição, quarta casa depois do igreja do Rosario n. 56, se dirá quem vende.

— Vende-se uma preta de idade de 26 annos, sabendo cozinhar e lavar, e ao comprador se dirá a razão da venda: a tratar na rua do Queimado, loja n. 20.

— Vendem-se 5 casas na povoação do Giquiá, que foram de D. Archanja; assim como uma canoa que pega em 1$400 tijolos: a fallar com o tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego, ou com o administrador do Giquiá.

Milho a 5$500.

Vende-se milho novo de Mamanguape a 5$500 o sacco: no armazem de Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n 12.

Farelo.

Vende-se superior farelo de Lisboa vindo no «Tarujo II» a 4$500 o sacco de 96 libras no armazem de Francisco L. O. Azevedo, no seu armazem na rua da Madre de Deos n. 12.

— Vende-se o estabelecimento da travessa do Queimado n. 1: a tratar no primeiro andar do mesmo.

Pechincha para principiante.

Vende-se uma loja de calçado com poucos fundos e muito afreguezada, tanto para a terra como para o mato, sendo a sua localidade na rua da Penha, um dos melhores lugares para taes estabelecimentos: a tratar na mesma rua n. 6.

Relogios dos melhores fabricantes, recebidos em direitura.

Vendem-se relogios de ouro patentes inglezes e suissos, tanto de ouro como de prata, foleados e dourados, patentes e orizontaes, de modelos os mais bonitos: na rua da Cruz no Recife n. 30.

— Vende-se uma escrava preta: a tratar na rua do Queimado n. 20.

— Vende-se um terreno na fabrica de tecidos com um telheiro: quem pretender, dirija-se ao Campo Verde, segunda taberna, que se dirá quem vende.

— Compra-se uma carroça nova ou com algum uso, para um boi: na rua da Senzala Nova numero 38.

— Uma pessoa habilitada para caixeiro de rua, sendo de cobranças, embarques e desembarques de qualquer casa estrangeira, para o que tem bastante pratica, se offerece a qualquer casa que precise, e dá fiador a sua conducta; quem precisar annuncie para ser procurado.

— Antonio Bernardo de Araujo mudou seu nome para Antonio Alves de Araujo em virtude de encontrar outro igual.

= Precisa-se fallar com os herdeiros do fallecido João José Franco, natural de S. Miguel, a negocio do seu interesse; na rua do Vigario numero 14.

— Gonçalo Rodrigues de Almeida Leite agradece cordialmente a todas as pessoas que dignaram-se acompanhar e assistiram as exequias e a missa do setimo dia, na igreja de S. Pedro Apostolo, do seu sempre chorado pai o 2.° tenente Joaquim Rodrigues de Almeida, e ao mesmo tempo pede desculpa a todos os amigos de seu finado pai, que não foram convidados.

— Aluga-se uma casa em Apipucos com commodos para grande familia, estribaria, casa para pretos, etc.; assim como outras mais pequenas á beira do rio com agoa de beber dentro do sitio, e mais outras vantagens: quem pretender, dirija-se ao mesmo lugar, a fallar com a viuva Villar.

— Quem quizer alugar o primeiro andar do sobrado n. 68, sito na rua de S Francisco, dirija-se a casa terrea n. 29, defronte do portão da igreja de Santa Thereza.

— Terça-feira 24 do corrente, depois da audiencia do juizo de orphãos (meio dia) irá á praça por venda uma casa de taipa sita no becco do Quiabo, freguezia do Poço da Panella, pertencente aos bens deixados pela fallecida D. Barbora Maria Ferreira Lopes.

Aos senhores de engenho.

Um professor com pratica de 6 annos propõe-se a ir ensinar em qualquer engenho desta provincia, não só as primeiras letras, como tambem grammatica nacional e francez com toda a perfeição: quem precisar de seu prestimo, annuncie por este «Diario» ou deixe carta fechaha nesta typographia com as iniciaes A. B.

— Vende-se por commodo preço um fino apparelho de porcelana, mandado vir de encommenda, constando de tres ricos serviços para cha', almoço e jantar: na rua da Cruz n. 61, armazem.

Vende-se uma preta moça, sadia e de bonita figura, que lava e engomma bem: na rua da Cruz n. 27, segundo andar.

— No sitio do Arraial, de Marcelino José Lopes, ou em sua olaria na rua do Cotovello, aluga-se uma escrava para o serviço de casa.

Curso de rhetorica.

O academico Manoel Francisco de Honorato, professor particular autorisado pelo governo, tem aberto o seu curso de eloquencia e poetica para habilitação dos estudantes que quizerem prestar exame nestas materias no futuro mez de novembro, em casa de sua residencia, rua Direita n. 88, primeiro andar.

— Aluga-se o segundo e terceiro andar ou sotão do sobrado n. 61 da rua Nova, qualquer dos andares teem bastantes commodos e acham-se em tal estado de asseio que dispensam fazer despezas com pinturas e outros arranjos: quem pois os quizer procure entender-se com o abaixo assignado na mesma casa ou em seu escriptorio no pateo do Collegio ou praça de Pedro II.

José dos Anjos Vieira de Amorim.

— Aluga-se um moleque de 16 annos para andar com carroças, servente de pedreiro, ou para outro qualquer serviço; quem o pretender, procure na rua da Penha n 25, primeiro andar.

— Sexta-feira 27 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara será arrematada uma casa e sitio no caminho novo da Soledade, já com abatimento do valor dado, por execução de Francisco Alves Monteiro Junior contra Antonio Joaquim Pacheco Basto: é a ultima praça.

— Precisa-se de uma ama capaz para tratar de uma senhora: no' becco das Boias (Forte do Mattos) n. 10, segundo andar.

— O juiz de direito *aposentado!....*, e abaixo assignado, propõe-se (como ultimo recurso!.... dentro da esphera de suas habitações) á exercer a nobre e sublime profissão de advogado; ou seja especialmente no fôro e tribunaes desta capital, ou seja no de qualquer dos termos e comarcas da provincia. As pessoas que se quizerem utilisar de seus fracos prestimos, o poderão procurar em todos os dias que não forem santos ou feriados, desde as 9 horas da manhãa até as 3 da tarde, na casa de sua actual residencia, na rua outr'ora do Collegio e hoje denominada do Imperador n. 42, e, extraordinariamente, em outro qualquer dia e hora: assegurando a todos quantos se dignarem assim honra-lo e favorecer, não só toda diligencia e desvélo no desempenho de tão importantes deveres, senão tambem uma illimitada gratidão. Outro sim, (permitta-se-lhe declarar mui explicitamente) que patrocinará *gratis* a quem quer que não esteja nas circumstancias de remunerar seus serviços.

José Francisco Arruda da Camara.

— Um rapaz estrangeiro que falla a lingoa nacional e a ingleza perfeitamente, se offerece para criado ou feitor: quem o pretender, dirija-se á praça da Boa-Vista n. 26.

— Precisa-se fallar com o Sr. José Bernardino Pereira de Brito, morador na caixa d'agoa, e conservador da mesma; na rua do Queimado, loja n. 35.

ATTENÇAO', ACTIVIDADE.

Justino Pereira Ramos,

tem a honra de participar ao respeitavel publico e particularmente aos seus freguezes, que tem sua casa de negocio na rua da Praia n. 48, frente pintada de amarello, com frente ao becco do Carcereiro, sortida com todos os generos pertencente a molhados, como seja, vinho do Porto engarrafado, dito da Figueira em pipa, dito de Lisboa PRR muito superior, queijos flamengos dos ultimos desembarcados do vapor francez, pelo preço de 2$500, afiancados figos de flor, tanto a retalho como em caixinhas de 4 libras, proprios para mimos a 1$300 a caixa, ameixas muscatel a 320 rs. a libra, em caixinhas de 4 libras, proprias para mimos, muito enfeitadas, passas tanto a retalho como em caixas, aletria muito fina a 360 rs. a libra, talharim a 320, chouriças muito novas a 640, cerveja das melhores marcas que ha no mercado, conservas, licor fino de varias qualidades, manteiga ingleza, dita franceza, batatas de Lisboa muito novas, vinagre de Lisboa, dito branco muito superior, feijão amarello muito novo a 540 rs. a cuia, chá da India de varias qualidades muito superior, charutos das melhores marcas de S. Felix, azeite para luz, em garrafas a 400 rs. e a retalho a 480. Approveita a occasião para participar ás senhoras fazedeiras de pão-de-ló, que tem farinha do reino, arroz e assucar proprio para este negocio, e outros muitos mais generos que seria enfadonho menciona-los; qualquer senhor poderá mandar seus famulos que serão despachados com attenção e actividade, como se fossem os proprios senhores.

Taberna da estrella,

no largo do Paraizo n. 14, vende-se manteiga ingleza a 960 e 880 rs., dita franceza a 640, chá hysson a 2$, café a 260, aletria a 400 rs., talharim a 320, toucinho a 320, arroz a 120, batatas a 100 rs., feijão amarello a 560 a cuia, milho a 240, vinho do Porto fino chamisso a 1$280 a garrafa, vinagre a 280, espermacete a 680, queijos a 2$240, palitos do gaz a 30 rs. a caixa.

— Vendem-se duas casas na camboa do Carmo; a tratar na rua Nova n. 37, primeiro andar.

— Vendem-se ricos lenços de labyrinthos de grades e bordados, e outras muitas obras, assim como as melhores rendas e bicos da terra da largura de 1 dedo até 1 palmo; na rua da Mangueira n. 11.

Bichas hamburguezas.

Sodré & C.

Rua estreita do Roeario n. 11.

Avisa aos senhores barbeiros desta provincia e das provincias visinhas, como sejam, Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará e Alagoas, que no seu estabelecimento existe sempre um grande deposito de bichas de Hamburgo, e que vendem por preço muito modico, não só a retalho como por atacado.

— Precisa-se de uma pessoa que entenda de escripta e cobranças, e que dê fiador a sua conducta; na rua estreita do Rosario n. 11.

Bonitos escravos á venda

Tres moleques de idade de 13 a 18 annos, 1 negra de 30 annos excellente cozinheira, 2 ditas com habilidades, 3 escravos, 1 mulatinho alfaiate de 18 a 35 annos de idade, e por preços razoaveis; na rua de Agoas-Verdes n. 46.

— Vende-se um cavallo castanho, bem carnudo e carregador baixo, por preço commodo: na rua do Queimado n. 63.

— Vende-se ou permuta-se por uma escrava 1 bonito moleque proprio para todo e qualquer serviço: na rua da Praia, serraria n. 55.

— José Joaquim da Castro Moura vai as provincias do sul.

— Precisa-se de uma ama preferindo-se escrava: na rua da Senzala Velha n. 50, se dirá quem precisa.

—Precisa-se de um caixeiro portuguez que tenha alguma pratica de taberna: na rua Nova n. 51.

— De uma hora da tarde até 8 da noite ha no sobrado n. 10 da rua da Calçada para serem vendidos por menos do que em qualquer loja, livros novos sobre philosophia, historia, litteratura e geographia.

— Precisa-se alugar um sitio com bastante commodidades para familia por estes arrabaldes, com cocheira e estribaria: na rua Nova n. 37, primeiro andar.

Cura completa.

SEM RESGUARDO NEM INCOMMODO.

Irysipela n'uma perna.

— Eu abaixo assignado declaro que tendo meu filho padecido de *erysipela n'uma perna* ha muitos annos, por cuja causa estava *bastante inchada*. depois de ter feito varios remedios, ultimamente com a applicação dos *chapas medicinaes* do Sri Ricardo Kirk, morador da rua do Parto nº 119, tive o gosto de o ver inteiramente bom; o que faço publico em signal do meu reconhecimento. Campo do Machado,— *José Pedro Simões.*

Cura completa.

SEM RESGUARDO NEM INCOMMODOs

Inflammação do baço e dores do peito.

— Eu abaixo assignado faço publico, em beneficio da humanidade, em como eu tendo soffrido por espaço de um anuo e meio uma *forte inflammação no boço, muitas dores no peito,* e o mesmo inchado, procedido da mesma inflammação com *um cansaco* extraordinario, e tendo tomado e applicado varios remedios, sem nenhum resultado favoravel, e me achando quasi desesperado recorri finalmente as *chapas medcinaes* do Sr. Ricardo Kirk, morador na rua do Parto nº 119, as quaes trazendo em supuração os humores, em 29 dias me achei inteiramente livre desta terrivel molestia, do que dou ao dito senhor os meus puros e sinceros agradecimentos. Rua do Espirito Santo nº 45, Rio de Janeiro.— *Antonio Lopes dos Santos Porto.*

Modista.

D. Anna Ermelinda de Arruda Machado faz sciente ao publico em geral e com especialidade a suas freguezas, que mudou o seu estabelecimento de modista da rua Nova para a rua do Queimado n. 10, onde trabalha com a maior presteza possivel, assim como recebe por todos os vapores figurinos os mais modernos de Paris, tanto para bailes como passeios e theatros, e bem assim declara que aceita escravas de 12 annos para cima para ensinar sua profissão.

—Roga-se as autoridades policiaes e ás pessoas que souberem, de apprehender um cavallo mellado claro, que no dia 10 do corrente desappareceu da cidade do Recife com 2 arrobas de carne do Ceará e cangalha, 2 saccos e mais generos miudos; a pessoa que souber, pode dar noticia na rua Direita n. 95.

— Januario Pereira, subdito italiano, vai ao Aracaty.

— Francisco Antonio Piscopo, subdito italiano, vai ao Aracaty.

— Aluga-se a excellente loja da casa da rua do Imperador n. 75, lado do caes: a tratar no primeiro andar da mesma casa

— Precisa-se de um cozinheiro: na rua do Imperador n. 75.

— Aluga-se uma sala e dous quartos do primeiro andar da rua do Imperador n. 75.

Aviso.

Uma das herdeiras das terras denominadas Piranga e Regaladas, situadas outr'ora no termo de Iguarassú e hoje do Recife, que foram de José Carneiro de Carvalho da Cunha e que por morte de Henrique Poppe Girão tio dessa herdeira, constituisse tambem herdeira dessas terras, protesta proceder judicialmente contra quaesquer obras que por ventura se tenham feito nessas terras e mesmo de madeiras que dellas se tenham tirado, pois consta que para esta cidade já veio uma barcaça com traves, não pensem que essa herdeira está desapercebida, e bem assim dos lucros que dessas terras tenha tirado quem dellas está entregue, visto que não estão divididas porque ainda não se fizeram as competentes partilhas. Recife 18 de julho de 1860.

— Precisa-se de um sitio: a tratar na rua da Imperatriz n. 18.

— Tenho justo e contratado a armação do deposito da rua do Livramento n. 39, pertencente a firma de Bastos & C.; quem se julgar com direito a dita armação, appareça no prazo de tres dias, contando da data deste. Recife 20 de julho de 1860.—Pedro Alexandrino do Amparo.

— Vende-se 1 boi e 1 carro para o serviço da alfandega; na rua do Trapiche, armazem n. 18.

Cobertas

Francisco Pereira da Silva vende cobertas de chita para cama a 2$ cada uma; na rua do Queimado n. 9, loja em frente ao Preguiça.

— Constando agora ao abaixo assignado, que na collectoria de Olinda fôra ha poucos dias sellada uma letra, que se diz firmada pelo mesmo abaixo assignado, apressa-se este a declarar a quem convier, que não tem assignado letra alguma a favor de alguem, e que por conseguinte protesta desde já contra a validade da mesma, assim como de usar ds meios que as leis lhe facultam contra quem quer que tiver assim falsificado sua firma. Recife 19 de julho de 1860.

Fernando Affonso de Mello.

— Sophia Preeble, tendo a infelicidade de naufragar a o norte desta provincia na sua recente viagem de Liverpool Melbourne (Australia) aonde hia se estabelecer como modista e costureira, offerece-se em quanto se demorar nesta provincia os seus prestimos a o illustrado publico ou alguma Sra. modista no exercicio da sua profissão; póde ser procurada na rua do Trapiche por cima do consulado inglez.

— Offerece-se um pardo para criado tanto de cocheira, como outro serviço, visto que de tudo tem bastante pratica quem precizar dirija-se a rua da Praiá n. 80, armazem de carne.

Fumo de rolos.

Rua do Cordoniz n. 8.

Vende-se fumo em rolos a 8$ a arroba, sendo sua qualidade muito boa, quer em grandes ou pequenas porções para fechar contas; a elle, que está se acabando.

FAZENdas por todo preço.

Rua do Queimado numero 51.

Cortes de vestido de duas saias bordados a 8$, dito de tres babados de cambraia hordados a 5$500, ditos de dous babados e de tres a 5$, cortes de cassa chita 1$800, roupas feitas de todas as qualidades, cheguem antes que se acabe.

JOIAS.

Seraphim & Irmão, com lojas de ourives na rua do Cabugá ns. 9 e 11, sortidas das mais bellas e delicadas obras de ouro, prata e pedras preciosas; vendem barato, trocam e recebem para fazer-se quaesquer joias com presteza, a vontade dos pretendentes, e se responsabilisam pelas qualidades.

AO PUBLICO.

O leme que guia a saude são as urinas; o sujo dos intestinos communica-se á bexiga, que tornam as urinas turvas, formando na bexiga um deposito de materias de varias côres, o que é sem duvida menos perigoso que a pedra. A pedra, porém impede a circulação, por isso é preciso conservar sempre ar urinas claras, para não soffrerem o que o Sr. João Vicente de Brito soffreu, como se poderá ver do attestado abaixo. Tomar-se-ha 4 maços de pilulas seguidos, 3 pilulas á noite e 3 de manhãa, seguindo a guia do livrinho de C. P. Etchecoin. Para informações, a meu correspondente, no Rio de Janeiro, rua do Parto n. 119.

Attestado de curativo da molestia da bexiga

Soffri 11 annos uma molestia na bexiga, que não podia verter agua sem soccorro de algalia; gastei muito dinheiro aqui e no Rio de Janeiro, sempre procurando os medicos da grande reputação; o resultado foi sempre padecer, até ao dia em que tive a felicidade de procurar o autor das Pilulas Paulistanas de C. P. Etchecoin, de San-Paulo.

As pessoas que soffrerem o quo eu soffri jámais consintam operações, ou outro qualquer tratamento, podendo tratar-se com estas pilulas, que tem a virtude de limpar a bexiga com toda a brandura e fazer recuperar a saude perdida.

S. Paulo, 17 de agosto de 1858.

João Vicente de Brito.

Fundição de typos em Lisboa.

A administração geral da imprensa nacional de Lisboa, proseguindo perseverantemente no empenho de dar o maior desenvolvimento á sua fundição de typos, vem apresentar hoje ao exame consciencioso dos senhores typographos do imperio do Brasil um copioso supplemento ao *Specimen* publicado em principios de 1859.

Executado com aquella perfeição e esmero que acreditaram a primeira publicação, a administração lisonjea-se de que este supplemento será apreciado não só como um documento honroso para a typographia portugueza, mas tambem como um testemunho insuspeito dos esforços que ha feito com solicitude e boa vontade para elevar a imprensa nacional de Lisboa á cathegoria de um estabelecimento typograonico de primeira ordem.

Contém o supplemento que ora sahe á luz, em 13 paginas de folio, 48 differentes caracteres ordinarios e de phantasia desde corpo 6 até 592, uma collecção mui bella de filetes de diverso desenho (corpos 2, 4, 6, 8, 10, 12 e 16), e uma primorosa serie de colchetes (140), gravodes pelo famoso Marcellin Legrand, e fundidos em 4 portos, variando na largura entre 16 e 584 ponto.

Quasi todos aquelles caracteres são fundidos com esmero em matrizes provenientes das acreditadas officinas de Laurent & Debern e Batenberg, de Paris, Haennel, de Berlim, e outras, e alguns gravados expressamente para este estabelecimento, como por exemplo, os corpos 14 o 16, caracteres ordinarios, devidos ao buril de Anbert, e os grandes typos para cartazes, corpos 368, 416 e 592, abertos por artistas portuguezes. Na sua escolha, a que presidio um gosto severo, teve-se principalmente em vista satisfazer ás necessidades da typographia. Os colchetes e filetes systématicos, alem da elegancia do seu desenho, são de um emprego utilissimo, como se procurou demonstrar em uma pequena exposição que vai ser distribuida por todas as officinas typographicas.

A administração geral da imprensa nacional de Lisboa, esperando que o supplemento ao seu *Specimen* mereça o elogio das pessoas entendidas, affiança que não descansará, procurando incessantemente attender a todas as exigencias que tenham por alvo o progresso da arte.

As condições da venda são as que repetidas vezes se teem annunciado, garantindo-se toda a promptidão e regularidade na satisfação das encommendas, por mais avultadas que sejam. Agentes da imprensa nacional de Lisboa no imperio do Brasil, no Rio de Janeiro, Francisco Teixeira Bastos; em Pernambuco, Amorim Irmãos; na Bahia, Espinheira & Companhia; no Maranhão, viuva Rocha Santos & Filhos; no Pará, Martins & Irmãos.

Attenção.

Amelia Elodia Lavenère competentemente licenciada tem aberto na rua do Livramento n. 19, segundo andar, uma aula para o sexo feminino, onde ensina primeiras lettras, francez e certas prendas bem como coser, bordar etc., e para commodo das pessoas que moram fora ou mesmo dentro da cidade, recebe alumnas internas, pencionistas e meio pencionistas pelo preço que se convencionar.

= Roga-se ao Illm. Sr. juiz municipal e de orphãos da cidade do Rio Formoso, haja de chamar a contas a Leandro Cavalcanti da Silva Guimarães, como tutor de seus irmãos menores, para prestar conta, pois consta que o mesmo tem extraviado algumas cousas dos bens dos orphãos.

— Alugam-se 2 escravos para servico de campo: na rua dos Martyrios n. 6, das 6 horas ás 9 da manhãa.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de pouca familia e de portas a dentro: na rua da Roda n. 54.

— O abaixo assignado faz ver ao respeitavel publico que o Sr. João Paes de Oliveira deixou de ser seu caixeiro de hoje 18 de julho de 1860.

Antonio Carneiro Pinto.

— Precisa-se de uma ama secca: na rua Bella n. 31.

— Precisa-se fallar ao Sr. Baziliano Francisco Páes Barreto: na villa da escada armazem de França.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira para uma casa estrangeira: quem se julgar habilitado, dirija-se á rua do Trapiche n. 8, se achará com quem tratar.

— Precisa-se alugar uma casa terrea no litro da Boa-Vista, para pequena familia e que tenha bom quintal, dando-se 400$ de aluguepor anno: na rua da Imperatriz, pacaria do Sr. osta n. 41.

— Precisa-se de uma ama que compre rrua para servir a duas pessoas: nesta typographia se dirá.

Aos Srs. logistas e vendelhões.

Constando ao abaixo assignado, que um Africano, que tem em seu poder, de nome Monoel, em seu nome temado em algumas lojas fazendas, e em algumas tabernas generos, declara aos donos, e caixeiros desses estabelecimentos que nota tem mandado comprar nessas casas por esse Africano, e quando manda buscar ou comprar alguma cousa per elle, é com bilhete seu por isso não se responsabilisa pela menor cousa que elle tenha tomado em seu nome. Recife 18 de julho de 1860.—Antonio Egidio da Silva.

— Furtaram do engenho Araripe de Cima, na noite de 11 do corrente mez, dous cavallos, um castanho com alguns cabellos de rusilho, novo, bom tamanho, estradeiro baixo até meio, obrigado, inteiro e muito carnudo; outro castanho muito escuro, pequeno, novo, sem estrada nenhuma e muito carnudo; este ultimo tem o ferro seguinte— E: quem os pegar ou delles der noticia certa naquelle engenho ou nesta praça a Antonio Jorge Guerra, rua do Apollo n 32, será generosamente recompensado.

NOVA GUIA THEORICA E PRATICA DOS Juizes municipaes e de orphãos.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro esta interessante obra, e vende-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio.

AMA.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de pouca familia; na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

— Na rua da Aurora, em casa do Dr. Ferreira de Aguiar, precisa-se de uma boa ama de leite.

ILEGÍVEL

Attenção.

Precisa-se alugar um primeiro andar que tenha commodos para uma familia, nas seguintes ruas: no bairro de Santo Antonio, rua das Cruzes, larga do Rosario, dita estreita; bairro de S. José, rua de Santa Rita, Rangel, Direita, ou pateo do Terço: quem tiver, dirija-se a rua do Brum n. 44, ou annuncie por este *Diario* para ser procurado.

Companhia de seguros maritimos

SEGURIDADE

NO

Rio de Janeiro,

Agencia de Pernambuco

RUA DO TORRES.

Guilherme Carvalho & C., actuaes agentes desta companhia, avisam ao respeitavel corpo commercial e a quem convier, que se acham competentemente autorisados a effectuar qualquer seguro.

— Aluga-se uma boa casa terrea em S. José do Manguinho, quasi defronte da igreja: trata-se na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, medico operador e parteiro pode ser procurado na casa de sua residencia na rua do Rangel n. 16.

Aluga-se

uma casa terrea na rua da Guia n. 16, com um bom quintal que deita para a rua de Apollo, propria para qualquer estabelecimento de qualquer um dos lados, por ter a vantagem de ficar em lugar de esquina; a pessoa que lhe convier, pode dirigir-se ao armazem Progresso, no largo da Penha n. 8.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez lições, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 3, segund andar. Pagamentos adiantados.

— Aluga-se tres moradas de casas terreas recentemente acabadas, no aterro, adiante da fabrica de sabão, com os fundos para o caminho de ferro: a tratar com José da Cruz Santos, na rua Nova n. 51.

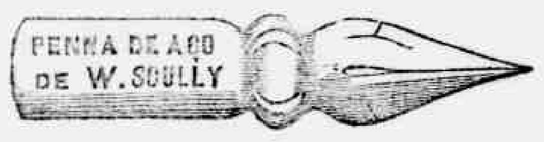

Estas pennas de differentes qualidades, são fabricadas de aço de prata refinada de primeira tempera, e são applicaveis a todo o tamanho de lettra. Preço 1$500 cada caixa e pennas de ouro pelo mesmo autor com ponta de diamante, que teem a grande vantagem de não estar sujeitas a crear ferrugem e conservando-se bem limpas são de duração infinita, deposito em casa dos Srs. Guedes & Gonçalves rua da Cadeia n. 7, e por atacado com o inventor Guilherme Scully, professor de calligraphia na rua do Imperador n. 75, sobrado.

Dr. Carneiro Monteiro aproveitando da proporção que tem para mais facilmente executar os trabalhos de parto, e aconselhado pelo feliz resultado que tem obtido em multiplicados partos laboriosos, tem feito sua especialidade sobre este ramo para o que poderá ser procurado a qualquer hora, na rua do Rangel n. 16.

— Sahio a luz o 3º tomo das biographias de alguns poetas, e outros homens illustre da provincia de Pernambuco, pelo commendador Antonio Joaquim de Mello. Contém as biographias de Luiz Francisco de Carvalho Couto, Jeronymo de Albuquerque Maranhão, Alvaro Teixeira de Macedo, e João Antonio Salter de Mendonça; versos, entre os quaes 30 odes anacreonticas, uma noticia interessate do levante de Goianna em 1821, e noventa e dous documentos ineditos. Por ora em mão do autor.

— O Dr. João Ferreira da Silva mudou-se da rua do Rangel para a do Livramento n. 26, sobrado do Sr. Manoel Buarque de Macedo, defronte de sua antiga habitação. A grande pratica de auscultação reconhecida por quasi todos os seus collegas desta cidade torna-o recommendado no diagnostico das molestias dos pulmões e do coração; assim como para verificar o estado de saude dos escravos que se desejam comprar. Pelo crescido numero e variedades de operações que ha feito com bom resultado em o exercicio de mais de 20 annos, se julga habilitado para praticar toda e qualquer operação cirurgica por mais delicada e difficultosa que seja.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— Roga-se aos Srs devedores do estabelecimento do fallecido Joséda Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegi venda n. 23 ou na rua do Queimado loja n. 10.

Borzeguins patente.

Lustre e bezerro

A 6$000.

45 — *Rua Direita* — 45

Sempre solicito o proprietario deste estabelecimento em poupar a bolsa de seus freguezes, acaba de descobrir-lhes uma mina de borzeguins, que não sendo Meliës nem Suzer, são todavia iguaes a estes no durar, tendo por unico defeito serem poucos.

Aviso aos thesoureiros e chefes de irmandade.

Achando-se proximo o tempo de algumas igrejas festejarem os seus padroeiros, José Paulino da Silva com fabrica de fogos em um terreno da rua Imperial, avisa a todas as irmandades e confrarias religiosas, e a quem possa mais interessar, que tem effectivamente prompto um grande sortimento de fogos do ar, tanto com bombas miudas como de bombas reaes, foguetões para salvas com bombas extraordinarias, os quaes vendem-se em gyrandolas ou soltos, conforme o gosto do comprador, mandando-os conduzir e queimar como costuma, por preço mais barato do que o que se costuma comprar. Este estabelecimento offerece ao comprador muito maior vantagem, nem só pela superioridade do fogo que é hoje geralmente conhecido, tanto na capital como no centro, completa commodidade do preço e promptidão, obrigando-se o annunciante por qualquer avaria que possa haver, fazendo um abate no preço, quando por acaso não saia como o afiança, declarando áquelles que os quizer comprar em gyrandolas ou em broqueis, deverão avisar tres dias antes, se for em quantidade, para se preparar e armar, e sendo em pequena porção, avisará do vespera; e para mais facilitar ao comprador, no caso de não querer ir á casa de sua residencia, poderá entender-se no largo do Paraizo com o Sr. José Pinto de Magalhães, e na rua Direita, loja de cera confronte a sachristia do Terço do Sr. Dionizio Hylario Lopes.

CASA LUSO-BRASLEIRA,

2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.: além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma pessoa na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar.

Attenção

Na rua do Hospicio n. 32, continua-se a fornecer comida para fóra com muito asseio e promptidão, sendo almoço e jantar para uma pessoa, que pode chegar para duas, pelo diminuto preço de 30$ mensaes; assim como tambem se continúa a fazer mão de vacca todos os domingos e dias santos, e as 4 horas da manhãa está prompta.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e presteza: na rua de Santo Amaro n. 40.

— Quem precisar de uma ama forra para coser e engommar em casa de familia, ou para cozinhar e engommar em casa de algum moço solteiro, dirija-se a esta typographia, onde se dirá com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama secca; no pateo do Terço n. 26.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, precisa-se fallar ao Sr solicitador Manoel Pereira de Magalhães.

— Quem precisar de uma ama captiva para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia, dirija-se a rua Direita n. 54, segundo andar.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

= O Sr. Francisco Aranha de Souza tem uma carta no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Manoel Antonio Esteves, que foi almoxarife de Fernando.

— O Sr. academico João José de Moura Magalhães, tem uma carta, na rua das Cruzes n. 42, segundo andar.

PERDEU-SE

no dia 16 do corrente, ás 7 horas da noite, do becco da Viração até o pateo do Carmo, uma pulceira de ouro tendo 6 conchas tendo ellas a fórma de um melão sendo 3 de cada banda e a chapa da ataca com a fórma de uma cobra, tendo umas floreszinhas por cima: quem a achou leve-a ao becco da Viração n. 31, que será generosamente recompensado.

— No escriptorio de Domingos Alves Matheos deseja-se fallar ao Rvm. Sr. padre Henrique Camello de Mello Pacheco, capellão que foi de um engenho nas immediações da villa do Limoeiro.

— Aluga-se por preço commodo o armazem n. 28, sito no caes 22 de Novembro: a tratar em casa do fallecido commendador Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— Aviso aos senhores donos de sitios que tiverem formigas e quizerem ficar livres dellas, dirijam-se á rua da Guia n. 47.

— Precisa se de um caixeiro de 12 a 14 annos, e que tenha pratica de taberna: na rua do Cordoniz no Forte do Mattos n. 6.

— O arrematante do imposto de 2$500 por cabeça de gado vaccum do termo de Olinda faz negocio com a freguezia de Maranguape, relativamente ao consumo daquelles districtos: quem pretender, dirija-se a rua do Vigario n. 11, ou ao Varadouro, em Olinda, cocheira do Sr. capitão Guedes.

= Aluga-se um escravo para todo o serviço: na rua Imperial n. 169, segundo andar.

— Roga-se ao Sr. André Alves da Fonseca Junior queira ir concluir o negocio que não ignora, na rua Nova, loja n. 7.

DENTES ARTIFICIAES.

Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, pode ndo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar salda seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

PARTIDAS DOBRADAS

LIÇÕES PRATICAS

Duas vezes por semana

Quartas e sabbados ás 7 horas da noite

RUA NOVA SOBRADO N. 15.

M. Fonseca de Medeiros, continua a dar lições da referida materia em sua casa nos dias e horas acima indicados. Tambem irá ensinar nos estabelecimentos e escritorios daquelles senhores que desejarem assim aprender, nos dias que convencionar.

CONSUCTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Ignacio Firmo Xavier

N. 16—Pateo do Paraizo—N. 16.

Consultas todos os dias, das 6 1|2 horas ás 11 horas da manhãa, e das 3 1|2 ás 5 1|2 da tarde. As pessoas pobres que se dignarem recorrer a seus officios serão attendidos gratuitamente; assim como gratuitamente se lhes dará muitos dos remedios precisos para o seu estabelecimento.

— O bacharel A. R. de Torres Bandeira, advoga no crime e civel, na sua residencia, rua larga do Rosario n. 28, segundo andar.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & rua da Senzala Nova n. 52.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homeopathico em Pernambuco

30—RUA DAS CRUZES—30

No mesmo consultorio acha-se sempre grande sortimento de medicamentos em tinturas e globulos, os mais novos e bem preparados, os elementos de homeopathia

— Militão Borges Uchôa, tendo sido nomeado agente de leilões e estabeleceu seu escriptorio e armazem na rua do Vigario n. 15, onde se acha desde ás 9 horas do dia até ás 5 horas da tarde, prompto a cumprir as ordens dos que com ellas se dignarem de obsequia-lo. O annunciante, no exercicio do lugar com que houve por bem nomea-lo o meritissimo tribunal do commercio desta provincia, nada poupará para bem corresponder á sua confiança; desempenhará com fidelidade e promptidão os deveres inherente á profissão que adoptou; tudo envidará emfim por firmar sua reputação, e conquistar a sympathia do publico, cuja protecção solicita.

Sirop du Dr FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

FUNDIÇÃO

DO

ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No deposito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e defacillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Canos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões deazas;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Roletas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO

DA

ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA

E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO MAGNETICAS EPISPATICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo.

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas enfermidades abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes e de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICA-EPISPATICAS obtem se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções, nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos, escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia: e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Póde-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consultas a todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA.

RIO DE JANEIRO.

MEIAS DE BORRACHA

para a cura radical da erysipela, fazenda nova e superior; na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja de José Leopoldo Bourgard

CENTRO COMMERCIAL.

AOS FUMANTES.

O dono do estabelecimento da rua da Cadeia do Recife n. 15, chama a attenção dos Srs. fumantes para o completo sortimento de seu estabelecimento no que diz respeito a fumaça, como sejam superiores charutos, tanto nacionaes como estrangeiros, sortimento completo de cigarros de todas as qualidades, caximbos, bocaes para charutos, charuteiras de couro e palha, fumo caporal francez, mareland, virgine e fleur d'harlebeke, bolça de retroz e chagrain, bocaes para cigarros e uma infinidade de artigos que só com á vista se poderá apreciar, tragam dinheiro e appareçam no

Centro commercial.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.

Dão-se amostras com penhor.

Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias	$
Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados	
Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Visitas de grosdenaples preto bordadas com froco	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de ditos de cambraia e seda, corte	16$000
Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia a	$640
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Chitas francezas claras e escuras, covado	$280
Cassas francezas de cores, vara	$500
Collarinhos de esguião de linho modernos	$800
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	$
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninos	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	$
Lenços de seda rôxos para senhora	2$50
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado	1$600
Setim liso de todas as cores, covado	$
Lenços de gorgurão de seda pretos	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores a	5$000

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

PREÇOS REDUZIDOS

CASA DE BANHOS

NO

PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos. . . . . 10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo . . . . 15$000
15 Ditos dito dito dito . . . . 8$000
7 » » » » . . . . 4$000
Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada.

— Letellier & C., tendo de vender a loja da rua Direita n. 9, pertencente ao Sr. Marcolino da Costa Raposo, em virtude da autorisação que este passou para pagamento de seus credores, avisam a estes que até o dia 21 do corrente apresentem os seus titulos de dividas no armazem dos mesmos na rua da Cadeia n. 14, sob pena de ser vendida dita loja, e ratear-se seu producto pelos credores que tiverem apresentado seus titulos, ficando estes e os annunciantes desonerados de qualquer responsabilidade para o futuro.

COMPANHIA

ALLIANCE

Estabelecida em Londres

MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— O abaixo assignado roga aos senhores academicos que contrahiram debitos em sua taberna e bilhar sito no lugar do Monteiro, hajam de ir ou mandar satisfazer seus debitos, isso no prazo de 15 dias desta publicação, do contrario será forçado a usar dos meios que a lei lhe faculta.

Nicoláo Machado Freire.

LOTERIA

DA

PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que em consequencia dos grandes prejuizos que tem soffrido com a extracção das loterias pelo plano actual obteve do Exm. Sr. presidente da provincia permissão para as ditas loterias serem d'ora em diante extrahidas pelo que abaixo vai transcripto; e nesta conformidade se acham expostos á venda, todos os dias no escriptorio dasmesmas loterias na rua do Imperador n. 26, e na praça da Independencia ns. 14 e 16 das 9 horas da manhãa as 6 da tarde os bilhetes e meios da terceira parte da quinta loteria do hospital Pedro II, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 25 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 16 de junho de 1860—*J. M. da Cruz* escrivão.

PLANO.

3200 bilhetes a 10$000.		32:000$000
20 por cento.		6:400$000
		25:600$000
1 Premio de . . .	10:000$000	
1 Dito de	4:000$000	
1 Dito de	500$000	
2 Ditos de 200$ . .	400$000	
4 Ditos de 100$ . .	400$000	
8 Ditos de 50$ . .	400$000	
14 Ditos de 20$ . .	280$000	
962 Ditos de 10$ . .	9:620$000	
		32:000$000
993 Premiados.		
2207 Brancos		
3200		

Thesouraria das loterias 30 de junho de 1860.—O thesoureiro, Manoel Camillo Pires Falcão.

Approvo. Palacio do governo de Pernambuco 2 de julho de 1860.—Leitão da Cunha.

Conforme.—Antonio Leite de Pinho,

— Aluga-se por commodo preço uma boa casa sita na Passagem da Magdalena, ao norte da estrada, entre a ponte grande e pequena do Chora-menino, com proporções para grande familia, collegio, ou outro qualquer estabelecimento que demande grande aposento, constando de 4 salas, 8 quartos com vidraças para fóra, despensa e cozinha fóra, quarto para pretos, dito para criado, estribaria para 4 cavallos e grande cocheira, uma saleta e um quarto. Alugam-se mais 5 boas salas inteiramente independentes do corpo da casa, separadas ou englobadamente: as pessoas que pretenderem, dirijam-se ao pateo do Paraizo n. 16, a tratar com o Dr. ignacio Firmo Xavier.

— Uma pessoa com as habilitações precisas se offerece para guarda-livros de qualquer casa de commercio: a tratar na rua Velha n. 127.

— Aluga se um sitio grande com excellente casa de vivenda, com todas as commodidades para familia, no lugar da Casa Forte: a tratar com os proprietarios, N.O. Bieber & C.

— Precisa-se alugar uma preta que sirva para vender quitanda: na rua estreita do Rosario numero 27.

Consultorio central homeopathico

DE

PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção da Manoel de Mattes Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica

Do

DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentoshomeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamantos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n 6.

PRECISA-SE ALUGAR

uma escrava.

Quem tiver e quizer alugar uma escrava para casa de familia que só tem duas pessoas, e tendo as qualidades seguintes, que saiba cozinhar bem, que compre, que engomme alguma cousa, que seja muito fiel e muito humilde, e que não seja vadia, dirija-se á rua do Queimado, loja n. 46 para tratar, ficando o senhor da mesma responsavel por estas condições, e apparecendo não se olha a preço, só se deseja que o senhor afiance estas qualidades.

— O Dr. Ignacio Firmo Xavier, medico, tem fixado sua residencia nesta cidade, no pateo do Paraizo n. 16, que faz quina com a travessa de S. Francisco, e ahi offerece os seus serviços medicos: as pessoas que se dignarem honrar com sua confiança, tanto no interior como para fóra da cidade, e a qualquer hora.

Ensino de musica.

Offerece-se para leccionar o solfejo, como tambem a tocar varios instrumentos; dando as lições das 7 horas ás 9 1|2 da noite: a tratar na rua larga do Rosario n. 9.

— A pessoa que annunciou neste «Diario» ter um escravo para alugar, tenha a bondade de dirigir-se á rua da Cadeia do Recife, escriptorio numero 50

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Hospicio, em casa do Sr. coronel Lamenha.

MUTILADO

ILEGÍVEL

No botequim da aguia d'ouro, rua estreita do Rosario n. 23,

confronte a estrada da rua das Larangeiras fornece-se almoço a jantar, mandando-se levar em casa das pessoas que quizerem, por modico preço, de meio dia dia em diante, assim como nos domingos e dias santos haverá a bem preparada mão de vacca, das 3 horas da manhãa em diante e todos os dias das 7 horas da manhãa em diante haverá papa de farinha do Maranhão e araruta; assim como haverá comida prompta a qualquer hora que se procure no estabelecimento.

— Aluga-se um escravo de idade de 20 a 21 annos para todo o serviço: quem quizer annuncie por este «Diario» para ser procurado.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao corpo do commercio que desde o dia 30 de junho do corrente dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife n. 53, que gyrava sob a razão de Pontes & Fernandes, ficando a cargo do socio José Alves Fernandes o activo e passivo da mesma loja. Recife 17 de julho de 1860. — Manoel de Azevêdo Pontes, José Alves Fernandes.

— Manoel Francisco de Moraes vai á Porto de Pedra no vapor «Persinunga» tratar de seus negocios.

— José dos Anjos Vieira de Amorim mudou-se da rua Nova para o sobrado n. 17 da rua do Hospicio em que esteve o collegio do Bom Conselho: as pessoas que o tiverem de procurar alli o acharão pela manhãa até as 9 horas e a tarde das 4 em diante.

— Quem precisar de uma pessoa particular para cosinhar em sua casa, dirija-se a aboboda da Penha, no fundo da taberna.

— O abaixo assignado declara ao publico que desde o dia 15 do corrente deixou de ser professor de latim do collegio do Sr. Jeronymo Pereira Villar.

Recife, 17 de Julho 1860.

Manoel Francisco Coêlho.

— O abaixo assignado, encarregado da desinfecção como deve constar aos senhores inspectores de quarteirão, pela circular do Illm. Sr. Dr. chefe de policia aos senhores subdelegados, a qual é datada de 10 de maio corrente, faz sciente aos senhores inspectores, que logo que se derem casos de angina, escarlatina e outras molestias que grassam epidemicamente, avisem ao mesmo abaixo assignado para mandar proceder á desinfecção como por ordem superior foi determinado.—José da Rocha Paranhos.

— Aluga-se a metade de um terceiro andar para pequena familia honesta, por commodo preço; e tambem se dá morada de graça a uma senhora honesta para fazer companhia a uma senhora casada: para tratar, na rua do Burgos n. 31, padaria.

Compras.

— Compra-se um globo terrestre de termo medio, com os signios no horisonte, e ponteiro para marcar horas: praça da Independencia n. 7 e 9.

Constantemente

compra-se, vende-se e troca-se escravos: na rua Direita n. 66, escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa.

— Compra-se uma preta de 16 a 20 annos, que saiba eugommar, cozinhar e cozer, que se afiance sua conducte: na rua da Cruz, armazem n. 33.

— Compra-se escravos de ambos os sexos de 12 a 25 annos, para fóra da provincia, se tiverem boa figura e forem sadios, paga-se bem: na rua Direita, no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa n. 66.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos, na rua do Imperador n. 479, primeiro andar.

— Compram-se effectivamente meias garrafas que foram de champanha: na rua larga do Rosario n. 36, botica.

Vendas.

Pechincha.

Vendem-se superiores enfeites pretos e de côres com vidrilho a 2$800, ditos pretos muito finos a 4$, bonets de palha e de panno muito finos a 3$, ditos de pellucia, fazenda de apurado gosto, a 6$, leques finos a 2$500, pentes de tartaruga a imperatriz a 9$, luvas de seda lisas e bordadas a 1$ e 1$200 o par, rosarios de cornalina a 2$500 e 3$, estampas grandes finas a 1$, ditas pequenas a 160 e 240 rs., fitas de sarja, franja de seda, tranças com vidrilho e sem vidrilho, e outras muitas miudezas que se venderão por preço commodo: na rua larga do Rosario, loja n. 33.

NA NOVA
Loja de miudezas na rua *Direita N. 85,*

vendem-se lãas para bordar da mais fina que ha a 7$500 a libra, luvas de seda enfeitadas para senhora a 2$, ditas de algodão para homem a 320, bonecas de choro a 440, 500, 640 e 800 rs., botões de osso a 240 a groza, ditos brancos de louça a 140, ditos de cores a 160, bolsas para meninas de escola a 5$500 e 6$, tesouras finas a 1$ e 2$800, facas oitavadas a 2$800, ditas cravadas a 3$, ditas de cabo de balanço, dous botões, a 6$500, a duzia, canivetes finos a 1$600, ditos a 2$800, grozas de penna de aço de lança a 1$200, ditas de mãozinha a 1$400, tinteiros proprios para viagem a 320, obreias de cola a 100 rs., resmas de papel de quadrinhos a 4$300, caixinhas de papel sortidas em cores a 1$, ditas de quadrinhos a 800 rs., folhas de papel arrendado e anvelopes a 240, ditas com flores a 160, pentes de alisar de baleia a 240 e 280, ditos de borracha para bichos a 440, ditos travessos para meninas a 640, ditos de massa para atar cabello a 900 rs., ditos virados a imitação de tartaruga a 1$600, ditos dourados a 1$800, ditos de alisar de borracha a 600 rs., ditos de bufalo branco para bichos a 280, ditos para alisar a 500 rs., linha do gaz branca a 800 e 1$, dita preta a 900 rs., miada de linha de peso a 120, linha para marca a 20 rs., fitas com colchetes a 500 rs. a vara, peça de galão de linho com 10 varas a 1$500, dita de bico com 10 varas a 600, 800, 1$ e 1$400, ditas de renda a 600, 800, 900 e 1$300, babados do Porto a 120, 140 e 180 a vara, peças de trança de lãa de carocó a 60 rs., fitas de seda lavrada de largura de 5 dedos com pinta de mofo a 320, ditas finas a 640 a vara, caixinha com grampas a 60 rs., toucadores de jacarandá a 2$600, ditos a 3$200 e 4$, visporas a 900 rs., cartas finas portuguezas a 2$700, ditas finas francezas a 2$800 e 3$800 a duzia, anvelope sortido em cores a 1$280, lamparinas para tres mezes a 60 rs., ditas para seis mezes a 100 rs., sapatinhos de merinó proprios para baptisados a 1$200, borzeguins de lãa a 800 e 900 rs., atacadores chatos de algodão a 60 rs., ditos roliços a 100 rs., gravatinhas a Pinaud a 1$400.

Arroz muito bom.

Vende-se arroz a 3$700 a arroba, e 120 rs. a libra: na taberna do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello com oitão para a rua da Florentina.

Marmelada

Na rua Direita n. 6, vende-se para liquidar a 1$ a lata com 2 libras.

Queijos frescaes do Seridó,

chegados estes dias de encommenda, os melhores que podem haver; vendem-se pelo baráto preço de 800 rs. a libra, na taberna do palacete amarello, na rua da Praia n. 27, (a dinheiro a vista).

Coral.

Vende-se verdadeiro coral de raiz, na rua larga do Rosario, passando a botica, a segunda loja de miudezas n. 38, rapé de Lisboa, e muitas mais qualidades de rapé; assim como muitas miudezas muito em conta; e só á vista do comprador se dirá o preço de tudo.

Fogões economicos.

Vendem-se fogões economicos de ferro batido de differentes tamanhos, tendo cada um o seu competente forno para assado, e caldeira para agua quente, os melhores que é possivel encontrar, chapas para fogões, portas e grelhas para ditos, bolinetes de balanço para navios, uma moenda para engenho de assucar, tudo por barato preço: na rua do Brum n. 66, armazem de assucar.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lizos com franjas de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400, rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, cesemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambria preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhôr.

Camisas inglezas

Na loja de Goes & Bastos, rua do Queimado n. 46.

Acaba-se de receber um grande sortimento das verdadeiras camisas inglezas muito finas, com pregas largas, peitos de linho, sendo estas ultimas camisas de um gosto apurado, tanto em pregas como em collerinhos, pois é decente tanto aos rapazes como aos senhores de maior, por isso sendo muita a porção que recebemos, deliberou-se a vende-las por 38$ a duzia, nesta bem conhecida lo a de Goes & Basto.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

ARMAZEM
DE
Fazendas baratas.

Rua do Queimado n. 19.

Chitas francezas miudinhas a 220 rs. o covado.

Hiberia.

Cortes de hiberia com 14 covados a 2$500 o corte.

Cobertas.

Cobertas de chita chineza a 2$.

Lãa a 320.

Lãa para vestido, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado.

Chales.

Chales de merinó estampados a 2$500.

Cassa musselina.

Cassa musselina para babados, com 10 varas, muito finas (que se vendia a 5$500) por 4$ a peça, setim de todas as cores.

Chita miudinha.

Chitas miudinhas, cores fixas, a 160 rs. o covado.

Ricos cortes de seda.

Cortes de seda superiores, pretas e de cores, a 60$000, cambraias pretas finas a 500 rs a vara.

Lenços brancos.

Lenços para algibeira a 2$ a duzia.

Novas sementes de hortalice,

vindas no vapor «Portugal» chegado este mez: vende-se na loja de ferragens na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, de Vidal & Bastos.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos na freguezia dos Afogados, na rua de S. Miguel: quem pretender, dirija-se á rua Direita do Recife n. 95; tambem vende-se uma carroça com um boi, tudo por preco commodo.

Escrava.

Vende-se uma escrava moça com todas as habilidades precisas, e vende-se em conta; no pateo do Terço, botica do Sr. Torres.

Vende-se

na rua larga do Rosario n. 33 superiores carteiras grandes para dinheiro, ditas para letras a 6$, 7 e 3$, ditas para algibeira a 400, 720 e 800 rs., ditas muito finas a 8$, escovas para facto a 800 e 1$, ditas finas para cabello com cabo de bufalo a 2$, pinceis para barba a 160, caixas de bufalo finas, ditas de tartaruga a 8$ e 10$, gravatas de seda pretas e de cores a 800 e 1$, ditas finas a 1$500, flores finas francezas por diminuto preço para acabar.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Pechincha.

A 200 rs. o covado.

Armazem de fazendas, rua do Queimado n. 19.

Cambraia de côr miudinha muito fina, fazenda pechincha a 200 rs. o covado, para acabar.

A 4$500.

Vendem-se cadeiras de ferro a 4$500, talheres cravados muito finos a 3$, 3$200 e 3$500 a duzia, canivetes finos com cabo de madreperola, tesouras finas de diversas qualidades, agulhas francezas a 200 e 240 rs. a caixa, ditas superiores a 280, tinta para desenho a 240 a caixa, dita grande a 500 rs., agulhas em carteira de marroquim cousa muito superior a 800 rs., pennas de aço finas a 800 rs. a caixa, espelho para parede a 600 rs., dito redondo de 9 caras a 1$600, toucadores pretos e brancos a 2$, 2$400 e 2$800: na rua larga do Rosario, loja n. 33.

NOVA LOJA DE ROUPA FEITA.

N. 98. — Rua Direita — N. 98.

Nesta loja vende-se roupa feita com toda perfeição, paletots, calças e colletes de diversas fazendas e de gosto, mais barato do que em outra qualquer parte: cheguem, freguezes, á pechincha, antes que se acabe.

BARATO SÓ NO PROGRESSO
DE
DUARTE IRMÃOS
8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados con-

tinua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ e a vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1/2 libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs. cada um.

Verdadeiros figos de comadre

em caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1/2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de uperiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, prometem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como e viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento

— Vende-se muito em conta vaquetes de lustre para carro: na rua da Imperatriz n. 78.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

Batatas e cebolas.

Vendem-se batatas a 2$600 a arroba, cebolas a 2$ o cento; na travessa do Pateo do Paraizo, casa pintada de amarello n. 16.

Pechincha sem igual.

☞ Vendem-se superiores camisas de fustão e ditas de madapolão muito fino a 2$, cortes de casemira ingleza de quadrinhos de superior qualidade a 4$500 e 5$, colletes feitos de gorgurão de seda e ditos de fustão a 3$500 e 4$, calças de brim de cor a 4$, cortes de superior barege de seda a 20$ e as modernas victorias de alpaca de seda para vestidos de senhora a 700 rs. o covado, tambem se vende saias balão muito boas de mucselina e ditas de madapolão a 4$500 e 5$, gollinhas de linho a 640 rs., de todas estas fazendas existe uma pequena porção que se vende por este preço para acabar: na loja de Augusto & Perdigão rua da Cadeia do Recife n. 23

Oh! que pechincha!

Na rua do Queimado n. 44, vendem-se chitas finas francezas a 200, 240 e 260 rs. o covado; a ellas, que se acabam.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Alcatifa.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender alcatifa com 4 palmos de largura de muito boa qualidade e propria para alcatifar, salas e igrejas a 800 rs. o covado, dinheiro a vista.

Milho e farelo
a 4,500 rs.

Na taberna da estrella no largo do Paraizo numero 14.

Farelo.

Vendem-se saccos com farelo pelo baratissimo preço de 4$500 cada um; assim como uma porção de finos palitos para dentes, sendo lisos e enfeitados: na rua da Imperatriz n. 38, loja de louça.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e obras feitas.
NA
Loja e armazem
DE
Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Grande e variado sortimento de sobrecasacas e casacas de pannos finos pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos pretos e de cores a 28$, 20$ 22$ e 25$, ditos de casemira mesclados de superior gosto a 16$ e 18$, ditos das mesmas casemiras saccos modelo inglez 10$, 12$, 14$ e 15$, ditos de alpaca preta fina saccos a 4$, ditos sobrecasa tambem de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó de cordão a 9$, calças pretas das mesmas fazendas a 5$ e 6$, colletes para luto da mesma fazenda, paletots de brim trançado a 5$, ditos pardos e de fustão a 4$ e 5$, calças de casemira de cor e pretas a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos das mesmas casemiras para menino a 6$, 7$ e 8$, ditos de brim para homem a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos brancos finos a 5$, 6$ e 7$, ditos de meia casemira a 4$ e 5$, colletes de casemiras preta e de cores a 5$, 6$, ditos de gorgurão de seda brancos e de cores a 5$ e 6$, ditos de velludo preto e de cores a 9$ e 10$, ditos de brim branco e de cor a 3$, 3$500 e 4$, palitots de panno fino para menino a 15$, 16$ e 18$, ditos de casemira de cor a 7$, 8$ e 9$, ditos de alpaca a 3$ e 3$500, sobrecasacas de alpaca tambem para menino a 5$ e 6$, camisas para os mesmos de cores e brancas a duzia 15$, 16$ e 20$, meias crues e pintadas para menino de todos os tamanhos, calças de brim para os mesmos a 2$500 e 3$, colarinho de linho a 6$000 a duzia, toalhas de linho para mãos a 900 rs. cada uma, casaveques de cambraia muito fina e moderaos pelo diminuto preço de 12$, chapéos com abas de lustre a 5$, camisas para homem de todas as qualidades, seroulas para homem a 16$, 20$ e 25$ a duzia, vestimentas para menino de 3 a 8 annos, sendo calça, jaqueta e coletes tudo por 10$, cobertas de fustão a 6$, toalhas de linho para mesa grande a 7$ e 8$, camisas inglezas novamente chegada a 36$ a duzia.

Para acabar.

Vende-se froco fino a 400 rs., dito grosso a 500 rs. a peça, franja de lãa com 8 varas a 480 a peça, dita com 14 varas a 640 e 800 rs., galão de algodão branco e de côr a 120 e 160 a vara, dito de lãa cousa moderna a 900 rs. a peça com 10 varas, enfiadores para espartilhos a 80 rs. um, duzia a 720, enfiadores pretos de seda a 200 rs., gallão preto de lãa e seda a 1$200 a peça com 10 varas, cinturões com borracha a 400 e 500 rs.: na rua larga do Rosario, loja n. 33.

— Vendem-se carneiros gordos e baratos; na rua do Cotovello, padaria do leão do norte.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessas cura maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte della são tão sor prendentes que admiram os medico mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento e util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
ance res.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengiva escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

— Vendem-se dous uniformes para o esquadrão de cavallaria da guarda nacional do Recife, sendo um de grande gala e outro do serviço ordinario, ambos completos; na rua do Queimado, loja da Boa Fama n. 35, de Guimarães & Luz,

Queijos frescos
a 2$400.

Vende-se na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello, com oitão para a rua da Florentina.

Champanha.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender uma porção de gigos com champanha de superior qualidade a 20$ o gigo.

Fazendas finas e roupa feita.
Augusto & Perdigão.

Com loja na rua da Cadeia do Recife n. 23 vendem e dão amostras as seguintes fazendas:
Cortes de vestidos de seda pretos e de cores.
Cortes de ditos de barege, de tarlatana e de gaze de seda.
Cambraias de côres, brancas e organdys.
Anquinhas para saias, saias balão, de clina, madapolão e bordadas.
Lenços de labyrintho do Aracaty e francezes.
Chapeos amazonas de palha e de seda para senhoras e meninas.
Enfeites de froco, de vidrilho e de flores.
Pentes de tartaruga, imperatriz e outros gostos.
Manguitos e golas, ponto inglez, francez e missanga.
Vestuarios de fustão, de lã e de seda para criança.
Manteletes, talmas e pelerinas de differentes qualidades.
Chales de touquim, de merinó e de lã de ponta redonda.
Luvas de pellica brancas, pretas e de cores.
Vestidos de blond, mantas de dito, capellas e flores soltas.
Sinturões, camisas de linho e espartilhos para senhora.
Perfumarias finas, sabonetes e agua de colonia.
Casacas, sobrecasacas e paletots de panno preto e de cor.
Paletots de alpaca, de seda e de linho.
Calças de casemira de côr, pretas e de brim.
Camisas de madapolão, de linho inglez e de lãa.
Seroulas de linho e de meia.
Malas, saccos, apetreixos para viagem.
Chancas para invernos, botinas de Melié e outros fabricantes.
Chapeos do Chyli, de massa e de feltro para homem.
Charutos manilha, havana, Rio de Janeiro e Bahia.

— Amendoas confeitadas para sortes de S. Antonio, S. João e S. Pedro e tambem pora presentes a 2$ o frasco, vende-se na loja de Leite & Irmão, rua da Cadeia do Recife n. 48.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 grãos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas na rua larga do Rosario n. 36.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos. e relogios d'ouro patente inglezes

Farelo do Porto,

em saccos muito grandes, ultimamente chegados: vende-se na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, escriptorio de Carvalho Nogueira & Companhia.

CALÇADO
45---Rua Direita---45

Este estabelecimento offerece ao publico um bello e rico sortimento por preços convenientes, a saber:

Homem.

Borzeguins imperiaes. . . .	10$000
Ditos aristocraticos	9$000
Ditos burguezes.	7$000
Ditos democraticos.	6$000
Meio borzeguins patente. . .	6$500
Sapatões nobreza.	6$000
Ditos infantes.	5$000
Ditos de linha (3 1/2 baterias).	6$000
Ditos fragata (sola dupla). . .	5$000
Sapatos de salto (do tom). . .	6$000
Ditos de petimetre.	5$000
Ditos bailarinos.	3$500
Ditos impermeaveis.	2$500

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar).	5$000
Ditos de segunda classe (quebra cambada).	4$800
Ditos todos de merinò (salto dengoso).	4$500

Meninos e meninas.

Sapatões de força.	4$000
Ditos de arranca.	3$500
Borzeguins resistencia 4$ e . .	3$800

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes: na loja do vapor na rua Nova n. 7.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre
—nos rins.	Phtysica ou consump pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ouris.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas.	Venereo (mal).
Febreto internitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguinte medicamentos:
Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças e 12 libras.

Assim como tem um grande sortimenfo de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

— Vendem-se libras sterlinas, em casa de N. O. Bieber & C.: rua da Cruz n. 4.

Seguro contra fogo
COMPANHIA
NORTHERN
LONDRES
AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro.
Ferro sueco.
Aço de Trieste.
Estanho em barra.
Pregos de composição.
Brim de vela.
Aguardente de França,
Palhinha para marcineiro: no armazem de C. J. Astley & C.

— Vendem-se 160 espanadores de n 1 a 5, todos bem feitos; quem quizer comprar, dirija-se a rua do Sebo n. 33 ao pé do sobrado.

MUTILADO

ILEGÍVEL

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençoes e arroellas de cobre, lençoes de ferro e latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acha-se na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, taldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10, encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

— Vendem-se 8 escravas com habilidades e sem ellas de 15 a 40 annos, de 800$ a 1:500$, um escravo de 30 annos, bom cozinheiro, por 1:300$, um mulato de 22 annos por 1:300$, e mais alguns escravos baratos que se vendem, tanto a prazo como a dinheiro, na rua Direita, no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa.

Fazendas por baixos preços
Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covada rs 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora o 560 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, a duzia, 2$.

— Vende-se um escravo moço de 25 annos, optimo mestre de assucar: na rua Direita no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa, n. 66.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

— Vendem-se saccos com muito bom farello de Lisboa com 96 libras, a 5$ o sacco: na rua do Crespo casa de Siqueira & Pereira.

Vende-se

sal do Assú de superior qualidade, a bordo do hiate «Santo Amaro»: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no lado do Corpo Santo n. 25, segundo andar.

— Vendem-se duas grandes carroças de duas rodas, muito fortes, toda construcção de sicupira, são novas e proprias para engenhos, e para qualquer serviço por pesado que seja, trabalha com uma e mais juntas de bois, optimas para conducção de lenha de feixes ou capim, etc., podem, bem a vontade, com 20 a 25 saccos de assucar, e optima para conducção dos assucares da estação das Cinco Pontas para o Recife; quem as pretender, dirija-se á rua dos Pires, sitio de Manoel Joaquim Carneiro Leal, ou ao pateo do Terço, segundo andar, defronte do n. 40, que se fará negocio.

PERFUME PARA SENHORAS.

AGUA FLORIDA
DE
Murray e Lanman

A que tem achado mais acolhimento no publico! Vende-se 20,000 duzias de frascos por anno.

Esta agua encantadora extrahe-se das diversas flores que se encontram no paiz onde Ponce de Leon e Souto iam procurar a fonte da juventude eterna.

Dá aos lenços um cheiro muito agradavel e refrigerante, augmenta a belleza da cutis, destruindo as sardas e mais manchas que de costume atacam o rosto. Aconselhamos as pessoas debilitadas pelo calor do verão de usarem desta agua em banhos, pois tem ella a virtude de fazer recuperar as forças perdidas pela transpiração.

Para evitar ser enganado por falsificações deve-se procurar a—Agua Florida de Murray e Lanman, e averiguar-se se o envoltorio e rotulo trazem o prefixo de Murray e Lanman.

E' fabricada esta agua unicamente pelos proprietarios D. T. Lanman e Kemp droguistas por atacado, 69 Water Street, e 36 Gold Street, Nova-York.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias do imperio, em Pernambuco loja de Luiz Antonio de Siqueira, rua da Cadeia.

Graixa em bechigas e sebo

em pães e em rama, em porções e a retalho: na rua do Brum n. 16, armazem.

Nova fama

Rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 7.

Chegou á esta loja um rico e completo sortimento de fitas para cintos de senhora e meninas, o melhor que tem vindo a este mercado, tanto nos seus delicados desenhos como am gosto, e juntamente fivelas para os mesmos sintos, tudo por baratissimo preço á vista da qualidade das fitas; na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 7.

Arroz do Maranhão a 3$700 a arroba, e a 120 rs. a libra.

Vende-se no pateo do Terço n. 28, defronte da fabrica de charutos, taberna nova.

Loja de marmore, Rua Nova.

Faria & C. avisam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral, que recebendo por todos os paquetes fazendas de modas, acabam de receber entre muitos artigos o seguinte:

Vestidos ricos de blond para casamento.
Ditos de gorgurão de cores, tecidos com velludo em alto relevo=a duqueza de Comberland.
Ditos brancos bordados para soirée.
Ditos ditos de cambraia.
Ditos de cores de phantasia.
Ditos de cores de moirantique.
Manteletes, chales rondós e peregrinas de velludo e grosdenaple pretos.
Bournus de cachemira de cores e de seda de cores.
Chapelinas de palha de Italia e seda.
Calçado para senhora do afamado fabricante Jolly.
Dito para meninos.
Casaveque de lã para meninos de ambos os sexos.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra.

— Vende-se a 1$ a lata de biscoutos e bollos de sóda, 720 rs. a libra de velas de espermacete, a 1$280 a libra de manteiga ingleza flôr já da nova safra, vinho Bordeaux engarrafado o mais fino que póde haver a 500 rs. a garrafa, ervilhas muito novas a 120 a libras presuntos a 400 rs. a manteiga franceza a 600 rs. e outros generos que tem á vista do comprador e como sejam charutos vindos em direitura da Bahia para este estabelecimento o que se vende por menos do que em outra qualquer parte: na praça da Boa-Vista n. 16 A.

— Vende-se vinho bom da Figueira e de Prates a 400 rs. a garrafa, e em canada a 3$000; no Recife, taberna n. 102 na rua da Senzala Velha, esquina do becco Largo.

— Vendem-se saccos de milho de 26 a 28 cuias a 5$800, e a cuia a 280; no pateo do Terço n. 28, defronte da fabrica de charutos, taberna nova.

Attenção.

Vendem-se doces seccos de cajú, limão, maracujá e outras qualidades, e de calda, pelo menos preço, tambem se fazem bandejas com bolinhos, de armação e rasas, do melhor gosto, que serviram no baile de Sua Magestade, fazem-se bolos, pão-de-ló, alfinins, coroas, capellas, corações com letreiros, flores para enfeites de bandejas e bolos, arranjam-se comidas diarias para qualquer pessoa, por commodos preços, fazem-se jaléas de substancia e ditas de araçá; no sobrado da rua Direita n. 33, defronte da padaria do Sr. José Luiz.

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

Trapiche de depositos, alfandegado n. 19.

Largo da assembléa.

Ha continuamente para vender neste trapiche saccos de feijão mulatinho muito novo com 6 alqueires, farinha de mandioca de diversas qualidades, milho, farelo superior em saccos muito grandes, arroz do Maranhão, cera de carnauba, courinhos curtidos, sola e palha de carnauba, tudo por preços commodos e em grandes porções ou a retalho, conforme a vontade dos compradores.

Fazendas

baratas por todo preço.

Rua do Queimado n. 51.

Corte de casemira a 3$800 rs., chaly de quadros a 600 rs., cassas pintadas a 500 rs., cortes de velludo a 5$, cambraia de cores a 240 rs. o covado, verbutina a 800 rs. o covado, cortes de brim de cores a 1$800, meias casemiras infestada a 800 rs., calças de brim de linho finas a 4$, ditas a 3$, chitas francezas a 280 e 240 rs., ditas inglezas a 260, 240, 200, 160 e 120 rs., paletots branco de brim a 4$600, brim de algodão a 400 rs. o covado, gollinhas e manguitos a 2$, calças de brim de linho branca muito fina a 5$ e 4$, calças de casemira a 4$, lenços pintados com bico a 160 rs., colarinhos de algodão a 1$ a duzia, paletots de ganga a 4$500, chapeos de seda amazona a 4$500, lenços do Porto para rapé a 200 rs., chales estampados a 3$, camisas finas de lã a 2$200, ditas a 2$, meia de lã para homem e senhora, alpaca de cores para paletots a 400 rs., cheguem a pechincha antes que se acabe.

Confeitos.

Vende-se confeitos de Lisboa, na
Loja de marmore.

— Vende-se um moleque de idade de 12 annos, bonita figura, com principios de officio de pedreiro, sadio e sem vicios: a trater na rua Real (Chora-menino) casa n. 3 com portão ao lado.

Manteiga ingleza.

Na rua das Cruzes n. 41 A, vende-se a 1$ a libra, dita franceza a 640 rs.

CAL DE LISBOA,

nova e muito bem acondicionada: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

Chá da India.

Vende-se chá da India a 2$080 a libra: no pateo do Terço n. 28, defronte da fabrica de charutos, taberna nova.

— Vendem-se dous melros chegados ha pouco do Porto: na rua da Senzala Velha n. 50.

— Vende-se um boi manso proprio para carroça por estar acostumado ao pasto e serviço desta cidade: quem o pretender, dirija-se a travessa do Arsenal de Guerra n. 1, taberna.

— Na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 28, vende-se:

Pelles de cabra cortidas.
Vaquetas de boa qualidade.
Couros de bezerro cortidos.
Sola franceza muito grossa.
Farinha de mandioca.

No mesmo escriptorio vendem-se toalhas e lenços de labyrinthos, e charuteiras finissimas de palha do Chile.

Barateiro.
Na villa do Cabo.

No armazem do Machado vende-se milho de superior qualidade, em saccos de 24 cuias, pelo commodo preço de 8$ o sacco; assim como carne, bacalhão e todos os generos de desponsa, pelos mesmos preços do Recife.

Pechincha.

Vende-se manteiga muito superior a 960 rs. a libra, dita franceza a 720 a libra, toucinho de Lisboa a 360 a libra: na rua larga do Rosario n. 50, quina que volta para a rua estreita do Rosario.

Vendem-se

Relogios de ouro.}
Sellins inglezes..} **Patente.**
No escriptorio do agente Oliveira.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

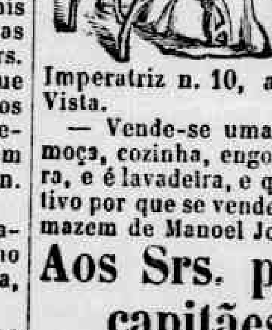

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

— Vende-se uma negra fula, bonita figura, moça, cozinha, engomma soffrivelmente e costura, e é lavadeira, e quem a comprar se dirá o motivo por que se vende: na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

Aos Srs. proprietarios e capitães de navios

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, ha para vender fazenda de lãa propria para bandeiras e signaes, pelo baratissimo preço de 300 rs. cada covado.

E' baratissimo.

Na loja do Preguiça, rua do Queimado n. 2, vende-se chaly e merinó liso de todas as cores, proprios para vestidos de senhora e roupinhas de meninos a 300 rs. o covado, chalys matisados de diversos e bellos padrões, o mais moderno possivel a 640 rs. o covado, angelina de seda, de delicados padrões a 720 rs. o covado, chales de lão estampados a 2$500 cada um, capas de panna azul muito fino, bastante largas, proprias para vigaens a 16$ cada uma.

GRANDE ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
Rua Nova n. 47, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Acha-se na direcção da officina deste acreditado armazem o habil artista Francisco de Assis Avellar, antigo contra-mestre do fallecido Manoel José Ferreira. O respeitável publico continuara' a encontrar em dito armazem um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam: casacas, sobrecasacas, fraques, paletots de panno fino, ditos de casemira de côres, de merinó, bombazina, alpaca preta e de côres, ditos de brim de linho branco, pardo e de côres, calças de casemira preta e de côres, ditas de merinò, de princeza, de brins pardo, branco e de côres, colletes de velludo preto e de côres, ditos de gorgurão, ditos de setim preto e branco, ditos de merinó para luto ditos de fustão branco e de cores, paletots, casacas, jaquetas, calças e colhetes para meninos de 6 a 12 annos, camisas, seroulas, chapéos e gravatas pretas e de cores, librés para criados, fardamentos para a guarda nacional da capital e do interior.

Aprompt am-se becas para desembargadores, lentes, juizes de direito, municipaes e promotores, e vestidos para montaria. Não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompt arão outras a seu gosto, quér com fazenda sua ou do armazem para o que tem escolhidos e habeis officiaes, dando-se toda e qualquer roupa no dia convencionado.

Progresso na cidade da Victoria
DE
Francisco Xaxier de Salles Cavalcante de Almeida
NO
Pateo da Feira.

O proprietario deste estabelecimento, como se acha com um grande o completo sortimento, tendente a molhados, ferragens e miudezas convida portanto a todos os moradores desta cidade da Victoria, senhores de engenho e lavradores queiram mandar suas encommendas no Progresso do pateo da Feira, pois só ahi encontrarão o bom e barato, visto o proprietario estar resolvido a vender, tanto em grosso, como a retalho, por menos do que em outra qualquer parte como sejam:

Latas de marmelada de 1 á 2 libras a 1400, frascos com differentes qualidades de doce por 2$000, latas de soda contendo nove qualidades a 2$000, azeitonas muito novas, passas de ditas, vinho de todas as qualidades de 500 a 2$000 rs. a garrafa, licores francezes de todas as qualidades, champanhe, conhaque de ditas, louça fina, azul, pintada, e branca de todos os padrões, ameixas em compateiras e em latas a 1$000 rs. a libra, latas de peixe de posto por 2$000 rs., banha de porco refinada, araruta, fatias, bolachinha ingleza, biscoitinho, e outras mais qualidades de massas finas, massa de tomate em latas e a retalho, letria, macarrão, talharim a 800 a libra, verdadeira gomma de araruta, insenso de todas as qualidades, espiritov de cravo, canella, e alfazema, verdadeiros pentes a imperatris, e de tartaruga de 9$000 a 10$000 cada um, trança e franja de seda, fechadoras de broca, pregos em quantidade de todos os tamanhos e qualidades e outros muitos objectos que por se tornar enfadonho deixa de os mencionar,

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

— Em casa de N. O. Bieer & C., successores, rua da Cruz n. 4, vende-se Vinho Xerez em barris.
Champanha em caixas de 1 duzia da acreditada marca Farre & C., vinho de superior qualidade.
Conhac em caixas de 1 duzia.
Vermouth em ditas de ditas.
Ferro da Suecia.
Aço de Milão
Brilhantes de todos os tamanhos.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um comapleto sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para di

Para criança.

Vendem-se sapatinhos de lãa para criança a 400 e 500 rs. o par, botins de lãa a 640 e 800 rs., ditos de merinó muito finos a 1$500, toucas de lãa a 500 rs., ditas finas para senhora a 3$, maracás de metal fino para menino a 640: na rua larga do Rosario n. 33.

Cevada nova.

Vende-se cevada muito nova chegada agora de Lisboa, por commodo preço: no armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., na rua do Codorniz n. 18, em frente a travessa da Madre de Deos.

Queijos do do sertão.

Vendem-se na rua do Caldereiro n. 94.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de mandioca, superior qualidade, vinda do Maranhão, pelo hiate «Rosa» e brigue escuna «Graciosa»: nos armaxens de Machado & Dantas e Antunes Guimarães & C., no Forte do Mattes, largo da Assembléa.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e roupa feita
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello
RUA DO QUEIMADO N. 39
EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento da roupa feita, e convida a todos os seus freguezes e todas as pessoas que desejarem ter um sobrecasaco bem feito, ou uma calça ou collete, de dirigirem-se a este estabelecimento que encontrarão um habil artista, chegado ultimamente de Lisboa, para desempenhar as obras a vontade dos freguezes. Já tem um grande sortimento de palitots de casemira cor de rapé e outros escuros, que se vendem a 12$, outros de casemira de quadrinhos da mais fina que ha no mercado a 16$, ditos de merinó setim a 12$, ditos de alpaka muito fina a 6$, ditos francezes sobrecasacados a 12$, ditos de panno fino a 20$, 25$, e 30$, sobrecasacas francezas muito bem feitas a 35$, calças feitas da mais fina casemira a 10$, ditas de brim e de fustão por preço commodo, um grande sortimento de colletes de casemira a 5$, ditos de outras fazendas por preço commodo, um grande sortimento de sapatos de tapete de gosto muito apurado a 2$, ditos de borracha a 2$500, chapéos de castor muito superiores a 16$, ditos de seda, dos melhores que tem vindo ao mercado a 10$, ditos de sol. inglezes a 10$, ditos muitos bons a 12$, ditos francezes a 8$, ditos grandes de panno a 4$, um completo sortimento de gollinhas e manguitos, tiras bordadas, e entre meios muito proprio para collerinhos de meninos e travesseiros por preço commodo, camisas bordadas que servem para batisado de crianças e para passeio a 8$, 10$ e 12$, ricos lenços de cambraia de linho bordados para senhoras, ditos lisos para homem por preço commodo, saias bordadas a 3$500, ditas muito finas a 5$. Ainda tem um restinho de chales de toquim a 30$, cortes de vestido de seda de cores muito lindas e superiores qualidades a 100$, que já se venderam a 150$, capotinhos pretos e manteletes pretos de ricos gostos a 20$, 25$ e 30$, os mais superiores chales de casemira estampados, muito finos, a 8$ e a 10$, toalhas de linho de vara e tres quartas, adamascadas, muito superiores a 5$, ditas para rosto de linho a 1$, chitas francezas de superior qualidade, tanto escuras como claras a 260, 280, 320, 400 e 440 rs. o covado, ricas casemiras para calça, colletes e palitots a 4$ o covado, e um completo sortimento de outras fazendas, e tudo se vende por preço barato, e que não é possivel aqui se poder mencionar nem a quarta parte dellas, no entanto os freguezes chegando e querendo comprar não irão sem fazenda.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.*

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas esyphiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres, hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas ne dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

Sandalo.

Recebeu-se novo sortimento de bonitos leques e braceletes de sandalo.
Loja de marmore.

Quartinhas da Bahia.

Vendem-se quartinhas da Bahia a 8$ o cento, e 100 rs. cada uma, sem defeito: na rua das Cruzes n. 41 A

A 2$500.

Queijos flamengos muito frescaes vindos pelo ultimo vapor francez, e vendem-se a 2$500: na praça da Boa-Vista n. 16 A.

Attenção.

Na rua de S. José taberna n. 2, vende-se generos muito baratos como sejam: vinhos de superiores qualidades a 560, 640, 800 e 1$ a garrafa, presuntos a 480 rs. a libra, chouriços a 560 rs. a libra, manteiga ingleza flor a 1$200 rs. a libra, queijos muito novos pelo preço do trapiche a 2$500 cada um, superior assucar branco a 180 rs. a libra e 5$300 rs. a arroba, dito mascavado a 120 rs. a libra e 3$400 rs. a arroba, doce muito fino de goiaba a 800 e a 1$ o caixão, chá hyson e perola a 2$400 e 2$560, queijos do sertão muito fresco a 800 rs. a libra, e outros muitos generos que por enfadonho se deixam de mencionar e mais barato do que em outra qualquer parte.

— Continúa a vender-se queijos novos vindos no vapor francez: no pateo do Terço n. 28, defronte da fabrica de charutos, taberna nova.

Farelo, milho, farinha

Vende-se continuadamente saccos com farelo, milho e farinha de mandioca por preço mais em conta do que em outra qualquer parte; na rua do Rangel n. 62, armazem.

— Vende-se doce de goiaba da casca, o que pode haver de melhor neste genero: na rua do Rangel n. 62, armazem.

— Vende-se uma porção de courinhos de cabra curtidos, por preço muito barato; na rua do Rangel n. 62, armazem.

Escravos fugidos.

100$ de gratificação.

Fugio do poder dos abaixo assignados o seu escravo crioulo de nome Romão, de 20 a 22 annos de idade; é cabra escuro, estatura regular, tem cabello carapinho, um pequeno talho em uma das maçãas do rosto, quando falla parece rir-se, e tem as pernas um pouco arqueadas; levou calça de panno azul, chapéo de palha do Chily com fita preta, jaqueta branca com pintas róxas, capas de borracha, e talvez ande calçado por ser boleeiro; é provavel que se refugie na povoação do Barro, aonde já foi visto, e consta que alli tem por costume visitar uma mulher, a quem dão o nome de Totonia: roga-se portanto a quem o apprehender, o faça conduzir á casa de seus senhores na rua da Cadeia do Recife numero 12.—Baltar & Oliveira

— Fugio no dia 15 do corrente uma preta de nação Costa, de nome Isabel, baixa, muito preta, bexigosa, falta de 2 dentes na frente, representa ter 35 annos de idade, levou vestido de chita novo côr de rosa, panno fino preto, tem sido vista para as bandas da ribeira e Pocinho: roga-se a qualquer pessoa, á policia e pedestres a apprehendam e levem á rua da Cadeia Velha n. 1, que será pago o seu trabalho.

— Fugio no dia 17 do corrente o escravo Romoaldo, crioulo, côr bem preta e idade 20 annos, sem barba, cabello rapado de pouco e com a munheca da mão direita torta para dentro, calça de listra e camisa de quadrinhos róxo claro, chapéo de baeta fino, pardo e já velho: quem o pegar e levar a seu senhor na rua estreita do Rosario n. 47, será recompensado.

— Fugio hontem 18 do corrente (a noite) um cabra acaboclado, que representa ter 18 a 20 annos, sem barba alguma, estatura e corpo regulares, e tem gancho no pescoço, levou camisa e calça de algodão azul, e um sacco de bordo com roupa; este cabra tinha fugido ha tempos, e foi preso no mesmo dia em que tornou a fugir: pede-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e leva-lo á rua da Cruz n. 8, ou na Capunga, que será bem recompensado.

— Fugio o escravo de nome Cesario, idade de vinte e tantos annos, pouco mais ou menos, estatura mediana e reforçado, bons dentes e limados, cabra escuro quasi negro, barba na ponta de queixo, olhos avermelhados, pernas um pouco arqueadas, é filho do Sobral (Ceará); portanto roga-se aos capitães de campo, ás autoridades policiaes, e qualquer pessoa que o possa encontrar, o apprehendam e o levem a sua senhora, no caes do Ramos, sobrado encarnado, que serão gratificados; e se protesta contra quem o tiver acoutado em sua casa,

Litteratura.

A fome.

I

D'entre todos os castigos com que Deus pune os peccados humanos, é a fome o peior de todos, porque affecta a todos ; ninguem fica isento dos seus terriveis effeitos : a secca ou a falta chuvas faz com que a terra nada produza ; os fructos faltam, as colheitas cessam, a fome cresce, os viventes morrem ; os mesmos brutos animaes perecem e definham pela falta dos pastos : tanto soffre o justo, quanto o peccador ; tanto faz ser innocente como culpado ; todos experimentam o mesmo flagello.

A guerra é um grande mal, mas nem todos soffrem o seu estrago ; muito peior que a guerra é a peste, mas nem todos participam do seu contagio; porém a fome, ninguem, absolutamente ninguem deixa de experimentar o seu rigor.

II

Em todos os cantos do Brasil, só se ouvem, ha tempos á esta parte, os clamores do povo pela carestia dos generos alimenticios, pela escassez das colheitas, pela secca que tudo devora ; ou por chuvas desproporcionadas, não vindo ellas nos seus tempos regulares ; pois Deus, pela impiedade dos homens, tanto os castiga com o fogo, com a falta da chuva como com a abundancia desta (1). Os governos, e os parlamentos geraes e provinciaes, todos se occupam a estudar as causas de tão grande mal, no intuito de removelo, ou remedia-lo, ou remedia-lo : tem se attribuido a tantas causas quantas são as opiniões dos homens ; mas tudo é baldado, porque a unica e verdadeira causa, é o peccado, e não podem os homens suspender os castigos da divindade, quando esses homens não se humilham, não retrocedem de seu obrar, e nem mesmo reconhecem os açoutes da divindade, para procurarem applacar a ira do céo por meio da contricção, e da verdadeira penitencia.

Com a fome os ricos ficam pobres ; os pobres ficam miseraveis, e os miseraveis morrem ; sirva de prova os lugares onde a fome tem assolado ; e diga-o a infeliz comarca do Rio de Contas ; causa dó, ouvir-se contar, e mais compungido ainda, aquelle que mesmo observa e vê, os queixumes, os gemidos e o pranto de um povo afflicto, esvaido pela falta de alimentos, e sem recursos ; esperando só o termo de sua existencia, visto que nem todos podem se emigrar, para onde possa contar com seu sustento ; as providencias do governo valem de muito ; nós o reconhecemos, e lhe damos sinceros louvores ; porém essas providencias não podem salvar a todos. Só Deus póde remediar o mal.

III

Os homens estudam a causa do mal, mas não querem confessar que é a justiça divina punindo os nossos peccados ; e por isso todo o seu trabalho é baldado, porque : não ha sabedoria, não ha prudencia, não ha conselhos contra as ordens do Senhor (2). Dizem uns, que as nossas sementes estão degeneradas ; que nos faltam machinas e methodo de lavrar a terra ; e por isso as colheitas são mesquinhas ; querendo que o mal provenha destas causas : dizem outros, que a fome provem da falta de braços na lavoura, e por isso activam e aconselham a colonisação como medida salvadôra : em contraposição á estes, dizem outros, que é necessaria a emigração dos habitantes desses lugares, onde a esterilidade tem feito os seus estragos, pois a agglomeração de povos, augmenta o numero dos consumidores dos generos alimenticios, e por conseguinte cresce a fome : e nem é nova essa idéa de emigração por causa da fome, quando sabemos que na grande esterilidade havida no anno 2706 da creação do mundo, e 1298 antes do nascimento de Jesus Christo, Elimelech se vio obrigado a emigrar-se com toda sua familia, de Belem para Moab (3). Concedemos até certo ponto aquellas causas como secundarias, mas queremos que a causa primordial sejam os nossos peccados.

Sentimos profundamente que a inhabilidade de nossa penna, não possa demonstrar cabalmente a nossa falta de conhecimentos, mas se cada um diz o que entende, seja-nos permittido tambem dizermos o que entendermos, confiados em que os sabios devem ter a paciencia e a prudencia de ouvir aos ignorantes, para instrui-los, e afasta-los dos erros, esclarecendo-os nos pontos em que elles se confundem : portanto, contando com a indulgencia dos entendidos da materia, passamos a emittir nossa humilde opinião, no desejo de descortinar a verdadeira causa da fome.

IV

Ninguem duvida que a cultura do terreno por meio de machinas, e instrumentos apropriados, que o progresso tem descoberto, póde facilitar o trabalho, e por conseguinte multiplicar as plantações, e colher-lhe com mais vantagem os fructos ; porém, estas machinas, e estes instrumentos supprirão a falta das chuvas ? Ninguem duvida que os colonos podem augmentar o numero dos agricultores ; mas tambem é certo que antes delles colherem aquillo que plantarem, hão de comer do pouco que tivermos, e a fome augmentará.

E não existem entre nós tantos vagabundos, tantos preguiçosos, tantas pessoas emfim ociosas, que podiam ser empregadas na lavoura, mas que uns vivem mendigando pelas portas, e outros da rapina ? muitos destes, são moços e robustos, e porque gozam da licença, não procuram sua subsistencia por um honesto trabalho ; quando todos podiam ser obrigados por uma policia rural e vigilante a plantar annualmente as tarefas que lhes fossem marcadas, dos grãos, ou legumes apropriados aos terrenos, mediante algumas penas fulminadas aos que não cumprissem essa obrigação ; privilegiando-se aos trabalhadores com algumas garantias, como isenção de alguns tributos ; estipulando-se o razoavel quantitativo de fructos ; que deveriam dar aos donos e proprietarios dos terrenos que cultivassem. Uma lei neste sentido, e que fosse fielmente executada, talvez conviesse ao Brasil, e poderia ser de muita utilidade.

Pois não será a preguiça, e a occiosidade, que fazem multiplicar os crimes ? A isto sirva de prova o que se observa pelas margens do rio S. Francisco, cujos habitadores pobres, vivendo da pesca, desprezam cultivar aquelle terreno, aliás tão fertil ; (3) e como não teem em que se empreguem, estão sempre predispostos a commetterem (aquelles que são vadios) todas as sortes de crimes, contra os proprietarios e fazendeiros daquellas paragens, que não pactuam com os vicios desses preguiçosos.

V

E os colonos sem esta policia rural, que os obrigue a trabalhar, não ficarão tambem em um estado de inacção, seguindo o exemplo dos nossos proprietarios? Se as nossas leis concedem a propriedade do terreno devoluto aos colonos estrangeiros, como não estende o mesmo favor aos nacionaes? muitos destes, vivem na miseria, não possuindo um pequenino lugar em que façam sua morada.

Essa liberdade tão decantada, que tudo offerece aos estranhos, muitas vezes ingratos, não quererá liberalisar-se com os indigentes nacionaes? Porém, talvez, que o favor aos colonos estrangeiros seja por serem elles anti-catholicos, e pertencentes á communhão de seitas heterodoxas, visto que os nossos politicos tanto propendem para o protestantismo ; mas é por isto mesmo que pesa sobre nós o castigo da divindade.

Deus é infinitamente justiceiro ; e se Elle não deixa sem premio as boas obras ; tambem jamais deixou sem castigo os povos que despresam sua santa lei, e perseguem a sua egreja. A historia assim o attesta : examinemos os nossos feitos, que nos convenceremos das causas da colera divina, e concluiremos que a fome é effeito de sua justiça.

VI

Quando nos antigos tempos os homens deixaram o culto do verdadeiro Deus para cahirem na idolatria, distinguio-se o Egypto nas adorações de suas detestaveis divindades, Deus o castigou com aquella horrorosa fome, sobre a qual se exprimia o predilecto filho de Jacob dizendo : que a esterilidade faria esquecer a abundancia passada ; que absorveria a grandeza da abundancia ; e então aconselhou ao rei o estabelecimento de inspectores em todos os lugares, que recolhessem nos celeiros publicos a quinta parte dos fructos nos annos abundantes, para poder na fome soccorrer ao povo. (5)

Quando Acab reinando sobre Israel, não se contentando só com cahir na idolatria, ainda se casou com a impia Jesabel, a qual muito se alegrava com mandar matar e estrangular os prophetas do Senhor, favorecendo aos adevinhos e supersticiosos seguidores de Belial, Deus castigou esse reino, com uma esterilidade tal, que a fome era extrema em Samaria, e o mesmo rei, se vio obrigado a perigrinar em procura de regatos, e hervas para ao menos salvar a vida de alguns dos seus animaes ; visto que por espaço de tres annos e meio, não choveu uma só gota de agua ; (6) e se quizesse o grande Elias, todos geralmente seriam mortos pela fome, ou consumidos pelo fogo do céo, assim como o foram os falsos prophetas.

A fome não tem lei, não conhece virtudes, não ama a ninguem, e perverte os mesmos instinctos da natureza.

Quando os Israelitas, depois de seu captiveiro, se viram opprimidos da fome, posto que tivessem um governador providente e caritativo, assim mesmo concertavam entre si : vendamos os nossos filhos e filhas para pedermos compar o alimento afim de vivermos ! ! ! diziam outros : empenhemos os nossos campos, vinhas e casas para termos trigo durante a fome. (7) E que terriveis cousas nos diz o Senhor por bocca do propheta Ezequiel, quando reprehendendo as abominações do povo assim se exprime ! :

— Por isso os pais comerão a seus filhos no meio de ti, e os filhos comerão a seus pais, e eu exercerei os meus juizos. (8)

Para não amontoar citações, lembremo-nos, sómente que durante os quatro mezes do sitio de Jerusalem por Tito no anno do Nascimento de Jesus Christo, os viveres faltaram de tal modo que os habitantes da cidade depois de comerem as cousas mais immundas, passaram á carne humana, e algumas mães, para prolongar mais alguns dias de sua existencia, passaram a comer seus filhos ! ! ! E segundo Jozefo morreram neste sitio mais de um milhão e mil Judeos, e o mesmo Tito não póde deixar de dizer :

— Eu só tenho sido um mero executor das ordens do céo, contra um povo que é o objecto de sua colera.

Fallando da impiedade dos homens, continúa o mesmo Esequiel : (9)

— Um terço dos teus morrerá de peste, e será consumido de fome no meio de ti, e outro terço dos teus cahirá morto ao fio da espada em teu circuito : quanto porém a outro terço que te restar, eu espalharei a todo vento, e seguirei atraz delles com a espada desembainhada na mão.

Ora, porque causas castiga Deus desta fórma tão terrivel a seu povo ? A' isto responde o propheta Aggeo :

— E' porque está deserta a casa de Deus, e cada um só cuida de sua propria casa : por isso é que foram prohibidos os céos de darem orvalho sobre vós, e a terra foi prohibida de dar o seu germen : e chamei a secca sobre a terra, que nada produzirá, etc. etc. (10).

Já muito antes deste propheta, nos tinha advertido o Senhor no Levitico : — que guardassemos os dias santificados, e os seus preceitos, que Elle nos encheria de todos os bens ; choveria nos devidos tempos ; a terra e as plantas dariam grãos e fructos com abundancia ; e nos defenderia de todos os males : mas com a violação de seus mandamentos, Elle mandaria a indigencia, um calor abrazador que dessecasse tudo ; que debalde a terra seria semeada porque os grãos e plantas nada produziriam. (11)

Deus indignado contra Jerusalem, promette acabar o povo com a fome, com a peste, e com a guerra, e diz que a terra ficou desolada porque não veio a chuva, os lavradores se confundiram. E adverte que não valem as supplicas e penitencias ficticias. (12) Porque na verdade Deus sabe do coração de todos, e só lhe satisfaz as lagrimas do verdadeiro arrependimento, e o proposito de servi-lo sinceramente. Estabelecidas e demonstradas estas causas por que Deus costuma castigar os viventes, com a guerra, com a peste e com a fome, vejamos agora si nós temos merecido esses castigos do Senhor.

VII.

Se entre nós tem havido, como já houve na França, deputado que no seio d'assembléa affirmasse que não conhecia outro Deus senão a sua propria razão ; comtudo temos tido alguns, que mostrando sua pouca fé, sua tendencia para o scisma e innovações religiosas, e sua má vontade, não diremos odiosidade, contra a disciplina da egreja, teem espalhado suas idéas anti-catholicas, e infiltrado no coração dos fieis pessimas doutrinas. Deputados que affirmam no parlamento, que a fome e a peste não são castigos da divindade. Deputados, que para mais aviltar e ridicularisar o clero, pretenderam lisongear-lhe, apoiado a proposta da extincção do seu celibato ; como se tambem já estivesse extincta entre elle a virtude da castidade, e por mais infelicidade accresce, que muitos membros desse clero, pareciam aspirar essa medida. Deputados, que attentando os direitos pontificios, pretenderam que os bispos do Brasil fossem sagrados, independente da confirmação do Papa, bastando a eleição do imperante. Deputados que para introduzir o protestantismo no Brasil se lembraram da idéa favorita da colonisação, dando bons ordenados aos ministros desse culto dissidente ; e logo depois privilegiando, e defendendo a proposta dos casamentos civis, querendo que estes, sejam equiparados aos casamentos dos catholicos, pondo assim no mesmo parallelo o publico amancebamento com o sacramento do matrimonio ; calcando aos pés a mesma constituição fundamental do imperio, a qual estabelecendo a tolerancia das seitas religiosas, prohibiu-lhes expressamente a forma exterior de templo ; e é agora, os mesmos defensores, e zeladores dessa constituição, que despresando esta clara disposição della, agradando-se das reformas de Luthero e de Calvino, querem solemnemente permittir e privilegiar no imperio o culto publico do protestantismo. Por outro lado, são leis, e regulamentos vexatorios das liberdades catholicas, como essa perniciosa pratica de proceder-se ás eleições seculares dentro das egrejas matrizes, sendo o sanctuario profanado e desrespeitado constantemente, excitando cada vez mais a colera de Deus : como aquelle celebre regulamento dos baptismos e obitos, sujeitando estes actos ecclesiasticos á dependencia dos escrivães dos juizes de paz. As fabricas das egrejas que foram estatuidas por direito canonico, são hoje regidas entre nós, por leis tão confusas e contradictorias, que sempre estão em conflictos entre si e as autoridades civis e ecclesiasticas : e como a egreja se destingue pela mansidão, de ordinario cede aos caprichos de juizes seculares que só querem opprimir o clero, senão por outra razão, ao menos para mostrarem o seu poderio, e a sua superioridade.

Temos escriptores publicos, que sem a menor reflexão, se vangloriam de escrever sobre materias religiosas, prevenindo aos incautos contra o misero clero, tirando-lhe a força moral, calumniando-o, e vilipiando-o, por todas as sortes de sarcasmos, detracções, e contumelias ; avançando que por mercê de Deus fazem bom uso da razão que o mesmo Deus lhes deu para com ella guiarem suas acções. Como se a razão por si só, e sem a revelação podesse uniformisar o culto devido a Deus, de maneira que insensivelmente, em contraposição ao atheismo, cahem no deismo, sendo uns e outros verdadeiros hereges, blasphemos, e impios, que provocam a cholera da divindade. (13)

Nos domingos e dias santificados os templos estão desertos, e o povo com esta negligencia não só viola o preceito divino de guarda-los, e santifica-los ; como o preceito da egreja de ouvir missa com aquelle acatamento e devoção que o mesmo acto inspira : o preceito do jejum, depois de quebrantado, está quasi desusado : a penitencia é inteiramente despresada : e o santo temor de Deus que é o principio de todas as sciencias, e de todos os bens, como que está extincto. A' vista, pois, desta alluvião de faltas publicas, além das multiplicadas, e dobradas faltas particulares commettidas contra Deus, e contra o proximo, poder-se-ha ainda duvidar, que a mão de Deus está sobre nós, enviando-nos a peste, a fome, e talvez a guerra que já está ameaçada no sul, para expiação de nossos peccados?

VIII

Por causas semelhantes ás que ficam referidas, houve no IV seculo, aquelles castigos no imperio, que a historia assim nos descreve.—« No ultimo anno da perseguição houve um tão grande secca que causou fome. Este flagello foi seguido de uma doença pestilencial, que accommettia particularmente a vista, fazendo-a perder á uma infinidade de homens, mulheres, e infantes. A fome havia sido tão extrema, que uma pequena medida de trigo, valia novecentas e cincoenta libras da moeda de França. Muitos foram violentados a vender aos ricos seus filhos, para dilatar um pouco suas vidas ; outros vendiam pouco a pouco suas terras, e assim se achavam reduzidos á ultima indigencia. A maior parte das pessoas de condição achavam-se tão magras, e descarnadas, que se podiam tomar por espectros, e por phantasmas. Cahiam no meio das praças, e ruas, cobertas já de corpos mortos, que nellas ficavam por muitos dias inteiramente nús, sem que pessoa alguma os enterrasse. Os cães comiam muito de suas carnes, o que obrigou a mata-los, com receio de que acostumados á carne humana, se não damnassem. Deste modo punio Deus a injustiça, com que se haviam apoderado dos bens dos christãos, e do furor, que exercitaram sobre os martyres, ainda depois de mortos, impedindo que se lhes désse sepultura. A peste, juntando-se á tantos males accommettia áquelles a quem suas riquezas refugiavam da fome. (14) Os governadores das provincias, os magistrados, e as outras pessoas consideraveis, eram improvisamente arrebatados pela morte, acompanhada de violentas dores. Por toda a parte só se ouviam ais, e gemidos. O numero dos mortos era infinito, e viam-se acabar as familias inteiras. (15) Portanto, em todos os tempos a impiedade dos homens foi castigada com a guerra, com a peste e com a fome, porém parece que em nenhum tempo se realisou mais que agora, os vaticinios do propheta Izaias, (16) quando descrevendo o que tinha de acontecer no fim dos seculos, diz elle : que Deus dissipando a terra, a fará improductiva, ficando desfallecidos os seus cultores : que seus habitadores seriam afflictos sem excepção de uma só pessoa, sem respeito a estado, a sexo, e condição, porque tanto soffreria o poderoso e rico, quanto o pobre e miseravel ; tanto o forte, como o fraco ; tanto o nobre,como o plebeu ; que acabar-se-hia a alegria e os regozijos, e gemeriam todos ; choraria a mesma vindima, e enfraqueceria a vida ; as cidades ficariam desertas, e as mesmas casas demolidas ; que tudo seria saqueado pela rapina, (17) e só ficariam poucos homens no meio da solidão, não se ouvindo mais que os clamores, o pranto, o susto e o desprazer tudo porque : *transgrediram as leis, mudaram o direito, romperam a alliança sempiterna.*

O propheta descreve fielmente o que nos está acontecendo. E será por acaso o tempo da consummação dos seculos? combinem ainda o que disse Jesus Christo : — Se levantará nação contra nação, e reino contra reino, e haverá terremotos por diversas partes, e fome. Estas cousas não serão mais do que o principio das dôres. (18) O mundo se ha de acabar, porém este dia e esta hora ninguem sabe quando ha de ser, nem os anjos do céo. (19) O certo é que por toda a parte não se vê mais que o gemido, a tristeza, as lagrimas, perseguidos uns dos inimigos ; contaminados outros da peste ; esfaimados outros pela falta do alimento ; trazem todos impressos, em seus pallidos e descarnados semblantes, o symbolo da dôr e da afflicção que os esmaga. Aquelle que de alguma sorte poderia remediar a fome, vacillando entre a compaixão do proximo, e o susto de experimentar em si o mesmo mal, deseja sinceramente, e quer, porém recusa ao mesmo tempo estender a mão de caridade... (20)

IX

Talvez que alguns espiritos prevenidos e divergentes, ainda não queiram se persuadir que o nosso padecer seja um castigo da divindade, e por isso negarão a necessidade de reparar o mal, que temos feito, retrocedendo o caminho que temos trilhado, procurando desaggravar a Deus por meio de uma verdadeira penitencia. Ao menos, quando nos convencermos da causa do mal, aplicamos-lhe os remedios appropriados.

Digam-nos, portanto, agora aquelles que nos contestam quaes os meios de fazer chover, ou descubram a maneira da terra crear e produzir fructos sem ser regada : nós em apoio de nossa asserção apresentamos testemunhos irrefragaveis, exemplos incontestaveis ; e com isto nos persuadimos de fazer bom uso de nossa razão. Mas os contrarios argumentam com vãas theorias, com seus sophismas, e com suas idéas opostas ao principio da verdade, e por isso nunca tiram consequencias exactas ; e só nos repetem suas blasphemias, como por exemplo : — que Deus não se occupa com o governo do mundo ; que está entregue ao acaso e ás leis da natureza : — que de nada valem as preces e as penitencias : — E teem para si, que nos confundem, quando, negando que a peste e a fome sejam castigos da divindade, querem que nós temos a Deus por injusto, visto que experimentam esses flagellos tanto o innocente, como o culpado.

(Continuar-se-ha.)

(1) Sabedoria cap. 16. v. 16.
(2) Proverbios cap. 21. v. 30.
(3) Ruth. cap. 1

(4) Não só no rio de S. Francisco, mas tambem na comarca do Rio de Contas existem muitos preguiçosos : os bruaqueiros são distinctos dos lavradores, assim como nas lavras diamantinas, são distinctos os capangueiros dos garympeiros. Os garympeiros extrahem os diamantes, que são comprados pelos capangueiros que os revendem por maior preço, e vivem deste emprego : assim os bruaqueiros compram os mantimentos dos lavradores para revenderem de feira em feira, sempre por alto preço, além da diminuição do peso, e da medida de tudo, visto que estes ociosos e verdadeiros monopolistas não tendo outro meio de vida querem ganhar dinheiro a todo alcance, e por isso vão de porta em porta dos lavradores offerecendo sempre accrescimo no preço corrente para terem preferencia na compra dos generos ; e daqui provêm a carestia : quando se os lavradores expozessem seus generos no mercado por sua conta, não só os consumidores comprariam mais barato, como esses mesmos lavradores não soffreriam as fintações de muitos bruaqueiros, que lhes compram fiado para nunca mais pagarem.

Não precisariamos de colonos, se tantos braços ociosos que temos entre nós, fossem obrigados a trabalhar na lavoura, pois o nosso terreno é tão fertil, que podemos avançar sem receio de errar, que a plantação de um só homem, sustenta a mais de cem ; e nem parecerá exagerado este calculo a quem considerar que todos os moradores da cidade, villas e povoações nada plantam ; ajuntem-se a estes, todas as mulheres e meninos ; todos os negociantes ; e os que vivem de suas industrias, empregos e officios mecanicos, e então ver-se-ha o pequeno numero de braços empregados na lavoura ; e assim mesmo nos tempos regulares, as colheitas chegam para a alimentação de todos.

(5) Genesis cap. 41 vv. 30 a 34.
(6) Reis Liv. 3. cap. 16 a 18 Luc. cap. 4 v. 25, Ep. Jacob, cap. 5. v. 17.
(7) Esdras L. 2. cap. 5.
(8) Ezequiel cap. 5. v. 10.
(9) Ibi. v. 12.
(10) Aggeo cap. 1. vv. 9 a 11.
(11) Levitico cap. 26.
(12) Jeremias cap. 14 e 21. vv. 7. e 9.

(13) Toda essa oppressão que o catholicismo soffre no Brasil, já é muito ; porém ainda não é tudo : por motivo de brevidade, não tocamos nessas quotidianas usurpações que o nosso governo tem feito da jurisdicção episcopal por seus avisos, ordens, decretos, decisões e leis : do predominio e gerencia que o mesmo governo quer ter sobre os parochos em suas obrigações canonicas : da maneira insolita e desabrida com que o jornalismo tem tratado os nossos bispos, por estes defenderem os direitos e as liberdades da egreja, pugnando pela sãa doutrina, etc.

E tal é a mania e odiosidade que muitos d'entre nós tem á egreja, que ao mesmo tempo, em que os fieis do Brasil, lamentam os soffrimentos do Soberano Pontifice, e dirigem suas supplicas ao céo para que o supremo chefe da egreja não seja despojado do governo temporal de seus estados, outros applaudem aos revolucionarios da Italia, e dizem que por amor da liberdade, desejam que o governo temporal seja separado do espiritual ! Logo o despotismo está no espiritual !!! Logo nenhum homem póde ser liberal, porque sendo o homem composto do corpo que é temporal, e d'alma que é espiritual ; segue-se que prevalecendo aquelle principio, é impossivel haver liberdade, visto que separada a alma do corpo o homem deixa de existir : por tanto para estes liberaes, a liberdade é verdadeiramente uma chimera.

(14) Tambem presentemente entre nós, muitos que tem fugido da comarca do Rio de Contas por causa da fome, não tem escapado das sezões, e da peste, que adquirem em suas jornadas.

(15) Elementos de Hist. Eccl. por uma sociedade de litteratos de Paris. impressão do Porto de 1793, tom. 1º, seculo IV, pag. 337.

(16) Izaias cap. 24 per totum.

(17) Admira e faz confusão a todos ver o grande numero de ladrões, que na comarca do Rio de Contas executam fielmente a rapina de que falla o propheta : as poucas plantações que resistiram á secca, não chegaram a amadurecer seus fructos : ainda o milho e o feijão não haviam desenvolvido seus grãos, já os rapinas, roendo semelhante aos ratos, tinham devorado até os carolins e as vagens : a mandioca ainda sem raiz, está sendo revolvida ; os gados dos criadores estão sendo comidos, e tudo destroçado e destruido desapiedadamente ; de sorte que no geral, já se acredita ser um castigo, e uma praga semelhante ás que devoravam as plantas e fructos dos Egypcios, e com essa rapina e destruição a fome tem de progredir. Ja a falta de recursos é tão grande, que muitas e muitas familias dos mesmos lavradores, estão se sustentando com a farinha feita do amago dos coqueiros, especialmente da palmeira e do nicory ; e das raizes da mocunan, do mamão do matto, da barriguda, etc. etc. : comem as sementes do taquaril, e lhe chamam arroz : pelas estradas e povoações se encontram muitos famintos, que são verdadeiros espectros : horrorisa e faz compaixão á todos. Porém a Providencia Divina que sempre véla no alimento de suas creaturas, fez com que apparecesse como por encanto grande quantidade de mel das abelhas, de sorte que vivem muitas familias dispersas pelos matos sustentando-se em fructos silvestres, e com o mel das abelhas, posto que este alimento tenha causado enfermidades, como a diarrhea que tem levado muitos á sepultura.

(18) Marcos, cap. 13., v. 8.
(19) Ibidem, v. 32., S. Matheus, cap. 24, v. 36.

(20) O governo tem dado bôas providencias, mandando soccorrer aos miseraveis da comarca do Rio de Contas, onde a fome já tem feito muitas victimas ; mas nem esses soccorros do governo, nem a caridade dos fieis poderão alimentar a tão grande numero de viventes, porque não póde haver providencia humana, que possa remover o castigo de Deus. Portanto, só o mesmo Deus poderá soccorrer ás suas creaturas em tão criticas circumstancias.

Com tudo, como sempre serve de algum lenitivo esse auxilio, permittam os céos que o governo continúe em sua bôa obra ; e não se resfrie o ardor da caridade daquelles homens, que por sua philantropia, compadecidos dos soffrimentos do proximo, teem soccorrido com suas esmolas : chovam sobre elles as benções do céo.

Se foi faminto, ingrato, e esterilissimo o anno de 1859, entrou ainda o de 1860 com aspecto mais horrivel, rebelde e cruelissimo, dando ao sertão o fatal desengano de sua miseria e do seu aniquilamento ; porquanto já se passaram os mezes de janeiro e fevereiro sem chuva alguma, e além da escassez dos generos alimenticios, ha extraordinariamente falta de dinheiro.

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RESENHA MARITIMA.

XXVI

SUMMARIO.—O relatorio do Sr. ministro da marinha.—Discussão dos negocios desta repartição na camara dos Srs. deputados. — Discursos do Sr. Peixoto de Azevedo, do Sr. ministro, e do Sr. Francisco de Almeida.

⁂

Em um ramo do serviço publico, tão importante, como a marinha, que no Brasil, tão pouca attenção tem merecido dos poderes do estado ; em cuja direcção não ha systema, nem o concurso profissional, não é de admirar que tudo exista por crear, nem que careça de refórma a maior parte das poucas cousas que se teem feito.

Segundo temos manifestado em anteriores escriptos, esta indifferença que assignalamos não é de hoje : ella se remonta á época mais remota, se revella claramente aos olhos menos perspicazes, e tem a sua origem no predominio de uma classe sobre todas as outras, á qual cada dia vai adquirindo maior importancia, e considerando-se apta para tudo, embora não tenha certos conhecimentos indispensaveis, que lhe não são peculiares, e nem podem ser suppridos por ligeiras noções de administração em geral.

D'ahi naturalmente resulta a necessidade de uma serie não interrompida de medidas, que constantemente reclamamos, de refórmas, que sem cessar pedimos, que não devem parecer muitas á quem com reflexão attender á nossa situação, e que escrevemos sobre uma repartição que se acha nas circumstancias que esboçamos, onde ha muitos erros á corrigir.

Estas palavras preliminares são uma resposta á quem nos chama *insaciaveis;* porque pugnamos por uma causa justa, nobre, e utilissima ao paiz, ao qual melhor servimos assim.

Já tocamos no ponto do relatorio do Sr. ministro em que se falla na indispensavel providencia de se augmentar os vencimentos dos officiaes da armada ; agora analisaremos os diversos topicos que se referem á esta distincta classe, e principiaremos pelo que diz S. Exc. ácerca de promoções, ponto melindroso, e que deve ser muito meditado.

De todas as materias que pertencem á administração da marinha de guerra, é a que mais nos embaraça, e cuja solução cada dia nos parece mais difficil. Nosso pensamento se acanha sempre que temos de escrever á respeito, receiando exprimir uma opinião, que, embora baseada no estudo, e fortificada pela convicção, seja um perigo para a marinha, um germen funesto de indisciplina, de descontentamento, de dissolução.

Tememos isto, sobretudo, em nosso paiz, onde de tudo se abusa, onde os mais altos interesses do estado estão subordinados aos interesses eleitoraes, individuaes ; onde a bitola do merito se afere ostensivamente pela medida do patronato ; onde, emfim, o arbitrio é uma arma terrivel, que tem feito feridas publicas bem sensiveis, e nos obriga á descrer, em momentos de abatimento, das nossas mais bellas instituições.

Quem escreve estas linhas falla com a triste experiencia que tem adquirido ; não é um pessimista que tudo deprime ; usa a linguagem franca do homem do mar, que não sabe subordinar a idéa ás conveniencias particulares ; e fallando deste modo não censura á ninguem ; porque todos somos culpados deste estado.

Despertamos a attenção publica para isso ; desejamos que se rompa completamente com este passado tão funesto, incitamos os brios para que comecemos uma nova existencia, em que no respeito á lei todos encontrem uma garantia á seus direitos. E' esta a educação que nos falta ; ella é que convém plantar nas mais altas, como nas mais inferiores regiões sociaes, para podermos admittir, sem receio, principios incontestavelmente verdadeiros, indispensaveis á felicidade publica.

Em materia de promoção dous principios se disputam entre si : o principio de antiguidade, e o principio do merecimento. Aquelle tem devotos dedicados, este, sectarios ardentes, e a mais viva controversia tem havido entre uns e outros em todos os paizes civilisados.

As duas potencias maritimas de primeira ordem, a França e Inglaterra, seguem principios oppostos, e pode-se pois, argumentar com o exemplo dellas em favor de um ou de outro, conforme se queira fazer pender a balança para um ou outro lado.

Escriptores distinctos se hão occupado deste assumpto essencial á organisação militar, com um talento extraordinario, e com uma lucidez que faz vacillar o espirito em tomar uma ou outra decisão.

« A antiguidade, como lei fatal, que basêa o direito apenas em uma data, não deve ser egualmente aquinhoada com o merecimento, que o assenta no talento, na illustração, e no devotamento á causa publica. » Assim se exprime o Sr. ministro.

Em these assim é ; não ha contestação victoriosa á esta verdade ; mas os abusos e erros dos governos em que fallou o Sr. Saraiva, quando ministro, em seu luzido relatorio, abusos e erros que infelizmente são numerosos, apresentam um argumento forte, que muito prejudica o principio exposto, em si verdadeiro.

Tambem em França houve época em que os militares chegaram ao estado de desanimo que actualmente se nota no Brasil. O favor e o patronato eram as bases indispensaveis nas promoções ; os officiaes de merito, que não tinham protecção ficavam estacionarios ; os que tinham, embora sem nenhuma qualidade recommendavel, indignos inteiramente de uma distincção, subiam rapidamente ; o que fazia um mal terrivel á todos.

O marechal Gouvion Saint-Cyr foi o primeiro ministro da guerra que ousou pôr um paradeiro á esta torrente de immoralidades, fazendo promulgar uma nova lei de promoções

Seguio-se-lhe Soult, que, em 1831, completou o pensamento de seu antecessor. A lei de promoções que elle expedio comprehendia todas as armas.

Para obviar este inconveniente, o conde de Rigny, ministro da marinha, promulgou a lei de promoções para os officiaes da armada, em data de 20 de abril de 1832, que ainda hoje vigora com as modificações de 14 de maio de 1837, assignadas pelo então ministro da marinha, vice-almirante Rosamel.

Vinte e tres annos de experiencia tem demonstrado a excellencia desta lei, em que se acham maravilhosamente combinados os dous principios que se disputam a preferencia.

O projecto que actualmente se debate em nossas camaras, foi apresentado pelo Sr. conselheiro Paranhos, um dos bons ministros de que nos recordamos com prazer, na sessão de 1855, e está moldado inteiramente pela lei franceza.

Elle correspondia á seu pensamento manifestado no relatorio de 1854 nas seguintes palavras :

« Uma lei de promoções é, á meu ver, uma das primeiras necessidades da armada.

« As disposições vigentes não encerram em si os elementos de estimulo, e as outras condições essenciaes, que podem garantir os interesses do estado, ao mesmo tempo que os direitos de seus briosos e valentes defensores.

« Uma lei de promoções deve ser a escala sabiamente graduada da aptidão theorica e prática, a garantia de justa recompensa aos que bem cumprem os seus deveres, um incentivo constante ao merecimento.

« Se taes são, senhores, os principios de uma lei de accessos militares, é incontestavel que os decretos de 20 de outubro de 1796, e 13 de novembro de 1800 não podem preencher o seu importante objecto.

« O arbitrio, ou a regra da antiguidade, sem outro limite que a rectidão do governo, no primeiro caso, sem outra condição que a de tempo, no segundo, põe os destinos de tão importante corporação, e os interesses nacionaes que lhe estão ligados, á mercê do poder, ou de uma circumstancia, que muitas vezes coincide com a incapacidade ou o desmerito. »

Que o arbitrio deixado ao governo, sem alguma salva-guarda importante, é perigoso, provam estas mesmas leis deficientes citadas ; pois que no quarto dos officiaes que lhe cabe distinguir, nem sempre tem feito uma justa escolha ; pelo contrario, se tem guiado pelo patronato ; que a regra da antiguidade amplamente seguida nellas ainda é peior, tem dado pessimos resultados, prova o quadro actual, no qual se vêem muitos officiaes que se esquivam á todo o serviço do mar, empregam-se somente em terra, e que, entretanto, vão sendo promovidos, emquanto que outros, que continuamente trabalham, não podem subir, porque elles estão ácima ; teem a seu favor esta fatalidade do tempo, em que fallou o Sr. ministro actual.

O Sr. ministro Wanderley, em seu relatorio em 1856, fazia esta mesma consideração ás camaras, pedindo-lhes que approvassem a lei proposta pelo seu antecessor, com algumas emendas.

« Se ha officiaes que fogem aos embarques, ha outros, em maior numero, que vivem continuamente no mar, com grande damno em sua saúde, *sem que por isso adquiram maior direito á serem contemplados nas promoções.* Alguns e dos mais habeis, contam dezenove annos no posto de 1º tenente, e essa difficuldade de accessos é uma das causas de um tal ou qual desanimo, que se observa em moços cheios de vida e esperanças.

« Uma lei, que regule as promoções em tempos determinados, e prescreva as suas condições, dando preferencia a certos serviços, é pois uma das primeiras necessidades da armada.

« O projecto proposto pelo meu antecessor preenche-la-ha, se fôr adoptado com algumas pequenas emendas. Pelo menos cessarão muitas queixas e pretenções exageradas. »

O Sr. ministro Saraiva, em 1858, pronuncia-se tambem abertamente em favor deste projecto :

« O governo imperial sempre manifestou ao corpo legislativo o seu sincero desejo de estender á marinha de guerra o beneficio das promoções annuaes, de que gosa o exercito : e pois, dea o primeiro passo nesse caminho, com a segurança de que attendia á uma das mais justas aspirações da briosa corporação da armada.

« Em muitos dos relatorios do ministerio á meu cargo se tem escripto um protesto contra a defectiva legislação, que rege as promoções. Essa reclamação energica, e que assignala um vicio grave no modo de remunerar os serviços, e aproveitar o merecimento dos officiaes de marinha, está sendo meditado pelo corpo legislativo com um projecto, que pende do exame e decisão do senado.

« Sem entrar nos detalhes desse projecto, que me parece um trabalho de muito merecimento, não póde o governo imperial abster-se de mais uma vez manifestar o desejo ardente que tem de o vêr convertido em lei.

« E' difficil decidir qual dos dous principios — antiguidade e escolha — deva predominar em uma lei de promoção.

« O primeiro é sempre deffendido com o maravilhoso successo obtido á sua sombra pela primeira nação maritima do mundo. A escolha, que é a garantia do merecimento e dos serviços, tem por si tudo e contra si sómente os abusos e erros dos governos.

« O projecto de promoção, á que alludo, não exclue á nenhum dos dous principios : dá, porém, á escolha uma parte larga e importante.

« Esse alvitre me parece o mais rasoavel, e o unico talvez adoptavel em um paiz como o nosso, onde é mister confessar que não ha decidida predilecção pela vida do mar.

« Não podemos jámais possuir uma marinha de guerra forte, e digna desse nome, sem officiaes, que tenham todos os habitos da vida de marinheiro.

« Essa vida não se improvisa, é o resultado dos mais longos e penosos embarques.

« Uma lei de promoções, pois, que anime e estimule o desejo de servir no mar ; que mate e anniquile mesmo as sollicitações de empregos de terra, em quanto o official de marinha não tiver attingido uma patente superior, é á meu vêr, um dos maiores beneficios, que o corpo legislativo póde fazer ao futuro grandioso de uma marinha de guerra. »

Temos escripto bastante, para se perceber sem esforço que nos inclinamos tambem pelo projecto que se discute, embora com apprehensões ácerca da execução que elle terá, se fôr convertido em lei.

Que se estabeleça a condição de commando por certo tempo, caso indispensavel para a promoção dos capitães de fragata, e officiaes de outras patentes superiores, é de toda a justiça ; mas deve-se attender a que esta nomeação é feita pelo ministro, que tem assim á sua disposição uma arma para manejar contra qualquer official superior ou general, que queira excluir da promoção, impedindo o de completar as condições exigidas; e portanto aconselha a razão, que alguma medida se tome, que acautele este abuso

Ella poderia consistir na seguinte providencia, ou outra que preencha os mesmos fins :

« Nenhuma commissão de commando durará mais de tres annos, salvo se achar-se esgotada a escala dos officiaes superiores, isto é, se todos os officiaes superiores tiverem commandado já mais de dous annos, hypothese em que então poderá a commissão prolongar-se.

« Os officiaes generaes e superiores que, dentro de tres annos, á contar de sua ultima promoção, não tiverem sido nomeados para commandar forças navaes ou navios, poderão requerer um conselho de inquirição, no qual se reconheça os motivos porque não teem merecido esta nomeação.

« O ministro da marinha dará ao conselho todas as explicações necessarias.

« Os officiaes subalternos tambem gozarão da mesma regalia, toda a vez que no fim de egual tempo não tenham sido nomeados para embarcar. »

Com este artigo additivo julgamos que ficarão convenientemente resguardados os direitos dos officiaes da armada, e que o projecto póde passar sem perigo de entregar nas mãos de um só homem os destinos de uma corporação inteira, tão importante.

Ainda para mais garantia redigiriamos o artigo 2º da seguinte maneira : — Nenhuma promoção será feita sem que seja ouvido o conselho naval, nem nenhum official será promovido por escolha sem ser proposto pelo mesmo conselho, pelo menos com o voto de dous terços de seus membros.

« Exceptuam-se desta disposição os que estiverem ligados ao estado-maior de Sua Magestade o Imperador ou do ministro da marinha.

« Tambem o ministro da marinha poderá lembrar ao conselho, como dignos daquella distincção, os officiaes que prestarem serviços extraordinarios, e que se acharem em missões especiaes de importancia ; mas para serem escolhidos, deverá verificar-se nelles a condição de votação, pela qual o conselho adopte o candidato e reconheça a importancia dos serviços dignos de tão particular recommendação. »

Em nossa opinião os abusos ficarão assim, se não totalmente extinctos, o que é difficil conseguir-se na sociedade humana, por mais bem governada que ella seja, ao menos mui restringidos, e arredado o perigo que todos tememos de ampliar o principio da escolha ou merecimento, cuja superioridade sobre o da antiguidade é incontestavel. E mais proficua ainda será esta providencia quando ao conselho naval se der uma organisação mais independente.

A emenda proposta pelo Sr. visconde de Abaeté ao paragrapho 1º do artigo 6º, é inconveniente e inaceitavel ; porque destrue pela base o projecto, com o qual se tem principalmente em vista combatter a tendencia reconhecida nos officiaes de se empregarem em terra. Esta emenda acrescentada ao artigo dá o seguinte resultado.

Podem ser promovidos por escolha :

§ 1.º Por acções de extraordinaria bravura, ou serviços que provem distincta e superior intelligencia, sendo taes feitos ou serviços devidamente justificados, especificados em ordem do dia do commandante em chefe das forças em operações — ou por aviso expedido pelo ministerio da marinha, quando o official esteja desembarcado, ou empregado em terra.

Ora, podendo o ministro, por um simples aviso, collocar um official desembarcado ou empregado em terra nas circumstancias de ser promovido por escolha, nullifica-se o estimulo que o projecto apresentava, dando uma justa preferencia aos serviços do mar ; abre-se a porta á mil abusos e converte-se a lei em uma arma mais perigosa do que a actual ; porque o ministro tem com ella um arbitrio duplo e triplo, e certamente não prevalecerá ao official que assim for designado, outro qualquer, embora mais distincto e coberto de serviços.

Com a adopção do artigo que acima escrevemos, a iniciativa do poder executivo está devidamente respeitada e conseguem-se os mesmos fins, por meios que não podem ser tão nocivos.

No mesmo caso se acha a emenda apresentada pelo referido Sr. visconde, que transforma o artigo 7.º assim concebido, no que abaixo transcrevemos, a qual, se fôr adoptado, mudará radicalmente o pensamento do digno autor do projecto, que, por sem duvida não poderá reconhecer nelle sua obra.

« Art. 7.º Aos officiaes empregados nos arsenaes, corpos de marinha, capitanias dos portos e quaesquer outras commissões, que não sejam do serviço naval activo contar-se-ha, por metade, como tempo de embarque ou de commando em navios de guerra, conforme se exigir para o accesso, uma ou outra destas condições, o tempo que passarem nas ditas commissões etc.»

Com a emenda accrescenta-se ao artigo—os chefes, porém, dos estabelecimentos navaes de primeira ordem contarão, se forem officiaes generaes, como de commando de força, o tempo que nos mesmos servirem ; e como de commandante de navio de guerra, se forem capitães de mar e guerra.

Pela mesma forma o contarão os commandantes dos corpos de marinha.

Esta disposição eguala os serviços prestados em terra com os prestados no mar ; o que é uma injustiça ; está em antinomia com as bases em que se funda o projecto ; demonstra uma incoherencia em suas partes, que tira-lhe a harmonia indispensavel para ter o prestigio, a força moral, de que se deve achar revestido como lei do estado.

Por estas considerações desejamos que seja rejeitada tanto mais, quando pela limitação de prazes das commissões, que se deve marcar, se attenderá perfeitamente ao fim que o Sr. visconde tinha em vista.

Poderemos estar em erro ; mas parece-nos que temos indicado os meios proprios para destruir os unicos argumentos que o principio de merecimento tem contra si, isto é, os erros e abusos possiveis do governo.

Como mui bem disse o Sr. Saraiva, ainda o anno passado, na camara dos Srs. deputados, o official de marinha sente mais uma preterição do que todos os horrores de uma tempestade ; mas elle tambem folga quando vê o premio do merito devidamente destribuido, e isto por certo se conseguirá com este projecto emendado pela forma que indicamos ; o qual consagra o principio da promoção annua, incontestavelmente de um effeito mui salutar, como reconheceu o Sr. ministro da marinha, que bem comprehendeu a situação, e indicou com conhecimento seguro que ella exige o emprego de meios poderosos, que fallem ás nobres aspirações, e ao interesse legitimo do homem, meios que por sem duvida consistem no augmento dos vencimentos de que se cuida, e em uma boa lei de promoções.

⁂

Poucos, mui poucos campeões teem na presente sessão tomado parte na discussão dos negocios da marinha : mas em compensação, tambem em poucas sessões anteriores echoou no recinto do parlamento um discurso mais sensato, mais justo, mais profissional do que o do Sr. deputado Tifo Franco de Almeida pronunciado no dia 26 do mez passado !

A marinha está enthusiasmada por este discurso, em que sua causa foi perfeitamente defendida ; em que a justiça della brilhou como a luz meridiana em um dia sereno ; e o digno deputado pode contar com a dedicação, com o respeito e gratidão desta classe, cujos sentimentos são grandes como o elemento em que ella trabalha e adquire as suas maiores glorias !

E' mais uma voz generosa que se elevou nobremente no seio do parlamento, e fez um protesto solemne em nosso favor.

N'esse notavel discurso o opposicionista desappareceu para dar lugar ao homem de estado, para patentear a habilidade e illustração do orador dedicado á seu paiz, já apregoada e reconhecida.

Servindo-se dos dados comparativos que estabelecemos nos ns. 1, 5 6 e 8.º do 3.º volume do *Brasil Maritimo*, o Sr. Franco de Almeida, esmagou qualquer argumentação em contrario com essa logica terrivel dos algarismos, a que não é permittido illudir-se, nem sophismar-se.

Obteve, pois, fazer profunda impressão na camara, e uma declaração, mui importante, do Sr. ministro da marinha, de que no corrente anno teriam os officiaes de marinha este augmento de vencimentos, já tão protelado ; o que tranquilisou muito esta classe, já inquieta com o *oppurtuno* de S. Exc. a que nos referimos na *Resenha* passada ; porque este compromisso tão solemne deixará de realisar-se por culpa do governo, que tem uma grande maioria á seu favor. Só uma voz interrompeu o orador com dous apartes, senão hostis á nossa causa, ao menos desaffectos : foi a do Sr. Casimiro Madureira, deputado pela Bahia, perguntando pelo orçamento, e dizendo que peiores circumstancias eram as do imperio pela falta de dinheiro ; porém o orador combateu-os perfeitamente com as seguintes expressões :

« Esbanjamentos dos dinheiros publicos nunca ha quando se trata de retribuir devidamente os dignos funccionarios, como são os officiaes de nossa armada. Será productiva essa despeza, que, entretanto, não avultará em nosso orçamento, como avultam despezas de luxo que se fazem com funccionarios, creados em virtude de reformas não pedidas pelas necessidades publicas, e que depois servem sómente para a ephemera gloria dos ministros que as fizeram, sem attender á utilidade do paiz.»

Dando os agradecimentos, em nome da armada, ao distincto orador, deputado pelo Pará, recommendamos a leitura de seu eloquente discurso, á todas as pessoas que teem sympathias pela marinha, e que, como elle, pensam que só com uma marinha respeitavel, bem organisada, ainda que pequena, é que *poderemos ainda alargar as franquezas do nosso commercio, e da nossa navegacão, necessidades, sem cuja satisfacção,o imperio não poderá marchar á conquista da prosperidade que todos desejamos.*

O Sr. ministro, respondendo, comprometteu-se como dissemos, a fazer passar neste anno a tabella de augmento de nossos vencimentos, e, reconhecendo a justiça de outra reclamação do orador, que pedia se fizesse extensiva á marinha a doutrina da circular do ministerio da guerra, que concede passagem gratuita ás familias dos officiaes do exercito, que são transferidos em serviço de umas para outras provincias, disse que os officiaes de marinha tambem isto conseguiam pedindo.

Sollicitamos venia para declarar á S. Exc. que, nem sempre é isto assim. Alem do exemplo que podemos apresentar, sabemos de muitos officiaes, removidos em serviço, que tem pago as passagens de suas familias concedidas pelos presidentes das provincias, e a contadoria de marinha bem póde attestar este facto, que alli consta completamente, e na propria secretaria.

A providencia reclamada, por mais de uma vez tem occupado nossa attenção, e ainda ultimamente, na nossa decima oitava *Resenha*, fizemos a mesma reclamação.

Não póde escapar á perspicacia de S. Exc. a immensa distancia que vai de um direito estabelecido, com aquelle de que trata a citada circular, a um favor dependente de tantas circumstancias, que só poderá aproveitar ao official que partir da côrte, e se poder dirigir ao ministro.

Um outro orador, egualmente opposicionista, occupou-se largamente da marinha, foi o Sr. Peixoto de Azevedo, deputado por Matto Grosso : seus discursos, porém, revelam mais a posição que occupa na casa, do que intenção á nosso favor ; são apaixonadas, e facilmente foi combatida pelo Sr. ministro a maior parte de suas proposições.

O digno deputado fez tão vehementes accusações á quasi todos os officiaes da armada que servem em sua provincia, que realmente se entra em duvida á respeito de suas intenções.

Nessa opinião é que ha ahi muita exageração, e que, em qualquer inquerito a que o Sr. ministro mande proceder, o botão d'ancora não sahirá mareado, pois que não serão as aguas do rio Paraguay e S. Lourenço que terão tão deleteria influencia sobre aquelles que, em toda a parte, se guiam pela senda da honra e do dever.

Por amor á verdade, comtudo, devemos declarar que alguma cousa aproveitavel encontrará nesses discursos em relação á marinha, quem, com olhar exercitado, fizer uma escolha, separando o trigo do joio.

E. A.

PERN. —TYP. DE M. F. DE FARIA. —1860